

ABRACICON

SABER

Publicação Trimestral da Academia
Brasileira de Ciências Contábeis

Controles Internos como Ferramenta de Gestão de Risco de Crédito em uma Cooperativa de Crédito

Alex Graebin, Luciane Dagostini, Josele Nunes Ferreira, Nayane Thais Krespi Musial



Exclusiva Abracicon
Determinantes da Eficácia
Tributária Municipal:
Uma Análise Empírica do
Contexto Piauiense

Academia

Entrega de prêmios na
XXXIV CIC e na XVIII
CCRS incentiva produção
acadêmica na área de
Ciências Contábeis

Perfil

Entrevista com
Ana Tércia L.
Rodrigues



ABRACICON
ACADEMIA BRASILEIRA
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



V Expo ABRACICON

Quem abraça o conhecimento,
escreve o futuro!



SAVE THE DATE

08 DE DEZ 2021

EXPEDIENTE

REVISTA ABRACICON SABER
EDIÇÃO N° 37 – AGOSTO/SETEMBRO/
OUTUBRO de 2021 ISSN: 2357/7428

Editor

Academia Brasileira de Ciências Contábeis
(Abracicon)

Endereço:

SAS - Quadra 05 - Bloco J - Edif. CFC, 4º andar,
CEP: 70070-920 – Brasília (DF)

Contato:

(61) 3314-9453
abraconsaber@abracion.org.br

I. DIRETORIA DA ABRACICON

Presidente

Maria Clara Cavalcante Bugarim (AL)

Diretor de Administração e Finanças

José Antonio de França (DF)

Diretor Operacional

Antônio Carlos Nasi (RS)

Diretora de Ensino e Pesquisa

Gardênia Maria Braga de Carvalho (PI)

II. CONSELHO FISCAL

Membros efetivos

Washington Maia Fernandes (MG)

Presidente

Jucileide Ferreira Leitão (RN)

Irineu De Mula (SP)

Membros suplentes

Alcedino Gomes Barbosa (GO)

Roberta Carvalho de Alencar (CE)

José Corrêa de Menezes (AM)

Coordenadora do Conselho Editorial

Acadêmica Dra. Gardênia Maria Braga de
Carvalho

Conselho Editorial

Acadêmico Clovis Belbute Peres

Acadêmico Elias Dib Caddah Neto - Ms.

Acadêmico José Antonio de França - Dr.

Acadêmico José Eustáquio Giovannini - Ms.

Acadêmico Vicente Pacheco - Dr.

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega

Colaboradoras: Fernanda da Silva Costa e

Luciana Martins da Silva Sousa

Projeto Gráfico, Redação e Diagramação

CQueiroz Comunicação – (81) 3429.5846

Fotos: Ceditas pelas Academias Regionais e
Abracicon

Permitida a reprodução de qualquer matéria,
desde que citada a fonte. Os conceitos emitidos em
artigos assinados são de exclusiva responsabilidade
de seus autores.

www.abracicon.org.br

Edição n° 37

Gratidão. Uma palavra que não quer calar. Nutro um sentimento de mais profunda gratidão a Deus por todas as dádivas, por Ele se fazer sempre presente em nossas vidas, e, principalmente, pelas contínuas bênçãos. Apesar dos percalços e poderosos desafios – especialmente aqueles que enfrentamos nos dois últimos anos–, estamos firmes e conscientes de que efetuamos tudo aquilo que estava ao nosso alcance, executando o nosso trabalho da melhor forma.

Quando o mundo parecia desmoronar, encontramos o arrimo de que precisávamos nas mãos de familiares, amigos e colegas de profissão, os quais não deixaram a “peteca cair”, mesmo diante das mais atroz dificuldades. Infelizmente, o biênio nos surpreendeu com a perda de parentes e amigos em decorrência de um inimigo oculto. Hoje, quando a doença se apresenta um pouco mais arrefecida, temos que levantar as mãos para o alto e agradecer a Deus pela vida e pela saúde. Estarmos vivos já é um grande motivo para agradecer.

Estamos prestes a fechar mais um ciclo para abrir um outro ainda muito melhor do que aquele que passou. Percebemos nos pequenos detalhes do dia a dia que há um ensinamento a mais, uma oportunidade que se abre e, principalmente, uma luz que penetra diante de cada desafio.

A um passo do final do exercício de 2021, adentramos o terceiro trimestre convictos de que fizemos o melhor. Nossas Academias não pararam; encontraram soluções; superaram cada dificuldade. No trimestre, a Academia Paulista de Contabilidade (ACP) trouxe, por exemplo, para o seu corpo de imortais cinco novos acadêmicos; a Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis (Amacic), por sua vez, trabalhou fortemente sobre a data comemorativa



Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente da Abracicon

do Dia do Contador, além de empossar novos membros; já a Academia Mineira de Ciências Contábeis (Amicic) realizou reunião para rever seu estatuto; e, no Piauí, a querida diretora de Ensino e Pesquisa da Abracicon, Gardênia Braga, recebeu uma justa comenda do Tribunal de Contas do Estado e o Acadêmico Raimundo de Carvalho tomou posse na Academia Brasileira Rotária de Letras (Abrol).

Hoje, ainda muito mais amadurecidas, nossas Academias têm realizado um brilhante trabalho em torno das causas primeiras que envolvem os anseios da comunidade contábil de cada estado brasileiro. Temos somado forças com os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) visando a um trabalho conjunto da melhor qualidade. Exemplo disso foi a realização da XXXIV Conferência Interamericana de Contabilidade (CIC) e da XVIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CCRS), nos dias 19 a 21 de outubro, que contou com a organização da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul (ACCRGS).

Durante o evento, a Fundação Brasileira de Contabilidade promoveu a entrega do Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim aos melhores trabalhos apresentados. Agradeço a todos os que fazem parte da FBC na pessoa do presidente Adeildo Osório de Oliveira, idealizador e criador do prêmio, pelo reconhecimento do meu trabalho. Realmente, este é mais um motivo para a manifestação do meu mais eterno agradecimento.

Não posso deixar de mencionar a brilhante entrevista concedida pela presidente do CCRS, Ana Tércia Rodrigues, à nossa Revista. Não quero dar “spoiler”, pois vale a pena conferir cada linha.

Que Deus nos abençoe sempre!

Boa leitura.



42

Controles Internos como Ferramenta de Gestão de Risco de Crédito em uma Cooperativa de Crédito

10

Entrega de prêmios na XXXIV CIC e na XVIII CCRS incentiva produção acadêmica na área de Ciências Contábeis



64

especializando-se
Minha história com a Contabilidade

espaço do acadêmico



74

A evolução da Ciência Contábil e o Empreendedorismo

7

regionais

Trimestre AMACIC foi marcado por homenagens ao mês do Contador

14

exclusiva abracicon

DETERMINANTES DA EFICÁCIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: Uma análise empírica do contexto Piauiense

28

artigo científico

O crescimento do número de peritos contábeis no Brasil entre 2016 e 2019, e a evolução das publicações na especialidade em perícia contábil: uma análise bibliométrica em periódicos nacionais na área contábil

68

socializando o conhecimento

Pressupostos da Base de Mensuração Contábil

66

mural do acadêmico

Acadêmico José Corrêa de Menezes

atualidades



58

A transparência na gestão pública com o SIAFIC

perfil



90

Ana Tércia L. Rodrigues

97

indicações

38 Estratégias para vencer qualquer debate

Academia Paulista de Contabilidade elege cinco novos Acadêmicos e lança o 3^o livro sobre CPCs

A Academia Paulista de Contabilidade-APC encerra o ano de 2021 com dois fatos marcantes: a eleição de cinco novos Acadêmicos e o lançamento do terceiro e último livro da série temática Pronunciamentos Contábeis, além de ter registrado um período muito promissor em termos de eventos e realizações.

Novos Acadêmicos

Em substituição aos Acadêmicos falecidos nos últimos anos, a Academia Paulista de Contabilidade (APC) elegeu cinco novos imortais, que passarão a compor o seu quadro, em dezembro próximo, quando serão empossados. Os eleitos são: professores Edgard Cornacchione, presidente da Fipecafi; Eliseu Martins, professor Emérito das Faculdades de Economia, Administração e Contabilidade da FEA/USP; José Aparecido Maion, vice-presidente Administrativo do CRCSP; Marta Cristina Pelúcio Grecco, presidente da Anefac e Suely Gualano Bossa Serrati, que é perita contadora judicial. Todos tomarão posse em dezembro próximo.



Livro "Pronunciamentos Contábeis e tendências da Contabilidade"

Completando a série temática sobre os Pronunciamentos Contábeis, a Academia traz a público mais uma obra sobre o tema e também abordando questões de grande interesse para a classe contábil. O livro com quase 400 páginas será lançado no dia 11 de novembro de 2021, quando a APC completará 10 anos de sua reinstalação. A obra, como as anteriores, também será transformada em e-book e disponibilizada gratuitamente para a comunidade contábil no site da Academia: www.apcsp.org.br.

Encontro com Acadêmicos

O evento gratuito aconteceu no dia 17 de agosto, no Canal do CRCSP no Youtube. O tema desse Encontro com Acadêmicos que foi apresentado pelo Acadêmico Edison Arisa Pereira, com a coordenação da também Acadêmica Angela Zechinelli Alonso, teve por objetivo esclarecer em detalhes todos os procedimentos para cumprir o que determina o CPC 47, que trata de Receita com Clientes.



Eventos de Sucesso



A Academia Paulista de Contabilidade (APC), abriu os trabalhos da 10ª Semana Paulista da Contabilidade, realizada pelo Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP, no dia 16 de setembro, com a palestra do Acadêmico Antoninho Marmo Trevisan sobre os "Desafios da Contabilidade frente às Novas Metodologias".

O XX Congresso Brasileiro do 3º Setor aconteceu nos dias 10 e 11 de agosto, e contou com a participação dos membros da APC, Valmir Leôncio e Angela Zechinelli Alonso, que abordaram a atualização e o aprimoramento das políticas públicas de desenvolvimento social do Estado, por meio da educação e capacitação profissional dos empreendedores (stakeholders) que militam no Terceiro Setor.



Títulos e Homenagens



A Acadêmica Angela Zechinelli Alonso foi agraciada com o Título "Contabilista Emérito" de 2021, pelo Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – Sindcont-SP, e o Acadêmico da APC e da Abracicon, Antoninho Marmo Trevisan, foi empossado no Conselho Consultivo do Conselho Federal de Contabilidade-CFC.

Roads Shows

O Roadshow Contábil é uma iniciativa promovida pelo CRCSP, que tem realização da Academia Paulista de Contabilidade e adotou como lema: "Contabilidade além da Tecnologia: Explorando Mercados para o Sucesso dos Negócios", abrindo um amplo leque de debate para discutir temas atuais de interesse da classe. O Acadêmico da APC, Adriano Gilioli, conduziu o painel de Mogi das Cruzes - "Inteligências do Mercado Empresarial - Ameaças Cibernéticas, Reserva Financeira e Controles".



Trimestre da Amacic foi marcado por homenagens ao mês do Contador

Setembro iniciou com a participação, na qualidade de mediador, do Acadêmico Alexssander de Camargo, vice-presidente de Administração do CRCMT, na palestra "Os 4 passos para alcançar sua dependência financeira", proferida por Jaqueline Gisele Jerônimo, Carolina Pinheiro e Jeane Alves.

Na Semana do Contador, a palestra "Reforma Tributária e o impacto nos negócios" foi apresentada pelo Presidente da Fenacon, Dr. Sérgio Approbato, tendo como Mediadores os Acadêmicos Luiz Gonzaga Warmling, este Diretor de Finanças da Amacic e Alexssander de Camargo, este vice-presidente de Administração do CRCMT.



A Câmara Municipal de Cuiabá – com base em seu Regimento Interno, em anuência do Soberano Plenário, por requerimento do Vereador Diego Guimarães – apresentou Moção de Aplausos ao Acadêmico e Diretor de Finanças Luiz Gonzaga Warmlingem razão dos trabalhos prestados à sociedade cuiabana, evidenciando as Ciências Contábeis em alusão ao Dia do Contador, comemorado em 22 de setembro de 2021 e evidenciando para a Contabilidade a seguinte definição: "A linguagem universal dos negócios"

O Acadêmico Ederaldo José Pereira de Lima, coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cuiabá (Unic), organizou para os universitários do Curso de Ciências Contábeis, nos períodos matutino e noturno, em comemoração ao Dia do Contador, palestras com o apoio da Amacic, proferida pela Diretora de Administração e Acadêmica Silvia Mara Leite Cavalcante com o tema "Funções do Sistema Contábil Brasileiro", assim como proferida pelo Acadêmico Alexssander de Camargo, com o tema "Mercado Contábil e suas oportunidades".

O Acadêmico Clailton Cavalcante, vice-presidente de Controle Interno do CRCMT, proferiu a palestra "Reforma tributária no âmbito dos municípios", sendo mediador o Acadêmico Alexssander De Camargo, vice-presidente de Administração do CRCMT.

A vertical poster with a yellow and blue background. At the top, it reads "PALESTRAS DO DIA DO CONTADOR" in white on a dark blue background. Below that, "22 DE SETEMBRO" in yellow, "MATUTINO - 08:00" in white, and "NOTURNO - 19:00" in white. The poster features two circular portraits: the top one is for Silvia Mara Leite Cavalcante, with the text "Silvia Mara Leite Cavalcante Palestra: Funções do Sistema Contábil Brasileiro" below it; the bottom one is for Alexssander de Camargo, with the text "Alexssander de Camargo Palestra: Mercado contábil e suas oportunidades" below it. At the bottom, there are logos for CRCMT and unic, and a small note: "As duas palestras serão realizadas nos dois períodos através do Microsoft Teams".



A Assembleia Legislativa de Mato Grosso – por intermédio dos seus Deputados, legítimos representantes do pensamento do povo, a requerimento do Deputado João Batista do Sindspen – apresentou Moção de Aplausos ao Acadêmico Edson Francisco Perusseli pelos serviços prestados ao Estado atuando como Contador e Perito Contábil, e em alusão ao Dia do Contador, comemorado no dia 22 de setembro de 2021.

Reunião de Diretoria e posse

Em Tangará da Serra (MT), a Prefeitura Municipal, por meio do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, homenageou em 22 de setembro os contadores da cidade, com reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade tangaraense notadamente nos trabalhos de destinação do Imposto de Renda aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e do Fundo do Idoso. Destacaram-se a Acadêmica Elcida Helga Maier e os Acadêmicos Claudemir Inácio Paulus e Luciênio Rosa e Silva Júnior nesse memorável dia.

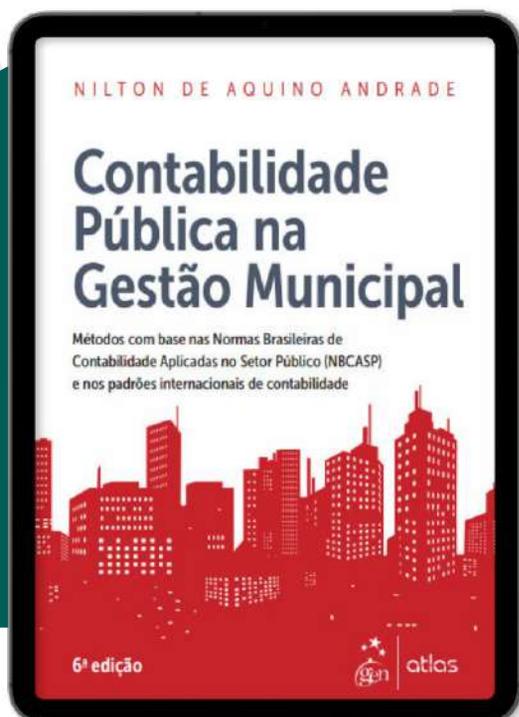
A Diretoria Executiva da Amacic, composta pelos Acadêmicos: Ivan Echeverria – presidente, Aloísio Rodrigues da Silva – vice-presidente, Luiz Gonzaga Warmling – diretor de Finanças, Sílvia Mara Leite Cavalcante – diretora de Administração, Jovane Marconi Zago – diretor Operacional, Sofia Ines Niveiros – diretora de Ensino e Pesquisa, José Carlos Dorte – vice-diretor Operacional, realizou em 29 de setembro reunião para tratar de assuntos concernentes ao seu Estatuto Social, alterando a diretoria executiva para os seguintes membros: presidente, vice-presidente, diretor de finanças, diretor de Administração e diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional, e o Conselho Fiscal para três membros, sendo um o presidente e um suplente; foi aprovada a ampliação do próximo mandato para 3 (três) anos, ou seja 2022 a 2024. Outro assunto tratado foi a aprovação



Amicic realiza reunião para revisão estatutária



A nova Diretoria da Amicic, com aprovação da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 2 de março de 2021, entendeu a necessidade de revisão no Estatuto com adequações à legislação vigente e constituição do Regimento Interno. Assim sendo, foi realizada a indicação dos seguintes Acadêmicos para compor a comissão composta: Nilton de Aquino Andrade, Cleber Batista de Sousa e Antônio Dias Pereira Filho. O trabalho foi desenvolvido após várias reuniões realizadas pelos Acadêmicos enumerados e, com a aprovação da Diretoria, será levado à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de conformidade com o Edital a ser publicado nos próximos dias de outubro.



O Acadêmico mineiro Nilton de Aquino de Andrade, lançou neste ano o seu 5º livro, desta vez em formato de e-book, com o título "Questões de Contabilidade Pública". Sua obra servirá de estudo para concursos públicos, fortalecido pela segurança de seu conhecimento no setor público. Ele é composto de 185 questões que apresentamos em forma de e-book, em cujo formato estão inseridas nos termos dos capítulos da sexta edição do livro Contabilidade Pública na Gestão Municipal e trazem as respostas com detalhes das resoluções de cada uma (ANDRADE, 09/2020. p.:v.). Para adquirir o e-book, acesse o site da editora GEN. "

Entrega de prêmios na XXXIV CIC e na XVIII CCRS incentiva produção acadêmica na área de Ciências Contábeis

Criado em maio de 2021 pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), o Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim foi concebido com a finalidade de incentivar a produção científica em programas de pós-graduação stricto sensu no país. O reconhecimento ocorreu no dia da XXXIV Conferência Interamericana de Contabilidade (CIC) e da XVIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CCRS), nos dias 19 a 21 de outubro.



A cerimônia reuniu profissionais de todo o país. Em destaque, no palco do evento, estiveram presentes a presidente da Abracicon e da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e homenageada que dá nome à honraria, Maria Clara Bugarim; o presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Breda; e a Comissão Organizadora do prêmio, composta pelos contadores e professores Sandra Campos, Jucileide Leitão, Álvaro Andrade e José Antonio de França.



Durante o evento, foi apresentada uma mensagem do presidente da FBC, idealizador e criador do prêmio, Adeildo Osório de Oliveira, que explicou de que se trata a condecoração e o porquê da escolha do nome do prêmio. "Destacamos que o nome Prêmio Maria Clara deve-se a sua trajetória de luta em favor da classe contábil brasileira. Maria Clara foi a primeira mulher a presidir o Conselho Federal de Contabilidade; a primeira mulher a presidir a Fundação Brasileira de Contabilidade; a primeira mulher a presidir a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon); e a primeira mulher a presidir a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC)", explicou.



Ganhadores do Prêmio:

1º Lugar

Título do trabalho: "Estágios do ciclo de vida da firma e seus efeitos na maturidade da dívida."

Autor: **Leonardo Valter Bregonci**
Coautor: **Vagner Marques**

2º Lugar

Título do trabalho: "Quando os controles importam: evidências da associação entre as deficiências de controles internos e a qualidade de auditoria."

Autor: **Urias Otaviano Vaz**
Coautor: **Vagner Marques**

3º Lugar

Título do trabalho: "A dor nos tempos da covid-19: transtorno de adaptação nos professores do ensino superior brasileiro."

Autor: **Eduardo Mendes Nascimento**
Coautor: **Edgard Cornachione**



Acesse o site da FBC para saber mais sobre o prêmio: fbc.org.br



Acadêmica recebe homenagem do Tribunal de Contas do Estado do Piauí



A Acadêmica e Diretora de Ensino e Pesquisa da Abracicon, Gardênia Braga, recebeu no dia 27 de agosto de 2021, juntamente com o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, Nunes Marques, o "Colar do Mérito do TCE-PI Conselheiro Jesualdo Cavalcanti", em sessão solene especial pelos 122 anos do Tribunal.

A Comenda é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Corte de Contas.

Raimundo Neto de Carvalho toma posse na ABROL

O acadêmico da Abracicon Raimundo Neto de Carvalho, ocupante da Cátedra 19, tomou posse na Academia Brasileira Rotária de Letras (Abrol), ocupando a Cadeira n.º 18. O patrono é José Ermírio de Moraes Filho, e o acadêmico fundador e último ocupante é o saudoso e notável rotariano Carlos Jerônimo da Silva Gueiros.



Acadêmico Valério Nepomuceno da Abracicon faz Parte do Lançamento do Livro "Antonio Lopes De Sá, Filósofo De La Contabilidad, na Colombia"

Foram lançados, no dia 10 de setembro passado, dois volumes sobre a vida e obra de um dos maiores escritores e pesquisadores contábeis do Brasil: **ANTÔNIO LOPES DE SÁ**, Patrono da Abracicon.

Volume 1: "Antônio Lopes de Sá, filósofo de lacontabilidad" (346 p.)

(o capítulo 5 foi escrito Valério Nepomuceno);

Volume 2: "Fuentes generales para elestudio de la obra de Antônio Lopes de Sá: Guía bibliográfica" (419 p.)

O lançamento aconteceu nesta ordem:

Prof. Dr. Jesús Albierto Suárez Pineda - director de ANTHOS CONTABLE, Colombia

Prof. Ms. Valério Nepomuceno - Unipam-Centro Universitário de Patos de Minas-MG, Brasil.

Prof. Ms. LiliamBitancour Jaramillo - Consejo Nacional de Contadores Publicos Colombia, Colombia

Prof. Rodrigo Antônio Chaves da Silva - Academia Mineira de Ciências Contábeis, Brasil

Prof. Ms. Rafael Franco Ruiz - Universidad Libre, Colombia.



Antônio Lopes de Sá





Determinantes da Eficácia Tributária Municipal: Uma Análise Empírica do Contexto Piauiense

Wanderson Prado Portela, Liara Régia Almeida Vieira, João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento
Maurício Corrêa da Silva - Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

Dado que a gestão tributária é um dos principais motivos de preocupação para os municípios brasileiros, o presente estudo buscou investigar empiricamente os determinantes da eficácia tributária municipal. A pesquisa foi operacionalizada por meio da análise de dados coletados e disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), resultantes da aplicação de questionários on-line aos controladores dos 224 municípios do Estado do Piauí, utilizando, como técnica de análise dos dados, a Regressão Probit Ordenada e, como variável dependente, o Índice de Gestão Fiscal (I-Fiscal), da dimensão do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), como uma proxy da qualidade da gestão fiscal a nível municipal. Como resultado, foi verificado que os 221 municípios amostrais se classificaram, em média, como efetivos quanto ao Índice de

Gestão Fiscal. Acerca dos determinantes da eficácia tributária, foi constatado que “ter sistema informatizado”, “Disseminar padrões éticos”, “comunicar internamente resultados através de boletim”, “disponibilizar informações sobre convênios”, “Fiscalizar metas da LDO”, “Disponibilizar informações da gestão orçamentária”, “viabilizar canal de comunicação de denúncias” e “Disponibilizar informações sobre ações governamentais” mostraram-se estatisticamente significantes para explicar a eficácia tributária municipal. Esses resultados sinalizam a importância de melhorias na informatização e capacitação dos servidores e a notabilidade do papel do controller na disseminação de padrões éticos.

Palavras-chave: Eficácia Tributária; Controladoria Pública; Efetividade na Gestão Municipal.

1 INTRODUÇÃO

Em linha aos processos de descentralização, independência e autonomia financeira, os entes municipais, por estarem mais próximos do cidadão, têm assumido, ao longo dos anos, importante protagonismo em termos de prestação do serviço público, sendo um dos mais relevantes atores da implantação de políticas públicas relacionadas a importantes áreas, como saúde, educação, saneamento, habitação, entre outras (GERIGK, & CLEMENTE, 2011).

Não obstante, é notado, nas últimas décadas, um relevante processo de deterioração da situação econômico-financeira dos municípios, atrelado a uma baixa capacidade administrativa local e uma gestão fiscal não tão responsável (GRIN, NASCIMENTO, ABRUCIO, & FERNANDES, 2018). Esse cenário mostra-se extremamente

preocupante no momento que, dada a autonomia dos municípios, os resultados alcançados podem mostrar-se distantes dos desejáveis (ARRETCHE, 2004). Nessa linha, a efetividade dos mecanismos legais de controle (interno e externo) mostra-se de fundamental relevância para a qualidade da gestão fiscal de entes públicos (SCHICK, 1998).

No último século, o Brasil efetuou quatro reformas tributárias (1934, 1946, 1967 e 1988), promovendo a criação de tributos e o aumento da base tributária (LIMA, & REZENDE, 2019). Esses aumentos de tributos, sem, necessariamente, uma contraprestação equitativa observada pela sociedade civil, fomentaram em inúmeros protestos ao longo dos últimos anos (COELHO, 2013). Assim, observa-se a importância de se manter um efetivo controle dos recursos públicos, sempre observando os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo poder executivo.

A literatura empírica nacional tem, recentemente, se debruçado a investigar os determinantes da gestão fiscal municipal, sendo observado relações com a transparência (LEITE FILHO, CRUZ, NASCIMENTO, & SILVA, 2018), os normativos legais, nomeadamente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (CRUZ, LOPES, PIMENTA, & SOARES, 2018), a participação política (ABREU, GOMES, RIBEIRO, MATIAS-PEREIRA, & SOUZA, 2019), a eficiência (Silva & Crisóstomo, 2019), o desenvolvimento social (LOUZANO, ABRANTES, FERREIRA, & ZUCCOLOTTI, 2019; SILVA, & CRISÓSTOMO, 2019) e os resultados eleitorais (BARTOLUZZIO, & ANJOS, 2020). No entanto, não foram notados estudos focados em investigar como a adoção de boas práticas de controle interno influenciam a eficácia tributária municipal.

A Constituição Federal, em seu Art. 31, fundamentou a fiscalização dos municípios através do controle externo, devendo este ser exercido pela Câmara municipal, com o auxílio do Tribunal de contas do Estado (nos casos de municípios piauienses), e pelo controle interno de cada órgão. Não obstante, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar n.º 101, 2000) estabeleceu, em seu Art. 59, que o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o

“ Não obstante, é notado, nas últimas décadas, um relevante processo de deterioração da situação econômico-financeira dos municípios, atrelado a uma baixa capacidade administrativa local e uma gestão fiscal não tão responsável ”

sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar.

Nessa perspectiva, buscou-se, no presente estudo, investigar empiricamente se a eficácia tributária, apurada pelo Índice de Gestão Fiscal (I-Fiscal), da dimensão do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), poderia ser explicada pela adoção de boas práticas de controle interno (como possuir sistema informatizado, fiscalizar metas da LDO, dar publicidade a informações da gestão orçamentária, entre outras) apuradas no levantamento do questionário de controle interno aplicado pelo TCE-PI aos

controllers dos 224 municípios do Estado do Piauí.

Para tal, foi realizada uma análise de dados secundários, utilizando, como técnica de análise, uma Regressão Probit Ordenada. Como resultado, levando em consideração os 221 municípios analisados (que apresentaram respostas válidas para todos os itens), foram encontradas evidências de que “ter sistema informatizado”, “Disseminar padrões éticos”, “comunicar internamente resultados através de boletim” e “disponibilizar informações sobre convênios”, associa-se negativamente à eficácia tributária municipal, enquanto que “Fiscalizar metas da LDO”, “Disponibilizar informações da gestão orçamentária”, “viabilizar canal de comunicação de denúncias” e “Disponibilizar informações sobre ações governamentais” possuem influência positiva. As justificativas para os relacionamentos mapeados, bem como as implicações dos resultados alcançados são reportados mais adiante.

Dada a relevância de se fomentar a instalação de uma ‘sociedade de auditoria’, como se observa em outros países (LOURENÇO, NASCIMENTO, SAUERBRONN, MACEDO, 2017), o presente estudo mostra-se relevante ao investigar os determinantes da eficácia tributária municipal em um contexto (Estado) de municípios, na sua grande maioria, relativamente pequenos (com até 10.000 habitantes), fato este pouco explorado na literatura empírica nacional. Ademais, ressalta-se que não foram encontrados estudos específicos sobre o assunto, acerca do Estado do Piauí, assim percebendo uma oportunidade para a condução do presente estudo.

O estudo encontra-se dividido, além desta introdução, em quatro seções. Na primeira, dividida em subseções, inicialmente é fundamentado o controle

interno, sua forma na gestão pública, implantação e benefícios; em seguida, é apresentado o IEGM com foco no I-Fiscal; e, por fim, é reportado a revisão da literatura empírica correlata. Na segunda seção, são explicados os procedimentos metodológicos aplicados durante o estudo. Na terceira, é realizada a análise e discussão de dados e, por fim, apresentadas as considerações finais do presente artigo com limitações e indicações de oportunidades para futuros estudos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO

Apresentado como um instrumento de gestão, o controle interno tem a função de auxiliar as entidades, para alcançar um bom desempenho, como o alcance de seus objetivos (ATKINSON, BANKER, KAPLAN, & YOUNG, 2000). Migliavacca (2002) define controle interno como um planejamento organizacional, com métodos e procedimentos adotados pela entidade, com a finalidade de: proteger seus ativos; adequar e suporte de dados contábeis; resguardar a eficiência operacional; e aderir as políticas da direção.

Almeida (2010) afirma que a administração da organização é encarregada de praticar os controles internos, de observar se este está, de fato, sendo seguido por sua equipe e por sua adaptação às transformações ocorridas. Franco e Marra (1991, p. 207) corroboram esse entendimento de que os controles internos são os mecanismos, da organização, designados à vigilância, fiscalização e verificação que proporciona antecipar, observar, dirigir ou governar as situações que são verificadas dentro da entidade e que acarretam reflexos em seu patrimônio.

Segundo Crepaldi (2004), os objetivos do controle interno envolvem o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas na organização para resguardar os ativos contra roubos, perdas e uso indiscriminado, garantir a fidedignidade das informações e avaliar a eficiência das operações.

De acordo com Attie (1998), o controle interno compreende alguns fundamentos básicos, como: salvaguarda dos interesses da empresa; precisão e confiança das informações e relatórios

“ A fiscalização dos recursos da União, estados, Distrito Federal e municípios verifica a regularidade da aplicação dos recursos. No âmbito municipal, os gastos das Prefeituras são fiscalizados pelos Tribunais de Contas Estaduais. ”

contábeis, financeiros e operacionais; incentivo à eficiência operacional; e, adesão às políticas existentes.

A Constituição Federal, em seu Art. 31, define o controle interno como um órgão responsável pela fiscalização do município. Não obstante, o Art. 70, especifica as áreas de tal quando menciona:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da

administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (BRASIL, 1988).

A fiscalização dos recursos da União, estados, Distrito Federal e municípios verifica a regularidade da aplicação dos recursos. No âmbito municipal, os gastos das Prefeituras são fiscalizados pelos Tribunais de Contas Estaduais.

Segundo Castro e Carvalho (2016, p. 6), a importância do controle interno na administração pública manifesta-se na verificação da correta, eficiente e moral aplicação dos recursos públicos recebidos pelo gestor público, assegurando que a administração atue em conformidade com os princípios que lhe são impostos.

O controle interno no setor público baseia-se em um conjunto de atividades de fiscalização desempenhado no âmbito interno de uma organização, sob a direção um órgão que centraliza todas as informações, neste caso a controladoria (CRUZ, & GLOCK, 2003).

Para Breda (1996), o controle das atividades da gestão pública é fixado como função primária do Estado. No controle interno existe uma dependência positiva entre custo e benefício para evitar conluio entre colaboradores, em decorrência de elementos que possam constituir como ameaças as metas do controle (INTOSAI, 2007). Segundo Crepaldi (2004), o benefício gerado pelo controle interno auxilia na redução das perdas resultantes do não alcance dos objetivos gerais aprovados na definição de controle.

Diante disso, um dos objetivos do controle

interno em órgãos públicos é prevenir o ambiente público das práticas ilícitas ou impróprias, que possam ir de encontro aos princípios fixados pela constituição federal (TAVEIRA, SILVA, & CALADO, 2016).

Concluída essa breve explanação acerca do conceito de controle interno aplicado especificamente no âmbito do setor público, no tópico a seguir, discute-se a controladoria pública municipal.

2.2 CONTROLADORIA PÚBLICA MUNICIPAL: DOS MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO AOS BENEFÍCIOS

A controladoria pública é um órgão direcionado aos esforços dos gestores que buscam melhorar o resultado global de uma entidade pública. No âmbito da administração pública municipal, esse setor pode ser de grande valia para a coordenação da gestão do município e pelo zelo da continuidade de um bom modelo gerencial.

Conforme Rebién e Amarin (2008), a implementação da controladoria na administração pública é normatizada por meio de leis para que possa estabelecer sua estrutura organizacional. Com isso, a implantação da controladoria deverá ser iniciada pela análise da organização, obedecendo aos níveis hierárquicos já estabelecidos na legislação constitucionais e infraconstitucionais.

Flores (2006) afirma que o principal motivo para implantação de um órgão de controladoria nos municípios consiste no fato de que o conhecimento dos custos é condição essencial para o cumprimento dos princípios, como a transparência e eficiência na administração pública.

Nessa perspectiva, Rebién e Amarin (2008) contribuem afirmando que, após estabelecer os ditames para a

A gestão tributária é um dos principais motivos de preocupação para os municípios brasileiros, já que os tributos são essenciais para que o município possa alcançar seus objetivos e assim melhorar a qualidade de vida a população

coordenação do controle interno, devem-se planejar as ações governamentais, otimizando os recursos disponíveis, proporcionando condições de suprir as necessidades da população através do aumento de ações e/ou programas com menor volume de recursos.

Para Borinelli (2006), a utilização da controladoria, na administração municipal, é um investimento no processo encarregado de coleta e transmissão de dados gerenciais e controle da legalidade, objetivando assegurar um planejamento adequado das ações e evitando a obrigatoriedade de futuras auditorias. Ainda segundo o autor, outro benefício da controladoria municipal ocorre na interação entre o chefe do executivo e suas secretarias, delineando o caminho a ser seguido pela estrutura administrativa, produzindo informações e auxiliando os gestores municipais nas tomadas de decisões. Por fim, a missão da Controladoria Municipal materializa-se no assessoramento ente público no fornecimento de serviços à população, gerando as informações necessárias para se atingir os objetivos e as metas traçadas pela administração (BORINELLI, 2006).

2.3 EFICÁCIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Pode-se conceituar a eficácia como a capacidade de atingir resultados pretendidos. Logo, o conceito está relacionado ao alcance de determinado objetivo (SOUSA, MAGALHÃES, NASCIMENTO, & BERNARDES, 2016). A eficácia resulta da relação entre metas alcançadas versus metas pretendidas. Assim, a eficácia possibilita que as instituições avaliadas respondam às pressões por transparência, comprovando que os resultados estão sendo alcançados (SANO, & MONTENEGRO FILHO, 2013).

A gestão tributária é um dos principais motivos de preocupação para os municípios brasileiros, já que os tributos são essenciais para que o município possa alcançar seus objetivos e assim melhorar a qualidade de vida a população (CAMARGO, & COSTA, 2019).

No entanto, o aumento na tributação da sociedade não significa, necessariamente, que exista um bom planejamento tributário municipal por parte dos gestores, nem que esses tributos irão ser aplicados de forma eficaz, ou seja, se realmente serão utilizados para alcançar os objetivos da população.

Para Camargo e Costa (2019), a gestão tributária é importante e pode auxiliar na de gestão dos municípios, tornando-a mais independente e capaz de oferecer melhores condições de vida à população, combatendo os problemas produzidos pelos baixos recursos das transferências intergovernamentais.

2.4 ÍNDICE DE EFEFIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM)

A função de fiscalização dos governos, na atualidade, requer dos órgãos de controle muito mais que o confronto

da compatibilidade com as normas de execução orçamentária e de regularidade das despesas (TCE/SP, 2019).

O Estado brasileiro vem enfrentando algumas transformações na condução das políticas públicas, gerando impactos na vida dos cidadãos e das organizações. Diante disso, na busca por modernizar e tornar mais eficientes e efetivos os serviços públicos, bem como acompanhar o crescimento a evolução das necessidades sociais, foi implantado o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM em todos municípios piauienses (TCE/PI, 2019).

Segundo o TCE/PI :

O IEGM é composto pela combinação dos dados governamentais, dados de prestação de contas e informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais e avaliará a qualidade de gastos, as políticas e atividades municipais, estabelecendo visões da gestão para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público, selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas, a saber: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação.

O levantamento dos dados obtidos por meio dos questionários pode estabelecer uma modificação nas futuras fiscalizações do Tribunal, auxiliando a corte de contas piauiense na análise das informações prestadas pelos gestores.

O IEGM possibilitará a formulação de relatórios objetivos em setores frágeis do planejamento público para a administração da Corte de Contas e abastecerá com dados técnicos os membros da fiscalização, complementando às ferramentas hoje

disponíveis (TCE/SP, 2019).

Os objetivos do IEGM, de acordo com o TCE/PI, são:

Compor a consolidação do IEGM Brasil relativo ao exercício do ano anterior, oportunizar aos gestores a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do seu planejamento, contribuir para a transparência e aprimoramento da gestão pública, melhorar a sistemática de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e fortalecer o controle social.

O índice de efetividade pode ajudar a Corte de Contas a entender, com mais precisão, o vínculo entre os meios utilizados e os resultados obtidos, planejando alcançar os objetivos fixados no planejamento público e aprimorar administração pública.

Os elementos examinados formarão demonstrativos de eficiência e eficácia que ajudarão os munícipes, prefeitos e vereadores, como mecanismo de aferição de resultados, correção de direção, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento (TCE/

“O IEGM é composto pela combinação dos dados governamentais, dados de prestação de contas e informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais e avaliará a qualidade de gastos, as políticas e atividades municipais...”

SP, 2019). Assim, o índice servirá para um melhor aperfeiçoamento da atividade fiscalizatória indicando quais setores mereçam maior vigilância e aprofundamento.

Para o TCE/SP (2019), o IEGM é um índice calculado sobre informações da administração pública para algumas dimensões da execução do orçamento público, dentre elas:

- a) Planejamento;
- b) Gestão Fiscal;
- c) Educação;
- d) Saúde;
- e) Meio Ambiente;
- f) Cidades Protegidas;
- g) Governança em Tecnologia da Informação.

No presente estudo, dado os objetivos formulados, será utilizado, conforme apresentado anteriormente, a dimensão Fiscal, isto é, o Índice de Gestão Fiscal.

2.4.1 – I-Fiscal

O Índice de Gestão Fiscal (I-Fiscal) tem como finalidade organizar os municípios quanto à política fiscal instituída e executada, permitindo ao usuário, entender e avaliar as decisões tomadas pelos responsáveis na administração municipal quanto à parte fiscal (TCE/SP, 2019). Segundo o TCE/SP (2019), o I-Fiscal “analisará a execução financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal”.

De acordo com o TCE/SP (2019), é possível acompanhar não apenas os

aspectos sobre obediência dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas questões de endividamento, planejamento e metas. O i-Fiscal é um índice que contempla o valor agregado de outros valores, evidenciando, de forma objetiva, o resultado de várias análises realizadas (TCE/SP, 2019).

2.5 ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE GESTÃO FISCAL

Nessa etapa da pesquisa, discute-se alguns dos principais estudos correlatos. Nesse aspecto, foram analisados os estudos empíricos, disponíveis na base ScientificPeriodicalsElectronic Library (Spell), que investigaram a gestão fiscal, tendo, como critério temporal, os últimos 5 anos.

Cruz, Lopes, Pimenta e Soares (2018) investigaram o papel da LRF na dinâmica da gestão fiscal do Rio de Janeiro e na sustentabilidade da dívida pública estadual no período de 2001 a 2017. A título de resultados, foi notado que, muito embora a LRF tenha exercido função disciplinadora na gestão fiscal do Estado até meados de 2012, a legislação não obteve êxito na limitação da má gestão dos recursos, não se mostrando suficiente para evitar a insustentabilidade fiscal instalada no estado a partir de 2014.

Miranda, Araújo, Leite e Nobre (2018) avaliaram a qualidade da Gestão Fiscal dos Estados brasileiros no período de 2011 a 2015. Os resultados empíricos revelaram que 85,2% da amostra apresentaram Gestão Fiscal em nível de Dificuldade e que 7,4% se encontram em situação Fiscal Crítica, sendo a média nacional o conceito C (Gestão em Dificuldade).

Leite Filho et al. (2018) analisaram, nos anos de 2015 e 2016, a relação entre a qualidade da gestão fiscal

e a transparência nos municípios brasileiros. Por meio da aplicação da técnica de regressão de mínimos quadrados generalizados (MQG), notou-se a existência de uma relação positiva entre qualidade de gestão pública e transparência municipal.

“ Mais recentemente, Bartoluzzio e Anjos (2020) analisaram como incentivos político-eleitorais influenciam a gestão fiscal dos municípios brasileiros e seus desdobramentos nos resultados eleitorais.



Abreuet al. (2019) verificaram se a gestão fiscal e a participação política explicam o desenvolvimento social nos municípios. Utilizando-se da regressão linear múltipla como técnica de análise dos dados e uma amostra formada por 5.119 municípios, notou-se a existência de relação positiva do desenvolvimento social com a participação política e gestão fiscal, sinalizando que instituições participativas politicamente e responsáveis do ponto de vista fiscal, além de incrementarem a qualidade democrática, fomentam o estabelecimento de um círculo virtuoso de redução da pobreza, rumo ao desenvolvimento social.

Louzano et al. (2019) investigaram a relação entre gestão fiscal e desenvolvimento em 4.317 municípios brasileiros, no período de 2006 a 2013. A aplicação da técnica de regressão com dados em painel e de causalidade de Granger possibilitou concluir pela:

inexistência de relação de causalidade entre gestão fiscal e desenvolvimento; e relação de causalidade do desenvolvimento para a gestão fiscal, demonstrando que nem sempre a gestão fiscal eficiente sinaliza o uso eficiente dos recursos públicos para promover o desenvolvimento.

Nessa mesma linha, Silva e Crisóstomo (2019), trabalhando com uma amostra mais restrita (184 municípios cearenses, no período de 2007 a 2013), e utilizando-se, além da regressão linear múltipla, da análise envoltória de dados (Data Envelopment Analysis- DEA) como técnicas de análise dos dados, investigaram os efeitos da gestão fiscal e da eficiência da gestão pública no desenvolvimento socioeconômico municipal. Os achados empíricos suportam as hipóteses de relacionamentos positivos entre gestão fiscal e eficiência da gestão pública frente ao desenvolvimento socioeconômico municipal.

Mais recentemente, Bartoluzzio e Anjos (2020) analisaram como incentivos político-eleitorais influenciam a gestão fiscal dos municípios brasileiros e seus desdobramentos nos resultados eleitorais. Trabalhando com uma amostra de 425 municípios de todo o país e com regressão linear múltipla como técnica de análise dos dados, os resultados sinalizam dois principais aspectos: a despeito da existência de um incremento nos investimentos, especialmente àqueles com maior visibilidade à população e prescritos na literatura como potencialmente favoráveis à reeleição, os partidos reconduzidos demonstram uma estrutura de pessoal mais sustentável e condições de liquidez no curto prazo superiores; e, apesar de os partidos reeleitos apresentarem níveis superiores na condição fiscal nos três ciclos políticos analisados, no período pós-eleitoral, as médias diminuem para patamares

inferiores ao alcançado pela gestão no início do primeiro mandato.

Assim, pode-se notar que os estudos empíricos sobre Gestão Fiscal são relativamente recentes (não foram notados estudos anteriores ao ano de 2018 dentro do critério temporal estabelecido no presente estudo); apresentam uma tendência de evolução temática que pode ser classificada em quatro eixos (2018 – Eixo 1 – Gestão Fiscal e transparência; 2018 – Eixo 2 – Gestão Fiscal e LRF; 2019 - Eixo 3 - Gestão Fiscal e desenvolvimento social; e 2020 - Eixo 4 - Gestão Fiscal e reeleição); e são conduzidos utilizando, como técnicas de análise de dados, a Estatística descritiva (CRUZ et al., 2018; MIRANDA et al., 2018), e mais recentemente, a Regressão Múltipla (demais estudos analisados).

Concluída essa breve revisão da literatura correlata, a seguir são reportados os procedimentos adotados para coleta e análise dos dados.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Para realização do presente artigo, foi solicitado o acesso aos dados coletados pelo TCE-PI. O Tribunal de Contas, em sua função fiscalizatória de controle externo,

aplicou virtualmente questionário aos 224 municípios pertencentes ao Estado do Piauí. Inicialmente, o questionário foi enviado, por e-mail, aos respectivos controladores dos municípios, mas devido a problemas no recebimento do questionário ou no envio das respostas, o instrumento de coleta de dados foi também disponibilizado por meio do site do referido tribunal.

As respostas foram consideradas válidas por ambos os meios de comunicação. O acesso às questões e respectivas respostas, foi solicitado por meio de solicitação formal, protocolo presencial, aprovado pela corte de contas. Quanto à abordagem do problema, a presente pesquisa foi operacionalizada de forma quantitativa, tendo como população os 224 municípios submetidos, dos quais, 221 responderam até a aplicação de procedimento de pesquisa, portanto, classificando-se como a amostra do estudo.

Adicionalmente, foi conduzida uma pesquisa documental, uma vez que os dados contidos na análise feita pelo Tribunal de Contas quanto ao IEGM constam no site oficial do mesmo tribunal (<https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/iegm/>). Vale ressaltar que seu acesso é aberto ao público.

Segundo o site citado, o IEGM é composto da combinação dos dados governamentais, dados de prestação de contas e informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas prefeituras municipais, avaliando a qualidade de gastos, as políticas e atividades municipais, estabelecendo visões da gestão para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público, selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas, a saber: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação.

Cada uma das 7 dimensões é representada por um subíndice que, juntos, compõe o IEGM total do município. Partindo disso, após a análise dos 7 índices, dado o escopo do presente estudo, optou-se por usar o I-Fiscal como variável dependente.

A classificação IEGM e, conseqüentemente, dos seus subíndices é segmentada em 5 categorias, sendo elas: Baixo nível de adequação; Em fase de adequação; Efetiva; muito efetiva; e Altamente efetiva. Para elas foram atribuídas variáveis de 1 a 5, como segue:

Tabela 1:
Variáveis atribuídas aos índices de efetividade

Tabulação	Classificação do IEGM
1	Baixo nível de adequação
2	Em fase de adequação
3	Efetiva
4	Muito Efetiva
5	Altamente efetiva

Fonte: elaborada pelos autores.

Dado que a variável dependente é qualitativa, formada por 5 categorias nominais, a técnica multivariada de Regressão Probit Ordenada foi aplicada buscando obter a contribuição das variáveis citadas para que se explique o fenômeno de interesse (eficácia tributária municipal). Para tal foi utilizado o software Stata v. 13.

Apesar de todas as questões do questionário terem sido quantificadas, foram retidas e utilizadas efetivamente na regressão, após a utilização do procedimento Stepwise na regressão linear, as seguintes: Sistema Informatizado; Fiscalização de metas da LDO; publicidade de informações sobre gestão orçamentária; licitações; dispensas e inexigibilidades; convênios; tomada de contas especiais e ações governamentais; além de Disseminação de padrões éticos; viabilização de canal de comunicação de denúncias e comunicação interna de resultados por meio de boletim.

Tabela 2:
Variáveis atribuídas ao questionário de controle interno

Tipo de questão	Mínimo	Máximo
Qualitativa (respondidas com "sim" ou "não")	0	1
Quantitativa (EX: quantidade de servidores)	0	15

Fonte: elaborada pelos autores.

Dado que a variável dependente é qualitativa, formada por 5 categorias nominais, a técnica multivariada de Regressão Probit Ordenada foi aplicada buscando obter a contribuição das variáveis citadas para que se explique o fenômeno de interesse (eficácia tributária municipal). Para tal foi utilizado o software Stata v. 13.

Apesar de todas as questões do questionário terem sido quantificadas, foram retidas e utilizadas efetivamente na regressão, após a utilização do procedimento Stepwise na regressão linear, as seguintes: Sistema Informatizado; Fiscalização de metas da LDO; publicidade de informações sobre gestão orçamentária; licitações; dispensas e inexigibilidades; convênios; tomada de contas especiais e ações governamentais; além de Disseminação de padrões éticos; viabilização de canal de comunicação de denúncias e comunicação interna de resultados por meio de boletim.

4 ANÁLISE DE DADOS

4.1 Estatísticas Descritivas

Uma das perguntas iniciais questionava a existência de uma unidade de controle interno formalmente instituída, a qual teve 85,07% de resposta afirmativa. Não obstante, ainda assim foram consideradas as respostas dos 221 municípios.

Inicialmente são analisadas as estatísticas descritivas apuradas sobre o Índice Fiscal, conforme reportado na Tabela 3:

Tabela 3:
Estatísticas descritiva quanto ao I-Fiscal

Variável	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose
IEGM-Fiscal	1,00	5,00	3,1810	0,81117	-0,498	0,424

Fonte: elaborada pelos autores.

Considerando a média do IEGM-Fiscal (3,1810), pode-se concluir que os municípios piauienses, em geral, classificam-se com nível moderado de efetividade (de acordo com as 5 possibilidades) quanto ao seu índice fiscal, demonstrando, assim, sua significância como variável dependente do estudo. As observações apresentam uma distribuição assimétrica negativa (-0,498), sinalizando que a maior parte dos municípios apresenta desempenho superior à média. Apesar disso, os valores se mantiveram girando próximo ao da média, como é demonstrado pelo valor positivo da curtose (0,424), indicativo de uma distribuição leptocúrtica.

Considerando a distância entre o valor mínimo (1,00) e o máximo (5,00), pode-se notar a existência de uma grande amplitude dos dados, o que é corroborado pelo elevado desvio padrão (0,81117), sinalizando a existência de uma relevante dispersão dos resultados frente à média.

Tabela 4:
Estatísticas descritiva das questões de controle interno

Variável	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose
Sistema informatizado	0,00	1,00	0,1719	0,37819	1,751	1,075
Fiscalização de Metas da LDO	0,00	1,00	0,7964	0,40360	-1,482	0,198
Publicidade sobre gestão orçamentária	0,00	1,00	0,7376	0,44096	-1,087	-0,825
Disseminação de padrões éticos	0,00	1,00	0,3167	0,46626	0,793	-1,383
Viabiliza canal de comunicação de denúncias	0,00	1,00	0,3258	0,46973	0,749	-1,453
Comunicação interna de resultados por meio de boletim	0,00	1,00	0,0362	0,18721	5,000	23,211
Publicidade sobre licitações	0,00	1,00	0,7104	0,45460	-0,934	-1,138
Publicidade sobre dispensa/inexigibilidade	0,00	1,00	0,6878	0,46445	-0,816	-1,346
Publicidade sobre convênios	0,00	1,00	0,5928	0,49244	-0,380	-1,872
Publicidade sobre tomada de contas especiais	0,00	1,00	0,4027	0,49156	0,399	-1,857
Publicidade sobre ações governamentais	0,00	1,00	0,5385	0,49965	-0,155	-1,994

Fonte: elaborada pelos autores.

Primeiramente, é observado que apenas 17,19% dos 221 municípios analisados declararam possuir sistema informatizado; 31,67% assinalaram disseminar padrões éticos; 32,58% afirmaram viabilizar canal de comunicação de denúncias e 40,27% sinalizam dar publicidade à tomada de contas especiais. Além disso, apenas 3,62% selecionaram a opção de comunicação de resultados internos por meio de boletim.

Não obstante, segundo as respostas enviadas, as outras ações são praticadas pela maioria dos municípios estudados. Esse resultado pode ser decorrento fato destas serem ações normalmente fiscalizadas pelos órgãos de controle. Destaca-se, também, a fiscalização de metas da LDO que, além de ser a ação de maior média (0,7964), apresentou comportamento semelhante ao observado na análise do IEGM-fiscal, isto é, uma assimetria negativa (-1,482) e uma curtose (0,198) leptocúrtica.

4.2 Análise da Regressão

Após a análise descritiva das variáveis, buscou-se verificar a significância delas em relação ao I-Fiscal (variável dependente do estudo). A Tabela 5 apresenta os resultados alcançados através da regressão:

Tabela 5:
Estatísticas da regressão Probit Ordenada

Variáveis	Coef.	Robust Std. Err.	Z	P>z	[95% Conf. Interval]	
Tem sistema informatizado	-0,44	0,21	-2,12	0,034**	-0,84	-0,03
Fiscaliza metas da LDO	0,60	0,18	3,32	0,001***	0,25	0,96
Disponibiliza informações sobre gestão orçamentária	0,52	0,26	1,98	0,048**	0,01	1,03
Disponibiliza informações sobre licitações e contratos	-0,87	0,61	-1,43	0,152	-2,06	0,32
Disponibiliza informações sobre dispensas/inexigibilidades	0,68	0,61	1,12	0,264	-0,52	1,88
Disponibiliza informações sobre convênios	-0,43	0,24	-1,77	0,076*	-0,91	0,05
Disponibiliza informações sobre tomadas de contas especiais	0,21	0,19	1,12	0,261	-0,16	0,58
Disponibiliza informações sobre ações governamentais	0,35	0,19	1,90	0,057*	-0,01	0,72
Dissemina padrões éticos	-0,53	0,18	-2,92	0,003***	-0,89	-0,17
Viabiliza canal de comunicação de denúncias	0,35	0,17	2,09	0,036**	0,02	0,67
Comunica internamente resultados através de boletim	-0,86	0,40	-2,16	0,031**	-1,63	-0,08

Fonte: elaborada pelos autores.

Conforme reportado na Tabela 5, pode-se observar, quanto à interpretação dos parâmetros, que as variáveis “tem sistema informatizado”, “Dissemina padrões éticos”, “comunica internamente resultados através de boletim” e “disponibiliza informações sobre convênios” notou-se que apresentaram coeficientes negativos, indicando que realizar tais práticas, na amostra analisada, associam-se a uma menor média do I-Fiscal, quando mantidas constantes as demais variáveis contidas no modelo.

Uma possível explicação para este resultado seria a dificuldade dos municípios piauienses (na sua imensa maioria, pequenos – segundo estimativas do IBGE (2019), a média populacional municipal, em 2019, é de 14.613 habitantes) em aderir, manter e capacitar funcionários para operacionalização de sistemas informatizados, especialmente no que tange a convênios, uma vez que cada esfera do governo, de onde se origina o recurso, possui uma plataforma digital distinta de prestação de contas. A mesma dificuldade observada pelos servidores, pode se dar, também, no que tange à comunicação de resultados por meio de boletim, uma vez que a média de seu uso é mínima (apenas cerca de 4% dos municípios adotam), dificultando, assim, sua efetiva instrumentalização.

Não obstante, fiscalizar contas de alguém superior na hierarquia organizacional é uma atividade complexa e instável, sobretudo em um contexto de municípios extremamente pequenos (o que pode ensejar importante grau de perseguição política) e, sobretudo, de não estabilidade no cargo (cerca de 34% dos atuais dirigentes da unidade de controle interno não é efetivo), o que potencialmente pode justificar o resultado negativo apontado na disseminação de padrões éticos. No entanto, mais estudos são necessários nessa linha.

Analisando as variáveis “Fiscaliza metas da LDO”, “Disponibiliza informações da gestão orçamentária”, “viabiliza canal de comunicação de denúncias” e “Disponibiliza informações sobre ações governamentais”, é encontrado que, mantendo-se constantes as demais variáveis contidas no modelo, tais práticas apresentaram coeficientes positivos, logo, municípios que mantêm tais práticas, em média, apresentaram desempenho superior, em termos de efetividade tributária, em relação aos demais compreendidos na amostra.

Em relação a disponibilizar informações gestão orçamentária, licitações e contratos, dispensas/inexigibilidades e tomada de contas especiais, não foram encontradas evidências empíricas de diferença significativa em relação a não as disponibilizar.

No seu agregado, os resultados sinalizam pela importância de prover melhorias no processo de informatização e capacitação dos servidores (as cidades pequenas potencialmente têm dificuldades em captar e reter capital humano com habilidades alinhadas às demandas da controladoria municipal, sobretudo pela indisponibilidade de recursos – financeiros e tecnológicos), além da notabilidade do papel do controller na disseminação de padrões éticos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os tributos são essenciais para o setor público atender às políticas públicas demandadas pela população em saúde; educação; saneamento; urbanismo etc. Uma gestão tributária eficaz pode auxiliar os municípios atender melhor aos seus munícipes. Nesse sentido, este estudo buscou investigar empiricamente os determinantes da eficácia tributária municipal.

Em termos de resultado, foram notadas evidências empíricas de que certas práticas que deveriam auxiliar no aumento da efetividade fiscal dos municípios, indicaram coeficientes negativos, ou seja, mantendo-se constante as demais variáveis contidas no modelo, manter tais práticas acarreta uma subtração média do I-Fiscal. Dentre elas estão: ter sistema informatizado, disseminar padrões éticos, comunicar internamente resultado por meio de boletim e disponibilizar informações sobre convênios.

Existem alguns fatores que dificultam o uso das tecnologias de informação no contexto da gestão pública, principalmente naquelas em que os seus servidores são mais antigos na função. Este fator é a mudança de cultura que às vezes se mostra um obstáculo muito difícil de ser ultrapassado (Ramos, 2013). Esse pode ser um dos problemas que levam ao resultado alcançado, uma vez que o desenvolvimento informatizado se dá com dificuldade nos municípios piauienses, em especial aqueles conhecidos como "interior", o que leva a uma mão de obra inapta para tal operacionalização e consequente ineficiência de procedimentos.

O mesmo fator pode ser reforçado pelo coeficiente negativo apresentado pela transparência de informações sobre convênios, já que a origem do

recurso recebido (federal, estadual ou municipal), indica o órgão fiscalizador e a plataforma de alimentação de dados, mesmo o TCE-PI sendo o órgão fiscalizador do portal da transparência, afetando, assim, a especialização da mão de obra. Não obstante, a comunicação de resultados por meio de boletim pode encarar o mesmo problema, uma vez que a quantidade de prefeituras que assinalaram tal opção é mínima demonstrando pouco conhecimento por tal meio de comunicação. Tal resultado, demonstra uma inópia de servidores qualificados.

Assim, no geral, os resultados sinalizam que, apesar de o estudo apontar fatores com influência negativa significativa, em uma análise geral, os municípios piauienses são classificados com um nível moderado de índice fiscal.

Quanto à relação entre a disseminação de padrões éticos e a não efetividade encontrada no estudo, uma explicativa seria a dificuldade de percepção da importância de suas funções por parte dos servidores, uma vez que uma das funções do controle interno seria a de fiscalizar o gestor, porém 72 dos 221 municípios não assinalaram o cargo como efetivo, além disso, fiscalizar alguém superior na hierarquia da organização é uma situação tanto quanto singular e complexa.

As práticas de Fiscalização das metas da LDO, disponibilização de informações

sobre ações governamentais, e gestão orçamentária além da viabilização de canal de comunicação de denúncias, são fatores que indicaram uma contribuição positiva no índice fiscal, segundo os resultados encontrados. A despeito dos demais índices (disponibilização de informações sobre licitações, dispensa/inexigibilidade e tomada de contas especiais), não foi encontrada relevância significativa estatística para embasar um posicionamento seguro.

Assim, no geral, os resultados sinalizam que, apesar de o estudo apontar fatores com influência negativa significativa, em uma análise geral, os municípios piauienses são classificados com um nível moderado de índice fiscal. Além disso, deve-se observar a importância de melhorias na informatização e capacitação além da notabilidade do papel do controller na disseminação de padrões éticos.

Por fim, como limitação ao presente estudo, cita-se o fato de as questões de controle interno não terem sido fiscalizadas pelo tribunal de contas do estado, pautando-se assim no princípio da boa-fé prevista na Lei Federal n.º 9.784/1999, o que eventualmente pode, de forma sistemática, afetar significativamente afetar os resultados.

Além disso, devido à limitação de tempo para aplicação metodológica, há variáveis previsoras e uma amplitude maior de dados da variável dependente (uma vez que se foi estudada apenas uma das sete dimensões analisadas pelo IEGM) que não foram exploradas pelo presente estudo. Assim, a título de oportunidades para futuras pesquisas, após averiguação do questionário por parte do TCE, sugere-se a realização de levantamento de dados com uma maior amplitude e apuração de resultados mais abrangentes.

REFERÊNCIAS

- ABREU, W. M., Gomes, R. C., RIBEIRO, D. C., MATIAS-PEREIRA, J., & SOUZA, F. J. B. (2019). Participação Política E Gestão Fiscal Explicam Desenvolvimento Social nos Municípios Brasileiros?. *Revista do Serviço Público*, 70(1), 83-102.
- ALMEIDA, M. C. (2010). Auditoria: Um curso moderno e completo. 7. Ed., São Paulo: Atlas.
- ARRETCHE, M. (2004). Federalismo e políticassociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. *São Paulo em Perspectiva*, 18(2), 17-26.
- ATKINSON, A. A., BANKER, R. D., KAPLAN, R. S., & YOUNG, S. M. (2000). *Contabilidade Gerencial*. São Paulo: Atlas.
- ATTIE, W. (1998). Auditoria. Conceitos e aplicações. 3. ed., São Paulo: Atlas.
- BARTOLUZZIO, A. I. S. D. S., & ANJOS, L. C. M. D. (2020). Ciclos Políticos e Gestão Fiscal nos Municípios Brasileiros. *Revista de Administração Contemporânea*, 24(2), 167-180.
- BORINELLI, M. L. (2006). Estrutura conceitual básica de controladoria: sistematização à luz da teoria e da práxis. 2006. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- BRASIL (1988). Constituição Federal. Brasília, DF, de 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 de out. 2019.
- BRASIL (1999). LEI n.º 9.784. Brasília, DF, de 29 de Janeiro de 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm>. Acesso em: 06 de out. 2019.
- BRASIL (2000). Lei Complementar n.º 101. Brasília, DF, de 4 de maio de 2000. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 02 de out. 2019.
- BREDA, Z. I. (1996). Controle interno governamental: A Auditoria das Contas Públicas. *Anais...Congresso Brasileiro de Contabilidade*, 15 ed., 1996, Fortaleza. Anais.
- CAMARGO, C. H. O.; & COSTA, D. C. P. (2019). A importância da gestão Tributária para a qualidade da gestão municipal. Disponível em: <<https://www.notariado.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Artigo-pos-graduacao-MBA-corrigido-e-aprovado-nota-10.pdf>>. Acesso em: 08 de out. 2019.
- CASTRO, R. P. A., & CARVALHO, E. F. (2016). Guia de controle interno na administração pública. Disponível em: <<http://www.ampcon.org.br/pdf/guia-pratico-de-controle-interno-na-adm-pub.pdf>>. Acesso em: 25 de out. 2019
- COELHO, M. (2013). Manifestações de junho: um breve balanço. *Jornal de Psicanálise*, 46(84), 133-139.
- CREPALDI, S. A. (2004). *Contabilidade gerencial: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- CRUZ, A. F., Lopes, B. L., PIMENTA, D. P., & SOARES, G. F. (2018). A Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro: Uma Análise à Luz da LRF e da Sustentabilidade da Dívida no Período de 2001 a 2017. *Revista de Administração Pública*, 52(4), 764-775.
- CRUZ, F., & GLOCK, J. O. (2003). *Controle interno nos municípios*. São Paulo: Atlas.
- Em <https://www.ufrb.edu.br/gestaopublica/images/imagens/Perspectivas_e_desafios/RAMOS_Software_p%C3%BAblico_beneficios_e_dificuldades_para_a_GP.pdf>. Acesso em: 19 de nov. 2019. (ou 2006) – revisar o link
- FIELD, A. (2009). *Descobrir a estatística usando o SPSS*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed.
- FLORES, P. C. (2006) *Controladoria na Gestão Governamental*. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (especialização), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.
- FRANCO, H., & MARRA, E. (1991). *Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria e relatórios de auditoria*. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- GERIGK, W., & CLEMENTE, A. (2011). Influência da LRF sobre a gestão financeira: espaço de manobra dos municípios paranaenses extremamente pequenos. *Revista de Administração Contemporânea*, 15(3), 513-537.
- GRIN, E. J., DO NASCIMENTO, A. B., ABRUCIO, F. L., & FERNANDES, A. S. (2018). Sobre desconexões e hiatos: uma análise de capacidades estatais e finanças públicas em municípios brasileiros. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 23(76).
- INTOSAI (2007). *Diretrizes para Normas de controle interno do Setor Público*. Disponível em: <https://www.tce.ba.gov.br/images/intosai_diretrizes_p_controle_interno.pdf>. Acesso em: 10 de nov. 2019.
- LEITE FILHO, G. A., CRUZ, C. F., NASCIMENTO, J. P. B., & SILVA, T. G. (2018). Relação entre a Qualidade da Gestão Fiscal e a Transparência dos Municípios Brasileiros. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 23(76), 337-355.
- LIMA, E. M., & REZENDE, A. J. (2019). Um estudo sobre a evolução da carga

tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer. *Interações (Campo Grande)*, 20(1), 239-255.

LOURENÇO, R. L., NASCIMENTO, J. C. H. B., SAUERBRONN, F. F., & MACEDO, M. A. S. (2017). Determinantes sociais e pedagógicos das notas do IDEB. *Revista Pensamento Contemporâneo em Administração*, 11(4), 27-43.

LOUZANO, J. P. D. O., ABRANTES, L. A., FERREIRA, M. A. M., & ZUCCOLOTTO, R. (2019). Causalidad de Granger del índice de desarrollo socioeconómico en la gestión fiscal de los municipios brasileños. *Revista de Administración Pública*, 53(3), 610-627.

MIGLIAVACCA, P. N. (2002). *Controles Internos nas Organizações*. São Paulo: Edicta.

MIRANDA, W. L. L. C., ARAÚJO, R. J. R., LEITE, F., & NOBRE, C. J. F. (2018). Avaliação da Gestão Fiscal nos Estados Brasileiros: Análise no Quinquênio 2011 a 2015. *Revista Mineira de Contabilidade*, 19(1), 55-67.

RAMOS, M. S. S. (2013). *Software Público: Benefícios e dificuldades para a gestão pública*. UFRB. 2013. Disponível

REBIÉN, A. R., & AMORIM, A. V. (2008). Controladoria na administração pública municipal: estudo de modelo para prefeitura de Nova Santa Rita. *Anais... In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE*.

SANO, H., & MONTENEGRO FILHO (2013). As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. Ed. Unijuí.

SCHICK, A. (1998). Whymostdeveloping countries shouldnottry New Zealand'sreforms. *The World Bank ResearchObserver*, 13(1), 123-131.

SILVA, C. R. M., & CRISÓSTOMO, V. L. (2019). Fiscal management, public management efficiency and socioeconomic developmentof Ceará municipalities. *Revista de Administração Pública*, 53(4), 791.

SOUSA, W. D., MAGALHÃES, M. A., NASCIMENTO, J. C. H. B., & BERNARDES, J. R. (2016). Análise dos Gastos na Alocação dos Recursos Públicos Destinados ao Ensino Fundamental dos Municípios do Espírito Santo. *Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, 14(2), 381-392

TAVEIRA, L. D. B., DA SILVA, M. A., & CALLADO, A. L. C. (2018). Controle Interno: Percepção de Gestores de uma Instituição de Ensino. *Revista de Estudos Contábeis*, 7(13), 3-22.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE/SP (2019). Índice de efetividade da gestão municipal. Disponível em: <<https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/indice-efetividade-gestao-municipal-iegm-exercicio-2018-apuracao-2019>>. Acesso em: 10 de nov. 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI (2019).Índice de efetividade da gestão municipal. Disponível em: <<https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/iegm/>> Acesso em: 05 de nov. 2019.





FICA A

DICA

ABRACICON



Curso Completo sobre Ativo Imobilizado

Além de outros assuntos, você saberá: quais os gastos que compõe o custo de aquisição do Ativo Imobilizado.

Saiba mais >

8 PONTOS
PEPC/CFC

CADASTRO
PEPC/CFC
SOB N.º. PR-00113

Benefícios do curso:



Aplique a norma sobre o Ativo imobilizado de forma adequada



Aumente o seu desempenho dia a dia no trabalho



Evite problemas futuros com sua escrituração contábil



Minimize seus riscos de pagar multa desnecessária



Elimine suas dificuldades por falta de conhecimento



Obtenha conhecimento com uma especialista e torne-se uma autoridade



O crescimento do número de peritos contábeis no Brasil entre 2016 e 2019, e a evolução das publicações na especialidade em perícia contábil: uma análise bibliométrica em periódicos nacionais na área contábil profissional

Henrique dos Santos Leite ,Eloir Trindade Vasques Vieira ,Fortunato Lopes Bennett , Iara Sônia Marchioretto

P

RESUMO

Por meio do tema "O crescimento do número de peritos contábeis no Brasil entre 2016 e 2019, e a evolução das publicações na especialidade em perícia contábil: uma análise bibliométrica em periódicos nacionais na área contábil", foi discutido se a obrigatoriedade de o perito ser registrado no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), por meio da Resolução CFC n.º 1.502, de 19 de fevereiro de 2016, combinada com a obrigatoriedade de cumprimento de 40 pontos anuais por meio da NBC PG 12 (R3) item 39 (b) em que o Perito Contábil pode atuar como orientador de

tese, dissertação, monografia ou artigo científico, se refletiram no aumento do número de artigos relacionados em revistas indexadas, na área contábil. A hipótese inicial seria que sim, que haveria um salto muito positivo, pois tal obrigatoriedade geraria um maior debate sobre a especialidade da perícia contábil. A metodologia para confirmação de tal hipótese foi realizada pela pesquisa bibliográfica e análise bibliométrica, em revistas indexadas no período de 2017 a 2019. Ao final da pesquisa, a hipótese não pôde ser comprovada. O estudo apresentou elementos

quantitativos sobre o número de peritos em relação ao número de profissionais, demonstrando que há uma área vasta para ser explorada profissionalmente, em especial, nas regiões Norte e Nordeste em que se apresenta o menor número de peritos em relação às demais regiões pesquisadas, demonstrando ainda que se faz necessário um tempo maior para que o PEPC e o CNPC tenham o efeito desejado pelo Código Civil e a aceitação e uso pelo Judiciário e pelas partes.

PALAVRAS-CHAVE: 1 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA. 2 CNPC

INTRODUÇÃO

A perícia contábil, segundo Sá (2011), trata da verificação de fatos ligados ao patrimônio, com o objetivo de oferecer uma opinião à questão controvertida e, para fundamentar tal opinião, são realizados exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

O perito contábil tem contribuído para os vários âmbitos na resolução de litígios, sendo eles judiciais ou extrajudiciais. Os peritos podem ser nomeados pelo juízo ou contratados pelas partes (NBC TP 01).

Em números, o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNP) (2019) indicou que o número de peritos é de 6.261 no Brasil, enquanto o número de contadores é de 520.520, representando 1,20% de peritos em relação ao número de contadores. Isso pode ser um indicativo de que a área de Perícia ainda é pouco explorada.

A partir do Código Civil Brasileiro, criou-se a normativa referente ao CNPC como uma forma de divulgar os profissionais aptos à realização das perícias, conforme a Resolução n.º 1.502 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (2016).

Os periódicos e revistas na área da Contabilidade têm uma participação relevante para divulgação da profissão contábil e das suas especialidades, entre elas, a de perícia contábil.

Assim, diante da problemática, esta pesquisa tem por objetivo constatar, em periódicos nacionais, classificados como B1, B2 e B3 conforme os registros Qualis, se a obrigatoriedade de o perito ser registrado no CNPC resultou em aumento do número de artigos relacionados à perícia contábil nos referidos periódicos.

A princípio, a hipótese inicial seria de

que sim, pois tal obrigatoriedade geraria uma maior demanda sobre os temas que envolvem tal tipo de atuação contábil. Desta forma, buscando comprovar a hipótese, foi efetuado um levantamento bibliográfico das publicações em periódicos nacionais, classificadas como B1, B2 e B3 conforme os registros Qualis, abrangendo o período de 2016 a 2019. Daí a metodologia bibliográfica e a análise bibliométrica, com levantamento do número de artigos de interesse de tais profissionais, os autores e os assuntos, caracteriza uma pesquisa quantitativa por tentar comprovar a hipótese através do crescimento do número de artigos no mesmo período da obrigatoriedade de registro no CNPC.

“ Em números, o CNPC (2019) indicou que o número de peritos é de 6.261 no Brasil, enquanto o número de contadores é de 520.520, representando 1,20% de peritos em relação ao número de contadores. ”

1 ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Esse tipo de análise de dados estatísticos foi proposto por Prichard no final da década de 1960, que definiu como aplicação de métodos estatísticos e

matemáticos em estudos de obras literárias (PRICHARD, 1969).

Para áreas de ciências sociais, tal ferramenta de pesquisa foca em examinar a produção de artigos para determinar o campo de estudo, localizar comunidades acadêmicas e identificar as redes de pesquisadores e suas motivações. Tendo tais objetivos, resultam em criação de indicadores que demonstram as instituições e os autores mais conhecidos e pesquisados, os acadêmicos com maior número de citações e as principais redes de coautorias (OKUBO, 1997).

A presente pesquisa selecionou a produção de artigos em perícia contábil, em um período, pós-implantação da obrigatoriedade de os peritos cumprirem com a pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada, que culminou com a criação do CNPC.

2 A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO PERITO CONTÁBIL PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

O CFC foi criado a partir do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, sendo classificado como autarquia especial corporativa pessoa jurídica de direito público, a sua organização, estrutura e funcionamento regulamentos pela Resolução CFC n.º 1.370, de 8 de dezembro de 2011, devidamente aprovados pelo grupo de conselheiros (CFC, 2019).

O CFC tem representatividade em todos os 27 estados da Federação, com o intuito de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da função de contador por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade, sendo a última instância para julgamento de advertências, suspensão ou cancelamento de registros da classe, além de regulamentar os principais contábeis a seguir seguidos e respeitados, da inscrição de provas de

qualificações e a possibilidade de instituir programas educacionais e editar normas brasileiras de contabilidade.

No ano de 2010, foi sancionada a Lei n.º 12.249, tornando obrigatório o Exame de Qualificação Técnica e o Programa de Educação Profissional Continuada. Em seu Art.2º, consta que “regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional”(BRASIL, 2010).

O Programa de Educação Profissional Continuada foi criado em 2002, pela Resolução CFC 945, de 8 de outubro de 2002. Os peritos contábeis foram incluídos no rol do Programa de Educação Profissional Continuada, por meio da vinculação ao item j, na NBC PG 12 (R2): “estejam inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNP) do CFC” (CFC, NBC PG 12 (R2)). Apenas para constar, a NBC PG 12 está na 3ª revisão, e, no presente período, está em consulta pública para a 4ª revisão, entretanto, não menciona alterações para a especialidade do Perito Contábil.

No ano de 2017, o conjunto de peritos contadores passou a ser obrigado a realizar 40 pontos no Programa de Educação Profissional Continuada, por ano. E, no ano de 2018, o CFC criou, por meio de resolução, o Exame de Qualificação Técnica para Perito.

Desta forma, é relevante entender o contexto da perícia contábil, onde surgiu, onde se iniciaram as aplicações.

3 PERÍCIA CONTÁBIL

A perícia contábil começou a ser atribuída como um auxílio da Justiça e, em casos extrajudiciais, a partir do Século XVII, ocorrendo uma diversificação do trabalho

do perito contábil. Tem-se que a partir da criação do Decreto-Lei n.º9.295, de 27 de maio de 1946, consta na alínea C no Art.25, que poderá ser nomeado em casos de:

Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de conta em geral, verificação de haveres revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avariais grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições a elas conferidas.

Cita-se também a promulgação do Novo Código Civil, Lei n.º13.105, em 16 de março de 2015, a qual demonstra de forma clara e objetiva a função e atuação do perito-contador, conforme reporta o Art. 149.

São auxiliares da Justiça, além de outros cujas atribuições sejam determinadas pelas normas de organização judiciária, o escrivão, o chefe de secretaria, o oficial de justiça, o perito, o depositário, o administrador, o intérprete, o tradutor, o mediador, o conciliador judicial, o partidor, o distribuidor, o contabilista e o regulador de avarias. (BRASIL, LEI N.º13.105/2015)

Portanto, verifica-se que, em caso de discussões, dúvidas sobre algum procedimento contábil são aos peritos que são direcionados os itens para averiguação.

Para Costa (2017, p.01), a Perícia “é a aplicação do conhecimento humano com a finalidade de desvendar algo que não está evidente”. Já para Moraes et al. (2000), a perícia é uma declaração de ciência sobre os fatos relevantes para a causa, emitida por pessoa entendida, com o objetivo de esclarecer aspectos técnicos inerentes aos fatos.

Desta forma, cabe a este profissional o conhecimento sobre os itens a estes designados, pois ações poderão ser tomadas a partir destas considerações.

Segundo os autores Moura et al. (2000) apud Dos Santos e Rausch (2009), a perícia é “um tipo de prova, constituindo um conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de provas necessárias a subsidiar a justa solução do litígio”.

Para Sá (2011), a perícia contábil deve ser conceituada sendo uma verificação de fatos ligados ao patrimônio visando oferecer opinião, mediante análise e fundamentos técnicos necessários.

Por fim as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TP 01 – Norma Técnica de Perícia Contábil define perícia contábil como:

Um conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários para subsidiar à justa solução do litígio, mediante a formulação de um laudo contábil e/ou parecer contábil, em conformidades com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente. (CFC, 2019).

Nota-se que a perícia contábil é um método de constatação sobre os fatos questionados, emitindo por uma pessoa capacitada, por meio de análises que envolvam o patrimônio das pessoas jurídicas e/ou físicas com o intuito de esclarecer e auxiliar certo fato debatido. Encontra-se em acordo com as normas e leis ou se deve ser levado para os órgãos competentes para tomar as sanções cabíveis.

3.1 TIPOS DE PERÍCIA CONTÁBIL

A perícia é uma ferramenta devidamente legal. É um conjunto de procedimento técnicos, cujos elementos de prova são evidenciados por meio de laudos periciais ou pareceres técnicos contábeis que respondem a quesitos técnicos, mediante procedimentos periciais são 8 conforme a NBC TP 01.

Porém de acordo com Resolução CFC N.º 731/1992, são exclusivas dos peritos contadores os âmbitos de trabalho para na área judicial, extrajudicial e arbitral.

3.1.1 PERÍCIA NO ÂMBITO JUDICIAL

Desta forma, a perícia é verificada no âmbito judicial, onde o profissional da contabilidade, auxilia na elucidação de enigmas, buscando a evidências dos fatos.

Segundo Alberto (2009, p.38), "Perícia Judicial é aquela realizada dentro dos processuais do Poder Judiciário, por determinação, requerimento ou necessidade de seus agentes ativos, e se processa segundo regras legais específicas."

Já para Magalhães, Souza, Fávero e Lonardoni (2008), a perícia judicial contábil pode ser utilizada quando ocorrem um litígio ocasionando em um processo em juízo, sendo um auxílio para que o magistrado tome uma decisão sobre o caso, ressaltando-se ainda que o juiz divide a responsabilidade com o perito por ele nomeado com o intuito de transparecer os fatos com sua devida veracidade. Cita-se que o juiz não é conhecedor de todos os assuntos, ou seja, não possui domínio técnico de todas as áreas dos processos de sua responsabilidade.

De acordo com Santos, Schmidt e Gomes (2006), perícia judicial serve como um subsídio dentro da esfera judicial, com o intuito de

servir como prova, tornando estudos, pesquisas e avaliações realizados pelo perito a ser esclarecido para o magistrado.

Da mesma forma que é relevante a verificação da perícia no âmbito judicial, também é relevante entender o contexto da perícia no âmbito extrajudicial.

“ Para Sá (2011), a perícia contábil deve ser conceituada sendo uma verificação de fatos ligados ao patrimônio visando oferecer opinião, mediante análise e fundamentos técnicos necessários. ”

3.1.2 PERÍCIA NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL

No contexto judicial, é entendida a perícia voltada a questões cujo juiz solicita análise, o que é verificado de forma diferenciada na perícia no âmbito extrajudicial.

Para Alberto (2009, p.39), a perícia extrajudicial realizada sem interferência do Estado, por necessidade e escolha de entes físicos e jurídicos de terceiros, não é submetida a outra pessoa encarregada de atribuir a matéria conflituosa.

Já para Santos, Schmidt e Gomes, (2006) a perícia extrajudicial é aquela exercida no

âmbito arbitral, estatal ou realizada fora do estado, por necessidade e escolha de entes físicos e jurídicos para interesses privados no sentido estrito.

Portanto estes profissionais, conhecedores do assunto, darão pareceres sobre o objeto de análise, e muitos fazem parte do CNPC. Portanto há necessidade de seu entendimento.

4 CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS (CNPC)

Baseado no Art. 156 do Novo Código Civil, o Conselho Federal de Contabilidade, regulamentou e criou uma lista de peritos a ser disponibilizada ao juízo, estando de acordo com os ditames da Lei n.º 13.105/2015, que diz:

Art. 156. O juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.

§ 1º Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado.

§ 2º Para formação do cadastro, os tribunais devem realizar consulta pública, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, além de consulta direta a universidades, a conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados. (BRASIL, Lei n.º 13.105/2015).

Desse modo, a formação de cadastro oferecida pelo CFC, por meio do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis, foi criada a partir da Resolução CFC n.º 1.502, de 19 de fevereiro de 2016, sendo alterada

posteriormente pela Resolução n.º1.513, 26 de outubro de 2016, com o intuito de disponibilizar ao Judiciário e à sociedade os nomes de profissionais devidamente qualificados que atuam como peritos contábeis, para consulta do Judiciário e da sociedade em geral. O resultado é indicar um cadastro de profissionais habilitados para contratar e/ou nomear peritos com uma maior proximidade e qualidade, bem como a especialidade de atuação de cada perito e a região em que ele deseja atuar. O § 5º do Art. 156 do Código Civil, indica que “Na localidade onde não houver inscrito no cadastro disponibilizado pelo tribunal, a nomeação do perito é de livre escolha pelo juiz e deverá recair sobre profissional ou órgão técnico ou científico comprovadamente detentor do conhecimento necessário à realização da perícia”.

Destaca-se que, a partir de 2017, os contadores que tiverem interesse de ingressar no CNPC devem ser mediante aprovação prévia no Exame de Qualificação Técnica (EQT) para perito

contábil, sendo regulamento pela NBC PP 02 de 2016, tendo como principal intuito de medir o nível de conhecimento e a competência do contador perito. Tem-se ainda que os contadores inscritos no CNPC devam cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), realizando 40 pontos por ano, para manter sua certificação.

Tem-se ainda que os peritos contadores que já exerciam essa função antes da criação do CNPC tiveram que comprovar sua aptidão com alguma nomeação em juízo com sua devida identificação. Estes tiveram o seu cadastro e documentação analisada e receberam o número de registro no CNPC sem a realização do Exame de Qualificação Técnica para Perito.

4.1 QUANTIDADE DE PERITOS CONTÁBEIS CADASTRADOS NO CNPC

Foram coletados os números de peritos cadastros no CNPC, a partir do site oficial do CFC (2019), buscando levantar a

quantidade de profissionais inscritos em cada Estado. Ressalva-se que o material é de domínio público e pode ser acessado por magistrados e sociedade em geral contadores com a devida qualificação para o trabalho pericial.

O processo foi regulamentado para um ano, mas prorrogado até a ocorrência do primeiro Exame de Qualificação Técnica para Peritos Contadores, entretanto, verificou-se uma queda abrupta nos registros de peritos, no ano de 2019.

Desta forma, foi elaborado um quadro com a quantidade de peritos contadores de cada estado no período de 2016 a 2019, em que pese a obrigatoriedade ao PEPC. O CNPC é uma lista importante para o Judiciário conhecer os peritos que estão aptos, registrados e tecnicamente capazes de realizar os trabalhos demandados judiciais, e contratados pelas partes, ou seja, extrajudiciais.



Quadro 1: Número de peritos contadores no período de 2016 a 2019.

ESTADO	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Acre	2	2	1	-	5
Alagoas	27	27	15	-	69
Amazonas	15	24	9	-	48
Amapá	1	4	3	-	8
Bahia	108	105	41	3	257
Ceará	21	40	9	1	71
Distrito federal	74	101	33	1	209
Espírito Santo	49	84	23	2	158
Goiás	89	83	37	-	209
Maranhão	-	-	9	-	9
Minas Gerais	365	475	167	12	1019
Mato Grosso do Sul	35	43	18	2	98
Mato Grosso	-	27	42	11	80
Pará	18	19	6	-	43
Paraíba	13	31	16	-	60
Pernambuco	71	65	31	3	170
Piauí	7	9	12	1	29
Paraná	141	213	59	9	422
Rio de Janeiro	201	206	105	1	513
Rio Grande do Norte	16	71	21	-	108
Rondônia	25	24	7	-	56
Roraima	1	5	3	-	9
Rio Grande do Sul	327	356	181	3	867
Santa Catarina	122	174	51	4	351
Sergipe	45	16	6	-	67
São Paulo	568	536	187	13	1304
Tocantins	4	11	7	-	22
Total de Peritos contadores	2345	2751	1099	66	6261

Nota-se no Quadro 1, que os anos com maior número de registros ocorreu em 2016 e 2017, sendo que neste período os peritos que já exerciam a função tiveram que se adequar à nova norma estabelecida pelo CFC com a criação do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis, submetendo a sua comprovação da experiência técnica para obter o número do registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis.

Neste caso apresentar as regiões é relevante para o resultado dos itens, sendo que o Quadro 2 apresenta os números de peritos da região Norte.

“ Os peritos contábeis foram incluídos no rol do Programa de Educação Profissional Continuada, por meio da vinculação ao item j, na NBC PG 12 (R2): “estejam inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNP) ”

Quadro 2: Número de peritos contadores no período de 2016 a 2019 da região

REGIÃO NORTE	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Acre	2	2	1	0	5
Amazonas	15	24	9	0	48
Amapá	1	4	3	0	8
Pará	18	19	6	0	43
Rondônia	25	24	7	0	56
Roraima	1	5	3	0	9
Tocantins	4	11	7	0	22
Total na região	48	59	23	0	130

Fonte: CFC (2019), adaptado pelo autor.

O Quadro 2 demonstra o número de peritos no região Norte nos períodos analisados de 2016 a 2019. Nota-se que o ano com mais inscrições foi o ano de 2017 (59 inscrições); já o ano seguinte obteve uma queda de 61,01% com relação ao números de inscritos no ano anterior. Observa-se ainda que, no ano de 2019 até o mês de novembro, não houve nenhuma inscrição nesta região, de modo que é correto afirmar que na região Norte não houve aprovações no Exame de Qualificação Técnica para Perito Contábil.

O Quadro 3 apresenta os números dos peritos contadores da região Nordeste.

REGIÃO NORDESTE	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Alagoas	27	27	15	0	69
Bahia	108	105	41	3	257
Ceará	21	40	9	1	71
Maranhão	-	-	9	0	9
Paraíba	13	31	16	0	60
Pernambuco	71	65	31	3	170
Piauí	7	9	12	1	29
Rio Grande do Norte	16	71	21	0	108
Sergipe	45	16	6	0	67
Total na região	139	161	70	4	374

Fonte: CFC (2019), adaptado pelo autor.

No Quadro 3, foi demonstrado o número de peritos na região Nordeste nos períodos analisados de 2016 a 2019. Nota-se novamente que os anos de 2016 e 2017 são os que tiveram maior números de inscrições, período em que ainda não havia a prova, e os Peritos Contábeis que já tinham experiência estavam se cadastrando ou aguardando a análise processual do seu pedido de reconhecimento e cadastramento. Em uma simples comparação entre os anos de 2017 que obteve o número de 161 peritos, no ano de 2018, quando houve a primeira Prova de Exame de Qualificação Técnica para Perito, teve um resultado de 70 registros, resultando em uma queda de 56,52%, diminuindo ainda mais no ano de 2019, que obteve apenas 4 novos peritos contadores em toda região.

Quadro 4: Número de peritos contadores no período de 2016 a 2019 da região Sul.

REGIÃO SUL	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Paraná	141	213	59	9	422
Rio Grande do Sul	327	356	181	3	867
Santa Catarina	122	174	51	4	351
Total na região	590	743	291	16	1640

Fonte: CFC (2019), adaptado pelo autor.

O Quadro 4 demonstra o número de peritos no região Sul nos períodos analisados de 2016 a 2019, onde se nota que o ano com mais inscrições foi 2017 com 743 inscrições; já ano seguinte houve uma queda de 60,83% no número de inscrições com relação ao ano anterior, porém foi a segunda região com novos inscritos no ano de 2018 com 291, sendo que neste ano foi obrigatória a realização da prova para obter tal registro. Destaca-se ainda que no ano de 2019, em comparação às outras regiões, teve um elevado de aprovações.

No Quadro 5 será observado o número de peritos contadores da região Sudeste, região esta que abrange estados considerados

Quadro 5: Número de peritos contadores no período de 2016 a 2019 da região Sudeste

ESTADO	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Espírito Santo	49	84	23	2	158
Minas Gerais	365	475	167	12	1019
Rio de Janeiro	201	206	105	1	513
São Paulo	568	536	187	13	1304
Total na região	1183	1301	482	28	2994

Fonte: CFC (2019), adaptado pelo autor.

O Quadro 5 demonstra o número de peritos no região Sudeste nos períodos analisados de 2016 a 2019. Nota-se que o ano com mais inscrições foi 2017 (1.301 inscrições). Já no ano seguinte observa-se uma queda de 62,95% no número de inscrições com relação ao ano anterior, porém, por ser a região mais populosa, observa-se ainda uma diminuição drástica de profissionais. A região ainda possui o maior número de inscrito no cadastro, em uma comparação às outras regiões. Há uma diferença significativa de peritos contadores. Enquanto a região Norte não houve nenhum cadastro, na região Sudeste tiveram 28 novos peritos na área contábil.

E o Quadro 6 demonstra a região Centro-Oeste, onde se encontra o Estado de Mato Grosso do Sul, local onde está sendo realizada a pesquisa.

Quadro 6: Número de peritos contadores no período de 2016 a 2019 da região Cen-

ESTADO	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Espírito Santo	49	84	23	2	158
Minas Gerais	365	475	167	12	1019
Rio de Janeiro	201	206	105	1	513
São Paulo	568	536	187	13	1304
Total na região	1183	1301	482	28	2994

Fonte: CFC (2019), adaptado pelo autor.

O Quadro 6 demonstra o número de peritos no região Centro-Oeste nos períodos analisados de 2016 a 2019. Nota-se que o ano com mais inscrições foi 2017 (254 inscrições); no seguinte houve 130 novos peritos contábeis, porém observa-se uma queda de 48,81% com relação ao ano anterior; já em 2019 houve a inscrição de 14 novos profissionais periciais, sendo a terceira região com mais cadastros realizados neste ano.

Conforme os quadros demonstrados, a procura pelo Cadastro Nacional de Peritos Contábeis foi elevada nos anos de 2016, 2017 e, na primeira edição da prova, em 2018. Já em 2019, o número de registros de novos peritos contábeis aumentou em apenas 1,05% o volume total de profissionais registrados, comparados com 37% em 2016; 44% em 2017 e 17,5% no ano de 2018, em relação ao total de peritos cadastrados no CNPC de 6.261 em outubro de 2019.

Observou-se também que os anos de 2016 e 2017 foram os que mais tiveram cadastrados profissionais. Porém isso se deve ao fato do prazo concedido para a confirmação dos profissionais que já exerciam esta função antes da regulamentação do CNPC, sendo, então, a partir do ano de 2018, a inclusão exclusiva de perito a partir da prova de qualificação. No ano de 2018, percebe-se que o estado com o maior número de aprovados foi São Paulo, com 187 novos peritos contadores, justamente em uma localidade que tem um elevado número tanto de profissionais quanto de demanda de serviço.

Por meio dos quadros 1 e 2 demonstrados, foi possível concluir que há uma maior concentração de profissionais na região Sudeste, visto à grande concentração populacional nela existente, ocasionando uma maior quantidade de discussões, controvérsias e desatendimentos, que fazem as demandas judiciais e extrajudiciais terem mais necessidade de perito auxiliando, e conseqüentemente um maior número de profissionais atuando na área.

Quadro7: Percentual (%) de peritos inscritos no CNPC

ESTADO	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Acre	0,09%	0,07%	0,09%	0,00%	0,08%
Alagoas	1,15%	0,98%	1,36%	0,00%	1,10%
Amazonas	0,64%	0,87%	0,82%	0,00%	0,77%
Amapá	0,04%	0,15%	0,27%	0,00%	0,13%
Bahia	4,61%	3,82%	3,73%	4,55%	4,10%
Ceará	0,90%	1,45%	0,82%	1,52%	1,13%
Distrito federal	3,16%	3,67%	3,00%	1,52%	3,34%
Espírito Santo	2,09%	3,05%	2,09%	3,03%	2,52%
Goiás	3,80%	3,02%	3,37%	0,00%	3,34%
Maranhão	0,00%	0,00%	0,82%	0,00%	0,14%
Minas Gerais	15,57%	17,27%	15,20%	18,18%	16,28%
Mato Grosso do Sul	1,49%	1,56%	1,64%	3,03%	1,57%
Mato Grosso	0,00%	0,98%	3,82%	16,67%	1,28%
Pará	0,77%	0,69%	0,55%	0,00%	0,69%
Paraíba	0,55%	1,13%	1,46%	0,00%	0,96%
Pernambuco	3,03%	2,36%	2,82%	4,55%	2,72%
Piauí	0,30%	0,33%	1,09%	1,52%	0,46%
Paraná	6,01%	7,74%	5,37%	13,64%	6,74%
Rio de Janeiro	8,57%	7,49%	9,55%	1,52%	8,19%
Rio Grande do Norte	0,68%	2,58%	1,91%	0,00%	1,72%
Rondônia	1,07%	0,87%	0,64%	0,00%	0,89%
Roraima	0,04%	0,18%	0,27%	0,00%	0,14%
Rio Grande do Sul	13,94%	12,94%	16,47%	4,55%	13,85%
Santa Catarina	5,20%	6,32%	4,64%	6,06%	5,61%
Sergipe	1,92%	0,58%	0,55%	0,00%	1,07%
São Paulo	24,22%	19,48%	17,02%	19,70%	20,83%
Tocantins	0,17%	0,40%	0,64%	0,00%	0,35%
Total de Peritos contadores	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%

Fonte: CFC (2019), adaptado pelo autor.

Analisando o Estado de Mato Grosso do Sul, a quantidade de perito contábil equivale a 1,56% da totalidade nacional, demonstrando a escassez de profissionais no estado.

Conforme o Quadro 7, Amapá, Maranhão e Roraima são os estados com o menor número de peritos do Brasil, que estão localizados nas regiões Norte e Nordeste.

O estado com o maior número de profissionais cadastrado é São Paulo, com o total de 1.304, no qual corresponde a 20,83% do total no país.

Em outro exemplo, pode-se citar o Estado do Maranhão, que possui apenas nove peritos contábeis para toda localidade. Desta forma, pode-se ficar evidente que a quantidade realmente de profissionais atuantes na área pode ser bem maior que o demonstrado pelo CFC, visto a liberdade do magistrado para escolher qual profissional irá auxiliá-lo no processo.

5 ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA NAS REVISTAS INDEXADAS NA ÁREA CONTÁBIL

Para filtro, as informações necessárias para qual comparação utilizam-se a filtragem do site oficial da classificação Qualis B1, B2 e B3, sendo encontradas dezesseis revistas:

Quadro 8. Artigos por Periódicos pesquisados na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, em periódicos Qualis B1, B2 e B3 de 2016 a 2019:

INSS	Revista	Classificação	Artigos Encontrados	2019	TOTAL
2175-5787	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	B1	0	0,00%	0,08%
1984-8196	BASE - REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNISINOS	B1	0	0,00%	1,10%
1984-3925	CONTABILIDADE, GESTÃO E GOVERNANÇA	B1	0	0,00%	0,77%
2178-9258	CONTEXTUS - REVISTA CONTEMPORÂNEA DE ECONOMIA E GESTÃO	B1	0	0,00%	0,13%
2238-4170	GESTÃO CONTEMPORÂNEA	B3	0	4,55%	4,10%
2236-417X	PERSPECTIVAS EM GESTÃO & CONHECIMENTO	B3	0	1,52%	1,13%
1678-6483	RACE: REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA	B3	0	1,52%	3,34%
1984-6266	RC&C. REVISTA DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA	B3	0	3,03%	2,52%
1984-3291	REVISTA DE CONTABILIDADE DO MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UERJ	B2	1	0,00%	3,34%
1981-8610	REVISTA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE (REPEC)	B1	0	0,00%	0,14%
2238-5320	REVISTA DE GESTÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	B2	0	18,18%	16,28%
1984-6606	REVISTA ECONOMIA & GESTÃO	B2	0	3,03%	1,57%
2318-1001	REVISTA EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL & FINANÇAS	B3	0	16,67%	1,28%
1806-5988	REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE	B3	1	0,00%	0,69%
1982-7342	SOCIEDADE, CONTABILIDADE E GESTÃO (UFRJ)	B2	1	0,00%	0,96%
2236-0263	TECNOLOGIAS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	B2	0	4,55%	2,72%

Fonte: Qualis, 2019, adaptado pelo autor.

Desta forma, o Quadro 8 apresentou que somente ocorrem 3 publicações, sendo 2 (duas) em uma revista de Qualis B2, e 1 (uma) em QualisB3, sendo que no QualisB1 não foram apresentadas publicações.

5.1 ARTIGOS PUBLICADOS SOBRE PERÍCIA CONTÁBIL EM REVISTAS QUALIS B1, B2 E B3 NO PERÍODO DE 2016 A 2019

Buscando um comparativo quantitativo entre o número de artigos publicados sobre perícia contábil e o aumento do número de peritos contábeis antes e depois da obrigatoriedade da inscrição no CNPC e comprovação da pontuação no PEPC, têm-se nos resultados da presente pesquisa que das dezesseis revistas encontradas apenas três publicaram artigos relacionados à perícia contábil, como demonstrados a seguir:

Quadro 9. Artigos publicados em Periódicos Qualis B1, B2 e B3 entre 2016 e 2019 no Brasil, com conteúdos voltados à Perícia Contábil:

Revista	Título	Autor (es)	Data de Publicação
Revista Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ	A percepção dos discentes do curso de ciências contábeis quanto as habilidades e competências desenvolvidas na disciplina de perícia contábil.	Joana Darc Medeiros Martins/Amanda Medeiros Martins/Aneide Oliveira Araújo	05/10/2017
Revista Mineira de Contabilidade	A participação do contador em processo de falências e de recuperação de empresas na visão dos magistrados: administração judicial e perícia contábil.	Wagner Ferreira da Silva/Idalberto José das Neves Júnior	3º quadrimestre de 2016
Sociedade, Contabilidade e Gestão (UFRJ)	Perícia contábil: análise bibliométrica em periódicos brasileiros.	Geovanna Lopes Salles, Michele Rílany Rodrigues Machado, Ercílio Zanolla, Lúcio de Souza Machado	1º quadrimestre de 2016

Fonte: Plataforma Sucupira, 2019.

Conforme os dados do Quadro 9 demonstrados, nota-se que há ainda uma escassez de publicação de artigos sobre a perícia contábil, e atuação do perito, sendo que das matérias encontradas o ano onde teve uma maior quantidade de artigos relacionados à perícia foi 2016 ou seja, no ano da criação e regulamentação do CNPCe obrigatoriedade da participação no PEPC do CFC.

Nota-se também que, no ano de 2018, data em que começou a obrigatória do Exame de Qualificação não houve nenhum artigo nas revistas analisadas, demonstrando a falta de divulgação do tema e das matérias que dele faz parte.

Para afirmar ainda mais este argumento em uma análise dos nove autores dos artigos citados no quadro acima, apenas dois tem o cadastrado no CNPC, portanto, o CNPC não pode ser visto como uma ferramenta que promoverá o aumento do número de artigos e pesquisas na área de perícia contábil, no período pesquisado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação e regulamentação do Cadastro Nacional de Perito Contábil foi algo de relevância para uma melhor prestação de serviço, porém a falta de divulgação da profissão e da especialidade do perito contábil e do perito assistente demonstra uma escassez de profissionais qualificados para a função de perito, para atender às demandas periciais judiciais e extrajudiciais.

O que se pode apresentar é que a tendência é que essa divulgação da profissão e da especialidade em perícias melhore com o passar do tempo, tendo em vista a quantidade de novos peritos aprovados nas últimas provas do CNPC. O mercado de trabalho nesta área é antigo, porém pouco explorada pelos bacharéis em Ciências Contábeis.

Analisando os periódicos contábeis de classificação Qualis B1, B2, B3, notou-se a escassez de material publicado na área pericial e mesmo os autores, nem todos têm o cadastro no CNPC.

Nisso também entra a questão de que os magistrados podem nomear qualquer contador, tendo ele a inscrição, ou não, no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis, com risco de não estarem atualizados ou devidamente qualificados. Dessa forma, o CFC criou o CNPC para disponibilizar, por meio do conselho de classe, a lista dos peritos contadores aptos, garantindo inclusive a fiscalização do exercício profissional, e a realização de "avaliações e reavaliações periódicas para manutenção do cadastro, considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência dos peritos interessados", conforme determinou o Novo Código Civil em seu Art.156 § 3, por meio do Programa de Educação Profissional Continuada regulamentado pelo CFC, por meio da NBC PG 12.

A presente pesquisa não esgota o assunto, mas pretendeu trazer respostas sobre o aumento dos debates na área da perícia, porém, demonstrou que ainda é cedo para que o PEPC e CNPC tenham o efeito desejado pelo Código Civil a aceitação e uso pelo Judiciário e pelas partes. A pesquisa trouxe elementos quantitativos sobre o número de peritos em relação ao número de profissionais, e demonstra que há uma área vasta para ser explorada profissionalmente, em especial, nas regiões Norte e Nordeste em que se apresenta o menor número de peritos em relação às demais regiões pesquisadas.

REFERÊNCIAS

- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. *Perícia contábil*. São Paulo. Atlas: 2000.
- ARAÚJO, Aneide Oliveira; MARTINS, Amanda Medeiros; MARTINS, Joana Darc Medeiros; A percepção dos discentes do curso de ciências contábeis quanto as habilidades e competências desenvolvidas na disciplina de perícia contábil. Disponível em: <http://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/559>. Acesso em: 17 nov. 2019.
- ARAÚJO, Carlos Alberto. *Bibliometria: evolução histórica e questões atuais*; Porto Alegre, v.12, n.º1, enero-junio, 2006, pp. 11-32. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4656/465645954002.pdf>. Acesso em 17 nov.2019.
- BRASIL. Novo Código Civil, Lei n.º 13.105 em 16 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 18.out.2019.
- BRASIL. Lei 12.249 de 11 de junho de 2010, que altera a Lei 9295/46. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12249.htm. Acesso em: 18.out.2019.
- BRASIL. Lei n.º 5.869 em 11 de janeiro de 1973. Dispõe sobre a jurisdição civil, contenciosa e voluntária, é exercida pelos juízes, em todo o território nacional, conforme as disposições que este Código estabelece. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5869-11-janeiro-1973-357991-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- _____. Lei n.º4.399 de 31 de agosto de 1964. Altera dispositivos da Lei 9.295, de 27 de maio de 1946. Dispõe da criação do Conselho Federal de Contabilidade, definições das atribuições do Contador e do Guarda-livros. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4399.htm. Acesso em: 12 nov.2019.
- CHUEKE, Gabriel Vouga; Amatucci Marcos. O que é bibliometria? Uma introdução ao Fórum; São Paulo, v.10, n. 2, p. 1-5, mai./ago. 2015. Disponível em : <https://internext.espm.br>. Acesso em: 17 nov.2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, Resolução CFC N.º 731/92. Disponível em: www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_731. Acesso em: 12 nov.2019.
- _____. Resolução CFC n.º 1502/2016. Disponível em: www2.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/Res_1502. Acesso em:09 nov. 2019.
- _____. Resolução CFC n.º 1.370, de 8 de dezembro de 2011. que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001370&arquivo=Res_1370.doc. Acesso em: 18.nov.2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PG 12 – PEPC. Disponível em:<https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/12/NBCPG12R2.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TP 01 – NORMAS DE PERÍCIA; Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tp-de-pericia/>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PP 01 – NORMAS DO PROFISSIONAL PERITO. Disponível em:https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_PP_01.pdf. Acesso em:12 nov. 2019.
- COSTA, João Carlos Dias da. *Perícia Contábil - Aplicação Prática*. Revista Brasileira de Contabilidade, [S.l.], n. 222, p. 94, jan. 2017. ISSN 2526-8414. Disponível em: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1491>. Acesso em:25 mai. 2019.
- D'ÁURIA, Francisco. *Revisão e perícia contábil*. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1962.
- DA SILVA, Wagner Ferreira; JÚNIOR, Idailberto José das Neves; A participação do contador em processo de falências e de recuperação de empresas na visão dos magistrados: administração judicial e perícia contábil. Disponível em: <http://revista.crcmg.org.br/index.php?journal=rmc&page=article&op=view&path%5B%5D=310>. Acesso em: 17 nov. 2019.
- DOS SANTOS, Ananias Francisco.; RAUSCH, Rita Buzzi. *Perícia Contábil na Revista Brasileira de Contabilidade: Uma análise bibliométrica do período de 1992 a 2008*. Disponível em: <file:///C:/Users/eloir/Downloads/1038-1038-1-PB.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2019.
- ECONTAL. Surgimento da Perícia Contábil. Disponível em: <http://www.econtal.com.br/2009/03/25/surgimento-da-pericia-contabil/>. Acesso em:09 nov.2019.
- GUEDES, Eduardo Pinto. *Perícia Contábil Judicial: O papel do perito contábil nomeado*. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/35576/000785064.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 nov.2019.
- MACHADO, Michele Rílany Rodrigues;
- MACHADO, Lúcio de Souza; SALLES, Geovane Lopes Salles; ZANOLLA, Ercílio; *Perícia contábil: análise bibliométrica em periódicos brasileiros*. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/>

article/view/13375. Acesso em: 17 nov.2019.

MORAES, Antônio Carlos et al. Perícia judicial e extrajudicial. Brasília: Editora Qualidade Ltda, 2000.

MOURA, Ril. Perícia contábil: judicial e extrajudicial.4. ed.rev. e atual. Rio de Janeiro: M.A Delgado, 2017. Disponível em: <https://bv4.digitalpages.com.br/?term=per%25C3%25ADcia%2520cont%25C3%25A1bil&searchpage=1&filtro=todos&from=busca&page=4§ion=0#/legacy/49497>. Acesso em: 14 jun.2019.

Perícia contábil. Disponível em: <http://www.crc-ce.org.br/fiscalizacao/informacoes-importantes/pericia-contabil/>. Acesso em: 09 nov. 2019.

PALOMBO, ValderLuiz. Perícia contábil. 3. ed. São Paulo. Atlas: 2002.

PLATAFORMA SUCUPIRA. Dispões sobre a Classificação Qualis dos periódicos publicados; Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Acesso em: 17 nov.2019.

VASCONCELOS, Leila Miranda.; FRABI, Paulo José; DE CASTRO, Fábio Rogério.

Perícia Contábil: Uma análise sobre a formação acadêmica do contador. Disponível em: http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/31.pdf. Acesso em: 09 nov. 2019.



Henrique dos Santos Leite

Acadêmico no Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco. E-mail: henrike_dossantos@hotmail.com



Eloi Trindade Vasques Vieira

Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade de Petrolina – FACAPE



Fortunato Lopes Bennett

Contador, Mestre em Desenvolvimento Local, Orientador do trabalho de conclusão de curso pela Universidade Católica Dom Bosco. E-mail fortunato@ucdb.br



Iara Sônia Marchioretto

Contadora, Doutora, Orientadora do trabalho de conclusão de curso pela Universidade Católica Dom Bosco. E-mail: iara.marchioretto@ucdb.br

Controles Internos como Ferramenta de Gestão de Risco de Crédito em uma Cooperativa de Crédito

Alex Graebin, Luciane Dagostini, Josele Nunes Ferreira, Nayane Thais Krespi Musial

RESUMO

Este estudo objetiva verificar a aplicação dos controles internos na concessão de crédito em uma cooperativa de crédito. Toda a concessão de crédito envolve riscos, que podem ser definidos como medida de incerteza relacionada ao recebimento de um valor compromissado. Para tanto, realizou-se um estudo de caso, com abordagem qualitativa e caráter descritivo, por meio de pesquisa documental e entrevista direcionada aos responsáveis pelos setores com influência direta na concessão de crédito e o setor de controles internos. Observou-se que, do total dos contratos analisados apenas 10 (19,61%) estão totalmente de acordo com as especificações do manual de crédito, enquanto 41 (80,39%) deles apresentaram, ao menos, uma divergência. Além disso, constatou-se que alguns apontamentos da auditoria interna não foram resolvidos, itens referentes a concessão de crédito não foram cumpridos: assinaturas e contratação de seguro prestamista. Observou-se também necessidade de estudo ligado à inadimplência que cresceu desproporcionalmente.

Palavras chave: Risco de Crédito; Controles Internos; Cooperativa de Crédito.



1 INTRODUÇÃO

Para a expansão das organizações ou para propósitos particulares, uma das opções de fonte de recursos provêm da concessão de crédito fornecida por meio de instituições financeiras. Na busca por taxas de juros mais acessíveis, tanto as pessoas físicas quanto jurídicas podem recorrer as Cooperativas de Crédito que tem como função básica a intermediação financeira, em que a concessão de crédito representa a principal fonte de receita. Assim, as concessões de crédito envolvem risco de perdas causados por inadimplência, tendo como resultado a redução narentabilidade das cooperativas e de seus cooperados (MAGRO; MONDINI, HEIN, 2015).

Desta forma, a concessão de empréstimos envolve riscos às Cooperativas de Crédito, que, caso não sejam mensurados ou monitorados corretamente, podem levá-las a situações de desequilíbrio patrimonial. Neste contexto, a instituição financeira está sujeita a diferentes tipos de riscos causados por diversas situações, que pode envolver perdas financeiras (NATAL CERRI; BRITTO, 2014). A gestão de risco se destaca na administração financeira, devido a expansão do crédito, do crescimento do mercado e da globalização. No Brasil, a ênfase é maior devido a maior estabilidade alcançada pelo empenho das autoridades em modernizar e aprimorar o sistema financeiro nacional (BUENO, 2003).

Dentre esses riscos, destaca-se o risco de crédito, que pode ser definido como uma medida de incerteza relacionada ao recebimento de um valor contratado (STOLF; SOUZA LIMA, 2008), sendo aquele passível de mensuração e de perda, em razão das obrigações assumidas pelo tomador terem a possibilidade de não serem liquidadas

nas condições pactuadas (SILVA; BRITO NETO, 2005). Nas Cooperativas de Crédito, o crédito refere-se à atividade de colocar um valor à disposição de um tomador de recursos, como empréstimo ou financiamento, mediante o pagamento em data posterior.

O risco de crédito é um risco significativo devido a probabilidade de não recebimento dos recursos contratados, fazendo com que as instituições fornecedoras de crédito se

“O risco de crédito é um risco significativo devido a probabilidade de não recebimento dos recursos contratados, fazendo com que as instituições fornecedoras de crédito se especializassem na tarefa de avaliar os proponentes ao crédito.”

especializassem na tarefa de avaliar os proponentes ao crédito. O aumento da atenção foi reforçado devido à expansão do crédito e, conseqüentemente, da inadimplência (MARQUES, 2002; SILVA, 2011). Quanto à avaliação e concessão ao crédito, é primordial que as análises sejam realizadas por profissionais qualificados e com acesso a banco

de dados, munidos de informações atualizadas do tomador, da transação de crédito e da conjuntura econômica (MACHINSKI; MOREIRA; SILVA, 2019).

A função básica das Cooperativas de Crédito é intermediar os recursos financeiros captados e liberados, sendo que os recursos liberados por meio da concessão de crédito aos cooperados é a fonte de receita primária das cooperativas. Em razão da eficiência no processo de acompanhamento e controle dos créditos, o gerenciamento de crédito vem sendo muito utilizado pelas Cooperativas de Crédito e a minimização dos riscos de retorno pode proporcionar aumento em sua rentabilidade (FRANCISCO; AMARAL; BERTUCCI, 2012).

Os controles internos são parte integrante do gerenciamento de riscos e atribui seu uso como ferramenta de gestão, no que compete à verificação e ao controle do risco de crédito de uma Cooperativa de Crédito, avaliando quais os riscos existentes e como a administração monitora e aceita esses riscos. Considerando que o ambiente de controle abrange toda a entidade com a finalidade de reduzir os riscos e aumentar a eficácia dos processos organizacionais em um ambiente íntegro evitando falhas humanas e de sistema (BERGAMINI JÚNIOR, 2005). Dessa forma, torna-se relevante que os controles internos estejam cada vez mais inseridos nas instituições de crédito, garantindo a veracidade dos dados disponibilizados para tomada de decisão (MIHRET; YISMAW, 2007).

Neste sentido, Maia et al. (2005) analisaram a contribuição do controle interno para a excelência corporativa, examinaram a estrutura dos controles internos de uma empresa baseado no COSO, para testar a qualidade da estrutura dos controles internos, por meio

de análise documental e aplicação de questionários. Beuren, Dallabona e Dani (2011) evidenciaram o disclosure de informações relativas ao risco de crédito e aos controles internos. Apenas duas de quarenta e sete empresas apresentaram os itens de eficiência do controle interno e de responsabilidade deste controle. Fiirst et al. (2015) avaliaram o nível de evidência dos fatores de risco e da divulgação de deficiências no controle interno das empresas brasileiras com ADRs. Os resultados apontaram que as organizações com controles internos eficientes tendem a evidenciar os riscos com maior frequência.

Por se tratar de uma pesquisa em uma Cooperativa de Crédito, são vários os riscos inerentes que o controle interno deve examinar, auxiliando na prevenção possíveis perdas monetárias, visto que o cooperativismo de crédito promove o acesso aos recursos financeiros assumindo os riscos envolvidos na operação e em contrapartida gera benefícios para a comunidade (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009). Desta forma, elenca-se a problemática da pesquisa em: **Como os controles internos foram usados na concessão de crédito em uma Cooperativa de Crédito no ano de 2018?** Tendo como objetivo evidenciar como os controles internos, foram utilizados na concessão de crédito em uma Cooperativa de Crédito.

Considerando que as Cooperativas de Crédito são organizadas a partir dos interesses dos associados, para suprir uma demanda em detrimento do uso das alternativas disponíveis no mercado (BARROSO, 2009), torna-se importante a existência de controles internos direcionados à concessão de crédito e que sejam, efetivamente, utilizados no processo. Pois, um dos

motivos de dissolução de Cooperativas de Crédito é a sua exposição aos riscos, especialmente, ao risco de crédito, de taxa de juros de liquidez e ainda aqueles que são assumidos pela Cooperativa, mas não são contabilizados (off balance) (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009).

“...são vários os riscos inerentes que o controle interno deve examinar, auxiliando na prevenção possíveis perdas monetárias...”

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Controles Internos

Cada vez mais, as empresas buscam meios para garantir a proteção de suas atividades e patrimônio. O investimento em controles internos é uma forma de prevenção dos riscos aos quais as organizações estão expostas. Os controles internos têm recebido atenção especial nos últimos anos, em virtude de escândalos envolvendo fraudes nos relatórios financeiros de empresas norte americanas, afetando as Bolsas de Valores em nível mundial. O alinhamento do controle interno e do risco, aplicado de forma adequado na organização, interagem para que a organização atinja seus objetivos (FARIAS; DE LUCA; MACHADO, 2010; ZONATTO; BEUREN, 2010).

Devido à falta de transparência nas informações relevantes fornecidas aos

investidores, o Congresso dos EUA difundiu, no mês de julho de 2002, a Lei SarbanesOxley, também chamada de SOX ou nova lei da reforma administrativa americana, com a finalidade de fornecer maior credibilidade ao mercado de capitais, por meio de controles internos, como, por exemplo, a criação de ambientes de governança corporativa e evitar erros informacionais graves para evitar a falência de empresas (SANTOS E LEMES, 2007; FIIRST et al., 2015). A intensificação do Committee of Sponsoring Organizations of the Tradeway Commission (COSO) também contribuiu para a gestão de risco e controles internos nas empresas e sua função é auxiliar na tomada de decisões por meio da definição de metodologias para o controle interno e de risco aceitas internacionalmente (COSO, 2007; FIIRST et al., 2015).

Mediante o monitoramento das atividades e da identificação e avaliação de eventos potenciais que podem impactar negativamente a organização, torna-se possível obter a melhoria contínua dos processos de gestão, além do que os achados de Jansen (2017) evidenciam também que as boas práticas de governança nas cooperativas de crédito se impõem como pressupostos para sucesso da organização. Com a ausência dos controles internos, ou com a execução de processos errôneos, existe a probabilidade de impedir que a entidade alcance seus objetivos, definidos como risco corporativo (ZONATTO; BEUREN, 2010; FIIRST et al., 2015).

Bergamini Júnior (2005) apresenta que os controles internos são implementados pela administração da empresa com o auxílio do Conselho de Administração e estes são responsáveis pelo estabelecimento do Plano da Organização, que define várias

situações da empresa, como o desenho organizacional, atribuições funcionais e sua alocação de recursos. Almeida (2010, p. 42) define que “O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

Portanto, há de se considerar que o controle interno consiste em procedimentos capazes também de minimizar e mitigar os riscos na concessão de créditos, desde que as cooperativas se atentem às ferramentas de análise de risco na transação de créditos, garantindo o acordo entre as partes, pactuado no contrato de concessão de crédito (VIEIRA; EYERKAUFER; RENGEL, 2020).

Ademais, a cooperativa com um sistema de controle interno estruturado, possui alto grau de eficiência no ambiente de competitividade e apresenta maior confiabilidade nas demonstrações contábeis emitidas. Isso ocorre em virtude dos procedimentos de controles aplicados e propicia auxílio para a administração no processo de gestão empresarial. Ratcliffe Landes (2009, p. 2) complementam que o controle interno “[...] ajuda a garantir a confiabilidade das demonstrações financeiras e de conformidade com leis e regulamentos”. O controle interno denota segurança, demonstra confiabilidade nas informações financeiras, obediência as leis, eficiência e eficácia nas operações realizadas (BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002).

Deste modo, os controles internos compreendem os procedimentos que as empresas adotam para salvaguardar suas operações. Para Maia et al., (2005, p. 55)

os controles “representam o conjunto de procedimentos ou métodos com objetivo de proteção dos ativos, elaboração de dados contábeis confiáveis e auxílio à administração na gestão ordenada dos negócios empresariais”. Podem ser expressos nas rotinas de realizações de certas atividades da empresa, em metodologias adotadas para as tarefas, como um conjunto de procedimentos utilizados no processo diário da empresa

“...os controles representam o conjunto de procedimentos ou métodos com objetivo de proteção dos ativos, elaboração de dados contábeis confiáveis e auxílio à administração na gestão ordenada dos negócios empresariais”.

para a realização das atividades. A utilização destes, tem como finalidade a proteção da empresa, seja na questão de resguardo de seus ativos, garantia na produção de dados contábeis, auxílio para a administração no processo de gestão ou ainda para o estabelecimento de rotinas de processos executados (MAIA et al., 2005).

2.2 Gestão de Riscos em Cooperativas de Crédito

A dinâmica de mercado faz com que aumente as incertezas no ambiente organizacional, revelando os riscos existentes. A gestão de riscos corporativos faz com que as organizações estejam preparadas para a ocorrência de surpresas indesejadas e mudanças que ocorrerem no mercado, que faz com que as organizações sejam expostas a determinadas situações que demandem de decisões arrojadas dos gestores. Neste contexto, a existência de controles internos contribui para o gerenciamento de risco corporativo das organizações, ajudando a prevenir que estas tenham perdas financeiras decorrentes do processo decisório ou de situações fomentadas pela competitividade do mercado (COSO, 2004; MOREIRA; BARREIROS, 2011).

Desta forma, pode-se afirmar que o risco é inerente a qualquer atividade na vida pessoal, profissional ou das organizações, podendo envolver perdas ou ser tratado como oportunidade (IBGC, 2007). O risco de crédito representa a probabilidade de perda do valor da transação atualizada, descontada dos pagamentos efetuados pelo cliente (BRITO, 2007). Assim, toda a vez que um crédito é concedido, é preciso determinar o grau de confiança sobre o cliente para que haja o gerenciamento da conclusão da aprovação de crédito (SANTOS; CARMONA; LEISMANN, 2010).

Portanto, a gestão desse risco corporativo se traduz em um processo contínuo, conduzido para ser aplicado as estratégias da organização, de modo a identificar potenciais eventos que podem representar riscos ou oportunidades (COSO, 2007; VIEIRA; EYERKAUFER; RENGEL, 2020). O gerenciamento do risco também deve ser considerado sob a perspectiva de atendimento às

recomendações legais, especialmente decisões do Conselho Monetário Nacional (CMN), normatizadas por meio de resoluções do Banco Central (Bacen) (BUENO, 2003).

Considerando-se que o sistema financeiro nacional pode ser dividido em autoridades monetárias, autoridades de apoio e instituições financeiras. As autoridades monetárias são o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (Bacen) e as autoridades de apoio são a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (BRITO, 2007). O Bacen tem o papel de estabelecer os limites mínimos de capital para a constituição e funcionamento das instituições financeiras e zelar para que determinem o tratamento adequado conforme os riscos existentes (MARQUES, 2002).

O Bacen, por meio da Resolução n.º 2682, determina como, as instituições financeiras e instituições que são autorizadas pelo Bacen, no caso as Cooperativas de Crédito, devem classificar suas operações de crédito, em ordem crescente de risco, sendo feita a provisão desses riscos como liquidação duvidosa, dependendo da classificação de cada tomador. As Cooperativas de Crédito "são um tipo específico de instituições financeiras captadoras de depósito à vista; atuam similarmente a bancos comerciais, realizando intermediação financeira entre seus usuários" (BARROSO, 2009, p. 35). Diferenciam-se das demais instituições financeiras em virtude de que seus usuários também são os proprietários, com direitos sobre os resultados da Cooperativa e por elementos organizacionais (CROTEAU, 1968; TAYLOR, 1974; BARROSO, 2009). Entretanto, todas as instituições

financeiras têm suas operações regulamentadas pelo Bacen.

No ato da decisão de crédito e administração da carteira de recebíveis muitos fatores devem ser considerados (BLATT, 1999), dentre esses, e com maior evidenciação, estão o risco operacional, o risco de crédito e o risco de mercado. Existem também outros riscos como de liquidez, legal, de imagem (ou reputação) e estratégico (WEBER; DIEHL, 2014).

“...a atividade de uma instituição financeira se dá diretamente pela captação de recursos dos clientes e esses recursos são tomados como produtos por outros clientes, em forma de empréstimos ou financiamentos...”

Os riscos de intermediação financeira são originados por eventos que alteram as posições das carteiras dos bancos, sendo classificados em risco de mercado, de crédito e de liquidez, por consequência das decisões de natureza financeira (COIMBRA, 2007). Dos riscos que a Cooperativa de Crédito está exposta, o risco de crédito é o que apresenta maior possibilidade de perda e pode levar a Cooperativa a situações de risco como

dificuldades de liquidez e solvência. A mensuração do risco é realizada para quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas, caso os fluxos de caixa esperados não se realizem (BRITO; ASSAF NETO, 2008; GONÇALVES et al., 2014).

Deste modo, como a atividade de uma instituição financeira se dá diretamente pela captação de recursos dos clientes e esses recursos são tomados como produtos por outros clientes, em forma de empréstimos ou financiamentos, esses recursos são passados aos clientes com base na confiança. O risco de crédito pode ser definido como a possibilidade de que aquele que concedeu o crédito não o receberá do devedor na época e/ou nas condições combinadas (BLATT, 1999) e se configura como a possibilidade de perdas resultantes das incertezas quanto ao recebimento ou pode ser caracterizado como a falha de uma das partes no cumprimento de compromissos contratuais (BUENO, 2003).

A expansão do crédito e a inadimplência em conjunto com outros eventos, reforçaram a atenção das agências reguladoras para a importância da mensuração do risco de crédito (SILVA, 2011), para essa mensuração existem várias técnicas utilizadas pelas instituições financeiras. Destes, pode-se relacionar em Sistemas especialistas (expert system), Sistemas de ratings (rating systems), Sistemas de escores para crédito (Credit Scoring Systems) e existem novas abordagens para os modelos de mensuração, como a metodologia VaR (Value at Risk) e a metodologia Credit Metrics.

3 METODOLOGIA

No intuito de atender ao objetivo do trabalho, realizou-se pesquisa de cunho descritivo, conduzida por meio de estudo de caso e com abordagem qualitativa,

utilizando-se de dados secundários para a obtenção desses resultados. Para o processo de coleta e análise de dados foi utilizada pesquisa documental, por meio da análise de fatores que influenciam o crédito. Tendo em vista que a Cooperativa liberou acesso aos manuais de créditos e produtos, aos contratos físicos, aos setores responsáveis e ao último relatório de auditoria interna do ano de 2017.

Ante ao exposto, salienta-se que o protocolo deste estudo de caso, evidenciando todas as etapas encontram-se no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Protocolo de Estudo de Caso

ROTEIRO DIRECIONADOR	DESCRIÇÃO DA REALIZAÇÃO
Revisão dos principais artigos e publicações sobre o assunto abordado na pesquisa.	Apresentados no item 2, Referencial Teórico.
Definição da unidade caso.	Foi selecionada Cooperativa de Crédito que possui em sua operação a concessão de crédito.
Obtenção da autorização formal da Cooperativa de Crédito.	Obtida junto ao Presidente da Cooperativa de Crédito.
Desenvolvimento da pesquisa e realização dos objetivos da pesquisa.	Constam na metodologia do estudo os procedimentos metodológicos para a realização do estudo de caso.
Elaboração do plano de amostragem. Sujeitos da pesquisa	Foi realizada entrevista com o Gerente Geral, o responsável pelo cadastro e o responsável pelo controle interno. Foi solicitado o acesso aos documentos, manuais e contratos à presidência da Cooperativa.
Estabelecimento dos instrumentos de coleta de dados.	Entrevistas e análise de documentos.
Delineamento do roteiro de entrevista e seleção dos documentos para análise.	Roteiro de entrevista é semiestruturado com perguntas abertas, e os documentos são os contratos de concessão de crédito, o relatório da Auditoria e os manuais de crédito da Cooperativa.
Avaliação, análise, interpretação e discussão dos resultados (triangulação).	Apresentados no item 4, nos resultados.
Revisão do relatório pelos entrevistados.	Realizado no decorrer do estudo.
Elaboração do relatório final.	O trabalho como um todo foi realizado para obtenção dos resultados concomitantemente com os objetivos da pesquisa.

Fonte: adaptado de Martins &Theóphilo (2009).

Assim, com base neste protocolo, a análise se inicia fundamentada nos manuais de crédito, de garantias e de produtos, utilizados para todos os procedimentos de concessão de crédito aos seus cooperados, em que foram analisadas todas as linhas de liberação de crédito. Concomitante à análise destas linhas, foram realizadas entrevistas para complementar informações referentes ao crédito devido a sua complexidade. As referidas entrevistas foram realizadas no mês de agosto de 2018, a partir de questões abertas e semiestruturadas, conforme Quadro 2:

Quadro 2 - Questionário para entrevista por setores

QUESTIONÁRIO CADASTRO
Quais os dados necessários para atualização cadastral?
Quais as restrições internas que são analisadas?
Quais as restrições externas analisadas?
QUESTIONÁRIO CONTROLE INTERNO
Como o controle interno analisa os contratos e cobra a correta utilização dos manuais?
Como se implementam as normativas para controle interno?
São feitos testes de controles nas novas normativas?
O controle interno tem influência no manual de crédito?
QUESTIONÁRIO GERENTE GERAL
Como se analisa o relacionamento entre cooperado e cooperativa (fidelidade Cooperativa)?
Como a falta de assinaturas nos contratos pode prejudicar a Cooperativa?
Como é feita a avaliação dos créditos entre E e H?
Quais os critérios para a utilização do seguro prestamista?
Qual é o percentual de inadimplência da Cooperativa?
Qual a segurança do rating do estudo de liberação?
Há responsabilidade do gestor do crédito quando ocorre inadimplência?

Fonte: elaborado pelos autores.

Com o intuito de garantir o processo de coleta de dados, a Cooperativa disponibilizou relatório com dados necessários para avaliar quais e quantas linhas de crédito foram utilizadas no ano de 2017, bem como, as taxas de juros utilizadas em cada contrato e montante de valor, de todos os contratos da matriz e das três filiais.

No manual de produtos, constam as linhas de crédito que a Cooperativa disponibiliza, com lista de obrigatoriedades a serem seguidas na concessão de crédito. Porém, grande maioria dessas obrigatoriedades se repetem em todas as linhas de crédito, mas ressaltam-se particularidades que são específicas. A partir desta perspectiva, foram levantadas 33 linhas de crédito utilizadas no ano de 2017, as quais totalizaram o montante de R\$35.279.098,03 concedidos a seus cooperados, em 500 contratos, com taxa média de juros de 1,21% mais CDI.

A análise considerou 33 linhas de crédito na Cooperativa, sendo que destas foram selecionadas 4 linhas de crédito, tendo como parâmetro de escolha as linhas mais utilizadas e com maior valor concedido em crédito. Assim, os contratos foram distribuídos de duas formas, primeiro pela linha de crédito com mais contratos disponibilizados e segundo pelo valor concedido de crédito. Sendo assim, foram escolhidas as linhas 94, 103, 152 e 165.

Mesmo com apenas 5 contratos, a linha 165 acumulou o valor total de R\$10.700.000,00 em concessão de créditos. Esta linha, em especial, tem contratos entre R\$1.500.000,00 e R\$2.800.000,00, podendo ser a linha com o maior risco para a Cooperativa. Dessa forma, as 4 linhas escolhidas são as que podem causar o maior impacto nos rendimentos da Cooperativa. Desses contratos foram analisados 51 contratos, conforme a Figura 1:

Figura 1 – Definição de amostra

Linha de Crédito	Valor Total Concedido	Total de Contratos	Amostra Selecionada
94	3.727.983,38	69	15
103	1.722.168,67	108	18
152	3.498.735,47	59	14
165	10.700.000,00	5	4

Fonte: dados da pesquisa.

No momento da seleção da amostra, havia o intuito de selecionar 20 contratos de cada linha para serem analisados, porém, no decorrer da pesquisa, o acesso aos contratos foi comprometido, por razões distintas, diminuindo a amostra do estudo. Para a análise dos contratos, com base no manual de crédito da Cooperativa, foi desenvolvido um checklist de itens como suporte para a conferência qualitativa dos contratos. A fim de averiguar os pontos principais e apurar se as normas dispostas nos manuais de concessão de crédito, são observadas quando é concedido o crédito. Sendo: (A) Taxa; (B) Assinatura da Diretoria no contrato; (C) Estudo de liberação; (D) Faturamento declarado; (E) Valor cota capital; (F) Rating (Classificação); (G) Simulação; (H) Votação Diretoria (Acima 20.000); (I) Serasa; (J) Seguro Prestamista; (K) Garantias; (L) Notas Fiscal; (M) Alienação Fiduciária.

Para cada critério, foi atribuída pontuação 1, quando atende ao disposto no Manual de Crédito da Cooperativa, caso contrário, atribuiu-se 0. Quanto à classificação do risco, observou-se o disposto na resolução 2.682/99, do Bacen, Art. 1º, "determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco (...)". Sendo: (I) Nível AA; (II) Nível A; (III) Nível B; (IV) Nível C; (V) Nível D; (VII) Nível F; (VIII) Nível G; e (IX) Nível H. Dispõe ainda o Art. 2º, da Resolução n.º 2.682/1999, que "a classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas".

4 RESULTADOS

A Cooperativa quase dobrou seu número de cooperados em um período de 6 anos, sendo que, em 2012, possuía 965 associados e no ano de 2017 encerrou o exercício social com 1.908 cooperados, apresentando uma evolução de 98% no seu quadro social em comparação com o ano de 2012. Com o aumento no número de cooperados, o crescimento da concessão de crédito tende a aumentar também, tornando a gestão do risco de crédito ponto crucial para a Cooperativa. Assim, observa-se na Figura 2 a representada evolução de crédito e da inadimplência do período de 2012 a 2017.

Figura 2 – Evolução de crédito X inadimplência

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Evol. %
Evolução do crédito	30.864.996	38.009.232	42.885.720	46.125.552	54.832.558	68.288.322	121%
Inadimplência	567.103	794.258	1.164.561	1.442.980	1.713.340	2.667.845	370%

Fonte: dados da pesquisa.

É possível destacar que a concessão de crédito cresceu e 121% em 6 anos, demonstrando que o aumento do quadro social refletiu em aumento nas concessões de crédito e, conseqüentemente, na inadimplência, que aumentou cumulativamente em 370% no período. A maior evolução da inadimplência se deu no período entre os anos 2016 e 2017, com o montante de 55,71%, sendo também agravada pelo período de recessão que o País passou no período, ocasionando aumento da taxa de juros. Deve-se salientar que a inadimplência afeta o resultado da Cooperativa e deve ser tratada pela instituição como um fator impactante de risco nas operações de concessão de crédito. Também, análise do risco de crédito é de suma importância para a instituição, pois a inadimplência influencia negativamente o montante de sobras distribuídas pela Cooperativa. Na sequência, apresenta-se a entrevista com o responsável pelo controle interno da Cooperativa de crédito.

4.1 Análise dos Controles internos

Sobre o controle interno, para Bio (2008, p. 131) é “o conjunto de políticas operacionais, procedimentos e definições na estrutura organizacional, operados por pessoal capacitado, para garantir que as informações sejam fidedignas e para estimular a eficiência das operações”. Portanto, na entrevista com o responsável pelo controle interno, buscou-se identificar quais os papéis de trabalho, como são realizados os testes de controles, se há influência do controle interno no manual de concessão de crédito e como desenvolve o trabalho. Apurou-se que, de modo geral, os papéis de trabalho referentes ao controle interno são desenvolvidos pela central da Cooperativa que realiza os testes necessários antes de repassá-los ao setor de controle interno. A central também conta com auditoria interna que analisa todas as Cooperativas que fazem parte deste grupo. Além disso, a cada seis meses, são realizadas auditorias internas e os relatórios de auditoria também compõem os papéis de trabalho dos controles internos.

Dentre os papéis de trabalho do controle interno, os riscos operacionais, de crédito, de liquidez, de mercado e de gerenciamento de capital são pontuais em sua atividade, assim como o risco de crédito, objeto principal deste estudo, é analisado periodicamente por meio de amostragem por linha de crédito.

Segundo o entrevistado, como o relatório de auditoria faz parte de seus papéis de trabalho, ele utiliza a súmula final do relatório do auditor interno, em que há a comparação entre semestres anteriores, e a incidência de problemas nas operações de crédito, sua variação e se dessa variação há reincidências. A partir dessa dinâmica, avalia se os mesmos problemas apontados anteriormente voltaram a ocorrer.

“...cada apontamento tem prazo determinado para ser resolvido, caso contrário, a Diretoria é comunicada para tomar as devidas”

A partir dessa súmula, o responsável pelo controle interno utiliza a avaliação das operações de crédito, analisa quais os contratos, unidades (matriz/filial) às quais pertencem, bem como a quais linhas de crédito pertencem e os problemas mais recorrentes nesses contratos. Assim, estima amostras e faz as análises com os apontamentos necessários, repassando-as aos responsáveis pela gestão para que eles tomem conhecimento.

Nessa dinâmica, cada apontamento tem prazo determinado para ser resolvido, caso contrário, a Diretoria é comunicada para tomar as devidas providências. Além desses apontamentos, todos os problemas citados pela auditoria têm prazo para serem resolvidos e os controles internos monitoram esses ajustes, acompanhando os procedimentos para as correções e repassando as respostas à auditoria interna.

Dessa forma, o controle interno se compromete com o desempenho de seu papel. Como lembram Maia et al., (2005), o controle interno envolve todos os processos e rotinas, com o intuito de organizar a empresa de tal maneira que seus colaboradores compreendam, respeitem e façam cumprir as políticas

traçadas pela administração. Assim, cabe ao controle interno fazer cumprir todas as políticas internas e manuais de crédito.

Conforme a análise, visto os apontamentos da auditoria interna no relatório que compete ao ano de 2017, percebe-se que os problemas de falta de assinaturas se tornaram recorrentes, sem terem sido sanados. Essa recorrência aponta um risco na Cooperativa, de caráter operacional, pois apresenta falta de controle dos processos por parte do controle interno, evidenciando, assim, uma vulnerabilidade da Cooperativa frente à uma possível ação de cobrança a esses contratos, podendo refletir na inadimplência registrada pela Cooperativa, bem como no montante de sobras distribuídas aos cooperados.

Na sequência, apresentam-se os procedimentos internos adotados pela Cooperativa para a liberação do crédito a seus cooperados e como esses procedimentos pretendem aumentar a segurança nessas operações.

4.2 Procedimentos relacionados ao risco de crédito

A partir da seleção das linhas de crédito, foram analisados os manuais de crédito, visando verificar se os procedimentos são adotados como planos permanentes. O processo tem por finalidade proporcionar à empresa uma razoável garantia em promover com eficácia suas operações (CREPALDI; CREPALDI, 2017).

Considerou-se que o manual de crédito define que os cooperados poderão utilizar as linhas de crédito somente se atenderem os requisitos (1) ficha cadastral atualizada; (2) consulta de restrições internas; (3) consulta de restrições externas; (4) capacidade de pagamento; e (5) classificação entre os níveis A e B.

Do mesmo modo, apurou-se que a atualização da ficha cadastral tem por objetivo informações para comprovação de renda, tanto da pessoa física quanto pessoa jurídica. Sendo que para cada uma há documentos específicos que devem ser fornecidos pelo tomador do crédito. A simulação de crédito só inicia após a atualização de todos esses itens.

O sistema utilizado tem conexão direta com vários sistemas de restrição de crédito, podendo ser citados o cadastro de emitente de cheque sem fundo, serviço de proteção ao crédito (SPC), Serasa, Receita Federal. Caso o cooperado tenha restrição em condenação de execução ou condenado em ação de penhora, isso também será avaliado para a liberação de crédito.

Para contratos de até R\$20.000,00, o analista de crédito tem autorização para liberá-lo, mediante votação conjunta com o gerente da agência. Para contratos

acima deste valor, se faz necessário o parecer da Diretoria. Para os riscos entre E e H, o crédito é avaliado juntamente com a Diretoria, de forma mais criteriosa.

Deste modo, as linhas de crédito têm uma base similar e todo contrato deve conter as informações de renda, faturamento, rating do cliente, simulação, estudo para liberação de crédito, votação da Diretoria (quando necessária), consulta do Serasa atualizada da data do crédito e as garantias que se fazem necessárias conforme a linha de crédito, que podem ser seguros, avalista ou alienação fiduciária.

Todos esses parâmetros são analisados para a liberação do crédito, a fim de minimizar as chances de possíveis perdas que podem ocorrer nestas concessões. A seguir, são apresentadas as linhas de créditos selecionadas e os resultados obtidos conforme os critérios preestabelecidos, começando a partir da

linha 103, linha para empréstimos ligado ao total de cotas dos cooperados.

4.3 Resultados da análise das linhas de crédito

Após a escolha das 4 linhas de crédito, pretendeu-se identificar se os contratos atendem aos manuais de crédito em sua totalidade, parcialmente, ou se não atendem às especificações da Cooperativa. A partir desses parâmetros, nota-se que a linha de crédito 94, para operações de compras de veículos de transporte terrestre/marítimo/fluvial/aéreo, além dos itens comuns às outras linhas, também é necessária a avaliação do veículo via tabela Fipe, documento do veículo, relatório da alienação fiduciária do gravame e seguro prestamista nas mesmas condições da linha anterior, como evidencia a Figura 3:

Figura 3 – Linha 94

Valor Contratado	Taxa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	Nível de atendimento (%)	Risco
R\$ 206.000,00	0,55%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	84,62%	A
R\$ 206.000,00	0,60%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	92,31%	D
R\$ 140.849,60	0,60%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	C
R\$ 100.000,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	92,31%	A
R\$ 91.680,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	84,62%	A
R\$ 85.000,00	0,55%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	84,62%	A
R\$ 81.000,00	0,60%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	84,62%	C
R\$ 80.900,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	84,62%	B
R\$ 80.000,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	84,62%	A
R\$ 75.000,00	0,55%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	76,92%	A
R\$ 75.000,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	A
R\$ 71.500,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	92,31%	E
R\$ 66.000,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	84,62%	A
R\$ 65.000,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	84,62%	A
R\$ 64.000,00	0,55%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	84,62%	E

Fonte: dados da Pesquisa (2018).

*Pontuação 1, quando atende ao disposto no Manual de Crédito da Cooperativa, caso contrário foi atribuído 0.

Conforme se observa no item B, dos 15 contratos analisados foram encontrados 10 contratos sem assinaturas de pelo menos um dos diretores, representando um total de 1/3 da amostra, número considerado expressivo.

Um outro ponto a ser destacado, foi o seguro prestamista (item J), no qual 2 obedecem ao disposto no manual de crédito (seguro prestamista para contratos com valores entre R\$100.000,00 e R\$200.000,00). Entretanto, nos outros 3 contratos o seguro prestamista também foi feito, mesmo que os valores desses não precisem de cobertura do referido seguro, conforme especifica o manual de crédito. Segundo a gerência, isto se deve a um item de segurança a mais na concessão do crédito e um produto a mais vendido pela Cooperativa.

Quanto ao avalista (item K), constatou-se que 6 dos 15 contratos apresentam avalista, representando 40% da amostra. Todos os contratos acima apresentaram documento de alienação fiduciária e todos estavam com a nota fiscal de compra dos veículos.

No caso da linha de crédito 103, o objeto é a liberação de crédito até o valor da cota capital, sendo uma modalidade que pode ser acessada tanto por pessoas físicas quanto jurídicas, com necessidade de seguro prestamista, dependendo do valor e da idade do cooperado. Na sequência é apresentada a análise da linha 103, a partir da Figura 4:

Figura 3 – Linha 94

Valor Contratado	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Nível de atendimento (%)	Risco	Valor Cota
R\$ 87.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	A	R\$ 87.747,00
R\$ 66.123,12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	D	R\$ 69.609,00
R\$ 60.000,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	A	R\$ 63.256,00
R\$ 50.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	A	R\$ 90.179,00
R\$ 40.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	A	R\$ 48.781,00
R\$ 38.600,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	A	R\$ 45.579,00
R\$ 33.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	A	R\$ 98.167,00
R\$ 31.000,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	A	R\$ 31.421,00
R\$ 30.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	C	R\$ 35.366,00
R\$ 29.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	A	R\$ 51.437,00
R\$ 26.700,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	A	R\$ 29.976,00
R\$ 25.000,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	A	R\$ 34.197,00
R\$ 25.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	D	R\$ 40.169,00
R\$ 23.000,00	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,89%	C	R\$ 30.977,88
R\$ 20.591,47	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	A	R\$ 37.561,00
R\$ 20.526,06	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	A	R\$ 29.437,00
R\$ 18.900,00	1	1	1	1	1	1	1	0	1	88,89%	B	R\$ 29.812,00
R\$ 18.000,00	1	1	1	1	1	1	1	0	1	88,89%	A	R\$ 38.142,00

Fonte: dados da Pesquisa.

***Pontuação 1, quando atende ao disposto no Manual de Crédito da Cooperativa, caso contrário foi atribuído 0.**

Como se pode observar na Figura 4, nessa linha de crédito em nenhum dos contratos foi necessária a utilização do seguro prestamista (item J). No critério de concessão até o valor da cota, os contratos seguem a especificação do manual de crédito.

Assim, tendo em vista todos os aspectos analisados, o item B, que se referem às assinaturas dos diretores nos contratos, foi o que mais teve distorções e que podem influenciar o risco. Apurou-se ainda que, em 9 contratos não constam a assinatura de nenhum dos diretores, o que pode indicar que uma das partes há falta de ciência sobre ele, além de que, em circunstâncias em que seja necessária a utilização do contrato para uma cobrança judicial, este fato pode gerar atrasos ou tornar o contrato nulo.

Ainda sobre a linha de crédito 103, item H, dois contratos tiveram a liberação feita apenas pelo gestor de crédito em conjunto do gerente da agência, sem a necessidade do parecer da Diretoria, conforme determina o manual. Todos os outros aspectos estão de acordo com as políticas e manuais de crédito, considerando que, dos 18 contratos, apenas 5% (B e H) não estão de acordo com o que define o manual de crédito.

Ressalta-se ainda que, durante a entrevista, o Gerente Geral relatou que os contratos entre os riscos E e H não são de alçada de aprovação do gestor de crédito, pois existem parâmetros predefinidos para que haja bloqueio instantâneo de qualquer proposta que não esteja nos critérios estabelecidos no manual de crédito.

Analisou-se também a linha 152 que se refere a empréstimos para capital de giro pessoa jurídica. Para tanto, se faz necessário avaliar para todas as operações e o seguro prestamista nos mesmos moldes das linhas anteriores. No entanto, o prazo para essas operações é de até 60 meses e a taxa de juros é variável conforme o risco do cooperado. Existe ainda tarifa para liberação de crédito, sendo para valores de até R\$10.000,00, tarifa de R\$20,00, e para valores acima de R\$10.000,00 com tarifa de 0,20% sobre o valor, como descreve a Figura 5, logo a seguir:

Figura 5 – Linha 152

Valor Contratado	Taxa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			Nível de atendimento (%)	Risco
R\$ 400.000,00	0,80%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	B
R\$ 250.000,00	0,85%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	B
R\$ 208.000,00	0,80%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	B
R\$ 180.000,00	1,50%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	E
R\$ 80.000,00	1,00%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	9	11	81,82%	B
R\$ 80.000,00	1,00%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	C
R\$ 50.000,00	1,00%	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	9	11	81,82%	C
R\$ 50.000,00	1,00%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	C
R\$ 50.000,00	0,80%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	B
R\$ 50.000,00	0,80%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	B
R\$ 50.000,00	0,80%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	B
R\$ 50.000,00	1,00%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	11	100,00%	C
R\$ 45.000,00	1,50%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	C
R\$ 45.000,00	1,00%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	11	90,91%	B

Fonte: dados da Pesquisa (2018).

*Pontuação 1, quando atende ao disposto no Manual de Crédito da Cooperativa, caso contrário foi atribuído 0.

Ante ao exposto, evidencia-se que há contratos sem assinatura de pelo menos um dos diretores (item B), em 14% dos contratos analisados. Isto é um fato recorrente e preocupante, visto que a assinatura demonstra a ciência da Diretoria de cada contrato.

Quanto às garantias (item K), um único contrato não apresentou garantias reais/avalista no processo. Quando questionada, a gerência da Cooperativa informou que, nesses casos, o avalista está vinculado ao contrato, via sistema. Observa-se que, pode ter ocorrido falha operacional na impressão dele.

Na linha de crédito 165 que trata de capital de giro para pessoas jurídicas, de R\$1.000.000,00 até R\$2.800.000,00, com apresentação de garantias compatíveis e sem a necessidade de comprovação para utilização do recurso. Podem ser utilizadas garantias de imóveis, apresentando laudo de avaliação com cobertura equivalente a 200% do valor da operação como alienação fiduciária/hipoteca, além da cobrança de IOF e seguro prestamista. Dados indicados pela Figura 6, a seguir:

Figura 6 – Linha 165

Valor Contratado	Taxa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	Nível de atendimento (%)	Valor Cota	Risco
R\$ 2.500.000,00	0,56%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	90,91%	R\$ 300,00	C
R\$ 2.500.000,00	0,56%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	90,91%	R\$ 350,00	C
R\$ 1.500.000,00	0,56%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	90,91%	R\$ 300,00	C
R\$ 2.800.000,00	0,56%	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	90,91%	R\$ 300,00	E

Fonte: dados da Pesquisa (2018).

***Pontuação 1, quando atende ao disposto no Manual de Crédito da Cooperativa, caso contrário foi atribuído 0.**

Nota-se que a linha 165 contemplou todos os itens dispostos no manual de crédito da Cooperativa, visto a existência iminente de risco em concessões de crédito para esses valores. Da mesma forma, apurou-se que as garantias oferecidas pelos contratantes são mais expressivas e a liberação do crédito ocorre somente quando o cooperado apresenta essas garantias para alienação na proporção de duas vezes o valor contratado. Desta forma, a Cooperativa busca garantir o pagamento dessas concessões. Como observado na Figura 8, todos os contratos atendem, parcialmente, ao proposto no manual de crédito.

Salienta-se que esta é a única linha em que todos os contratos estão assinados pela Diretoria e apresentaram garantias como avalista, em especial neste caso, de mais que uma pessoa. Para a alienação fiduciária de imóveis todos continham a avaliação de perito atestando o valor das propriedades, comprovação de renda tanto do contratante quanto dos avalistas e seus cônjuges. A única opção obrigatória que nenhum contrato cumpriu foi a contratação do seguro prestamista. Segundo a gerência da Cooperativa, o seguro prestamista nesta linha se encontra em cláusula específica do contrato, para uma maior garantia.

Ainda na linha 165, observou-se o valor da cota parte dos contratantes, sendo que, o maior valor em cotas apresentado foi de R\$350,00, considerando que o cooperado se compromete com a integralização de R\$12.100,00 em cotas parte, podendo parcelar este valor, com um pagamento inicial de R\$300,00 e pagamentos mensais de R\$50,00 até a integralização da cota. Assim, evidenciou-se que estes tinham no máximo 2 meses de atuação como cooperado até a concessão do capital de giro, representando apenas 2,89% do total do valor da cota a ser integralizada.

Em suma, dos riscos que envolvem o ambiente da Cooperativa, é no crédito que se encontra o grande risco de perda, o que pode levar a instituição a outras situações de risco, como dificuldades de liquidez e solvência (GONÇALVES et al., 2014). Considerando a afirmativa anterior, pode-se dizer que essas deficiências podem ser sanadas por meio do controle interno.

5 CONCLUSÃO

Este estudo permite constatar que o gerenciamento de riscos dentro da organização possibilita avaliar o grau de risco a que está exposta e desta forma utilizar controles internos adequados, ou, até mesmo, melhorar os controles já existentes de forma que possam adequar-se ao grau de exposição do risco.

No que tange aos controles internos e ao risco inerente ao crédito, verificou-se que o maior risco para a Cooperativa de crédito, em estudo, se encontra na possível inadimplência dos tomadores de crédito. Como inferem Santos, Carmona e Leismann (2010) o risco de crédito é a probabilidade de não recebimento do valor acordado, visto que a inadimplência aumentou de forma expressiva, principalmente entre os anos de 2016 e 2017.

Do mesmo modo, observou-se que, do total dos contratos apenas 10 (19,61%) estão totalmente de acordo com as especificações do manual de crédito, enquanto 41 (80,39%) deles apresentaram pelo menos uma divergência, respondendo assim ao problema de pesquisa. Assim, os resultados obtidos no estudo demonstram falhas no processo de controle interno, no que diz respeito ao risco de crédito. Além disso, podem-se destacar dois pontos importantes: a forma como são gerenciados os riscos de crédito e a forma como esse processo é monitorado pelo controle interno.

Com a ausência dos controles internos, ou com a execução de processos errôneos, existe a probabilidade de impedir que a Cooperativa alcance seus objetivos, definidos como risco corporativo (FIIRST et al., 2015). Essa ausência de controle aponta às divergências mais relevantes dos contratos, como sendo a falta do seguro prestamista e das assinaturas da Diretoria nos contratos. Com relação às assinaturas, evidenciou-se que, dos 51 contratos

“...a análise permitiu constatar que nem todas as linhas de crédito necessitam contratar o seguro prestamista.”

analisados, apenas 35 continham todas as assinaturas necessárias, ou seja, 31% dos contratos estavam sem assinatura, além disso, a Diretoria não tinha a ciência desta divergência.

Do mesmo modo, a análise permitiu constatar que nem todas as linhas de crédito necessitam contratar o seguro prestamista. Os dados indicam que apenas a linha 165 apresenta essa obrigatoriedade e que ela foi atendida adequadamente. Em todos os contratos, não havendo a necessidade de acompanhamento mais rigoroso. De modo geral, o seguro prestamista garante o pagamento de dívidas em caso de imprevistos capazes de gerar o inadimplemento do tomador de crédito (morte, invalidez permanente e o desemprego) (GONÇALVES, 2012). No caso desta Cooperativa, essa segurança pode diminuir o risco sobre os contratos e garantir que os cooperados não sejam prejudicados.

Além desses elementos, a análise aponta que, no que diz respeito aos riscos operacionais no processo para a liberação de crédito, estão sendo atendidas, praticamente, todas as orientações do manual de crédito. Porém, existem divergências que já haviam sido apontadas pela auditoria e que se tornaram evidentes neste estudo.

No entanto, quanto à avaliação do nível de aceitação dos riscos envolvidos nas operações de concessões de crédito nesta

Cooperativa, e considerando o estabelecido pelo Banco Central, a Cooperativa segue as resoluções de forma coerente em sua totalidade, tendo seus próprios métodos de avaliação do nível de risco, conforme o Art. 2º, que determina que a classificação da operação no nível de risco é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada, com base em critérios consistentes e verificáveis, com a obrigação de ser amparada por informações internas e externas (BACEN, 1999).

Para demonstrar a aplicabilidade dos controles internos nas operações de concessão de crédito da Cooperativa, é notável a importância do setor para a devida manutenção dos procedimentos relacionados à concessão do crédito.

Isso posto, destacam-se recorrências de alguns fatos apontados pela auditoria que representam falhas operacionais na concessão de crédito, sendo atribuído ao executor da operação, a falta de efetividade no desempenho de suas tarefas, bem como ao controle interno que deveria acompanhar a execução, evitando a exposição ao risco.

Este estudo apresenta como fator limitante o curto período analisado, apenas o ano de 2017, visto que, um período maior poderia permitir análise mais ampla e efetiva, além da análise de número mais expressivo de contratos. Assim, recomenda-se pesquisa futura e análise dos papéis de trabalho do controle interno, para a avaliação da eficiência deste, na Cooperativa, permitindo verificar se, com o passar do tempo, os apontamentos surtem efeito e como os setores estão seguindo suas notificações. Do mesmo modo, novos estudos, sobre a temática poderiam abordar o crescimento desproporcional da inadimplência, ponto que requer atenção redobrada da Cooperativa de crédito, objeto deste estudo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti de. Auditoria: um curso moderno e completo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BACEN, C. D. B. Banco Central do Brasil -BCB. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/fis/supervisaio/basileia.asp>>. Acesso em: mar.2021.
- BERGAMINI JUNIOR, Sebastião. Controles Internos como um Instrumento de Governança Corporativa. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, vol.12, no.24, pp.149-188, dez, 2005.
- BARROSO, Marcelo Francini Girão. Distribuição de resultados e desempenho de cooperativas de crédito: Estudo comparativo no Estado de São Paulo. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- BEUREN, Ilse Maria, DALLABONA, Lara Fernanda; DANI, Andrea Carpes. Disclosure de informações sobre gestão de riscos e controle interno pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA. Revista de Economia e Administração, 2011.
- Bio, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BLATT, Adriano. Avaliação de risco e decisão de crédito: um enfoque prático. 1999.
- BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. tradução José Evaristo dos Santos. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.
- BRITO, Giovani Antonio Silva; ASSAF NETO, Alexandre. Modelo de classificação de risco de crédito de empresas. Revista Contabilidade & Finanças, v. 19, n. 46, p. 18-29, 2008.
- BRITO, Osias Santana. Gestão de riscos: uma abordagem orientada a riscos operacionais. Saraiva, 2007.
- BUENO, Valmor de Fátima Ferreira. Avaliação de risco na concessão de crédito bancário para micros e pequenas empresas. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSC, Florianópolis, 2003.
- COIMBRA, Fábio. Riscos operacionais: estrutura para gestão em bancos. São Paulo: Saint Paul, 2007.
- COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION-COSO. Enterprise Risk Management-Integrated Framework., AICPA, New York, 2004.
- COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION-COSO. Gerenciamento de riscos corporativos - Estrutura Integrada: Sumário Executivo. São Paulo: PricewaterhouseCoopers, 2007.
- CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2017.
- CROTEAU, J. T. A Economia das Cooperativas de Crédito. São Paulo: Atlas, 1968. pp. 212.
- FARIAS, Rômulo Paiva; DE LUCA, Márcia Martins Mendes; MACHADO, Marcus Vinicius Veras. A metodologia COSO como ferramenta de gerenciamento dos controles internos. Revista Contabilidade, Gestão e Governança, v. 12, n. 3, 2010.
- FIIRST, Clóvis et al. Evidenciação de fatores de riscos e deficiência do controle interno de empresas brasileiras com ADRs. Revista Ciências Sociais em Perspectiva, v. 16, n. 31, p. 190, 2017.
- FRANCISCO, José Roberto de Souza; AMARAL, Hudson Fernandes; BERTUCCI, Luiz Alberto. Risco de Crédito em Cooperativas: Uma análise com base no perfil do cooperado. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 7, n. 2, 2012.
- GONÇALVES, Rosiane Maria Lima et al. Livre admissão e risco de crédito em uma cooperativa do Alto Paranaíba. Race: revista de administração, contabilidade e economia, v. 13, n. 1, p. 277-304, 2014.
- GONÇALVES, Tiago Moraes. O seguro prestamista: uma análise sobre a natureza jurídica e a importância socioeconômica. 2012.
- IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2007. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/userfiles/3.pdf>>. Acesso em: mar. 2021.
- JANSEN, Aline Castro. Governança cooperativa: um estudo de caso sobre as mudanças após a padronização das práticas do Banco Central do Brasil, 2017. Disponível em: <<http://guaiaica.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/3701>>. Acesso em: jul. 2021.
- MACHINSKI, Paulo Alberto, MOREIRA, Vilma Rodrigues, & SILVA, Rodrigo Alves. Gestão de risco de crédito em cooperativas agroindustriais: um estudo de caso. Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, Santa Maria, v. 6, n. 12, 2019.
- MAGRO, Cristian Baú Dal; MONDINI, Vanessa Edy Dagnoni; HEIN, Nelson. Gestão dos riscos de inadimplência dos tomadores de crédito: Um estudo em uma cooperativa de crédito. Pensar Contábil, v. 17, n. 62, 2015.

MAIA, Matheus Silva et al. Contribuição do sistema de controle interno para a excelência corporativa. *Revista Universo Contábil*, v. 1, n. 1, p. 54-70, 2005.

MARQUES, Luís Fernando Bicca. Gerenciamento do Risco de Crédito: cálculo do risco de crédito para a carteira de um banco de varejo. 2002.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓFILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. Atlas, 2009.

MIHRET, DessalegnGetie; YISMAW, AderajewWondim. Effectivenessofinternalaudit: a case studyofthepublic sector in Ethopia. *Journal of Management Audit*, v. 22, n. 5, p. 470-484, 2007.

MOREIRA, Vilmar Rodrigues; BARREIROS, Reginaldo Ferreira; PROTIL, Roberto Max. Portfolio de produção agropecuária e gestão de riscos de mercado nas cooperativas do agronegócio paranaense. *Revista de Administração*, v. 46, n. 4, p. 325-341, 2011.

NATAL CERRI, Rogério; BRITTO, Paulo Augusto P. Risco de crédito e spread bancário em carteiras de financiamentos com recursos do BNDES. *Revista de Economia e Administração*, v. 13, n. 2, 2014.

RATCLIFFE, Thomas A.; LANDES, Charles E. Understanding internal control and internal control services. *American Institute of Certified Public Accountants*. New York, 2009.

SANTOS, Kadidja Ferreira; CARMONA, Charles Ulises De Montreuil; LEISMANN, Edison Luiz. Gerenciamento do risco de crédito em micro e pequenas empresas: recortes teórico-empíricos. *Revista da Micro e Pequena Empresa*, v. 4, n. 1, p. 83-95, 2010.

SANTOS, Luciana de Almeida Araújo; LEMES, Sirlei. Desafios das empresas brasileiras na implantação da Lei Sarbanes-Oxley. *Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS*, v. 4, n. 1, p. 37-46, 2007.

SILVA, Pablo Rogers. Psicologia do risco de crédito: análise da contribuição de variáveis psicológicas em modelos de credit scoring. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

STOLF, Wagner Albres; LIMA, Roberto Arruda de Souza. Quantificação do Risco de Crédito: Um estudo de caso utilizando o model creditrisk. *Revista de Economia e Administração*, São Paulo, 2008, pp. 22.

TAYLOR, Ryland A. Credit union sand cooperative banking in developed and developing countries. *Annals of Publicand*

Cooperative Economics, v. 45, n. 2, p. 105-118, 1974.

VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; SOARES, Marden Marques. Governança cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: Bcb, p. 257, 2009.

VIEIRA, Adailton, EYERKAUFER, Marino Luiz, & RENGEL, Rodrigo. Ferramenta de análise de riscos na concessão de crédito por cooperativas financeiras para pessoas jurídicas. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, Santa Maria, v. 7, n. 13, 2020.

WEBER, Elson Luciano; DIEHL, Carlos Alberto. Gestão de Riscos Operacionais: Um estudo bibliográfico sobre ferramentas de auxílio. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 19, n. 3, 2014.

ZONATTO, Vinícius Costa da Silva; BEUREN, Ilse Maria. Evidenciação das características básicas recomendadas pelo COSO (2004) para a gestão de riscos em ambientes de controle no relatório da administração de empresas brasileiras com ADRs. 2012.



Alex Graebin

MBA em Finanças e Controladoria pela Universidade do Norte do Paraná (Unopar). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Certificação Profissional Anbima - CPA 10



Luciane Dagostini

Doutoranda do Departamento de Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Assistente na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).



Josele Nunes Ferreira

Mestranda do Departamento de Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). MBA em Contabilidade Internacional IFRS pela Universidade de São Paulo (FEA/RP USP). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Norte do Paraná



Nayane Thais Krespi Musial

Doutora em Métodos Numéricos em Engenharia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre e Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau/SC (FURB). Professora do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Paraná.

A transparência na gestão pública com o SIAFIC

A Flávio Henrique Araujo

RESUMO

O presente artigo pretende analisar o contexto da publicação do Decreto Federal n.º 10.540/2020, que institui o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), o qual objetiva garantir a solução tecnológica para registro dos atos e fatos contábeis pelos Entes Federados, consolidando a transparência na gestão administrativa e padronizando a contabilidade pública.

PALAVRAS-CHAVE: **Transparência. Padronização. Governança. Solução Tecnológica**

INTRODUÇÃO

O Governo federal, por meio do Decreto n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e (Siafic), para ser uma solução

de tecnologia que possibilita o registro dos atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da administração pública.

O Siafic é um sistema que deve ser utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000), incluídas as Defensorias Públicas de cada ente federativo. Ressalte-se que a administração do Siafic é de responsabilidade do Poder Executivo, no entanto, deve ser resguardada a autonomia de todos os poderes e órgãos que compõem o ente federativo.

DESENVOLVIMENTO

O princípio da transparência das contas públicas requer informações confiáveis e, nesse sentido, a uniformização dos procedimentos orçamentários e contábeis possibilita a disponibilização de informações de forma transparente

e que possam ser compreendidas por analistas, investidores, auditores, contabilistas e demais usuários. A contabilidade, portanto, deve auxiliar o controle social e os gestores públicos, facilitando a participação da sociedade no acompanhamento das ações dos governos, prestando informações sobre resultados econômicos, financeiros e patrimoniais à sociedade e contribuindo para a tomada de decisão dos agentes públicos, bem como para a adequada prestação de contas.

Dessa forma, a alteração no formato de registro e a padronização da contabilização no setor público irá estabelecer uma nova cultura e rotina de boas práticas da contabilidade pública, favorecendo a boa governança, uma melhor organização, uniformidade das informações e, principalmente, facilitar a fiscalização por parte dos Tribunais de Contas.

O processo de padronização da contabilidade pública foi impulsionado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n.º 101/2000, que exigiu a padronização dos demonstrativos contábeis por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dentre outros dispositivos que propiciavam o equilíbrio das finanças públicas e instrumentos de transparência da gestão fiscal. Porém, esse processo, concentrado nas demonstrações contábeis, deveria evoluir para a padronização dos procedimentos e registros contábeis.

Dentre outros movimentos de padronização da contabilidade pública e com vistas à harmonização dos procedimentos contábeis nos três níveis de Governo, destaca-se que, em abril de 2004, foi publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional o primeiro Manual de Procedimentos Contábeis, incorporando-se aos já citados manuais do RREO e RGF, e ainda, no mesmo ano, publicou-se o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, com vários conceitos extraídos das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NICSP).

Nesse mesmo sentido, em 2008 nasceu o Manual da Despesa Nacional, que rebatizou o Manual de Procedimentos da Receita Pública como Manual da Receita Nacional e também separou a despesa sob dois enfoques: o patrimonial e o orçamentário.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) vem publicando, desde 2008, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, atualmente na 8ª edição, que contribuiu para migrar a cultura contábil orçamentária existente no setor público brasileiro para uma cultura contábil patrimonial, orientando a contabilidade pública para o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

Outro fato marcante nesse processo de padronização da contabilidade pública foi a Lei Complementar n.º 131/2009, de 27 de maio de 2009, também conhecida como “Lei da Transparência”, que alterou a mencionada Lei Complementar n.º 101/2000 e trouxe dispositivos importantes para permitir um maior controle social. Dentre as diversas alterações, destaca-se a do art. 48 da

“ Aplicado ao Setor Público (PCASP) buscava facilitar a compreensão, a lógica e a transparência dos registros... a fim de permitir, realmente, que a contabilidade possa ser uma fonte confiável para fornecer informações úteis. ”

LRF, cuja nova redação criou a obrigação de disponibilizar, em tempo real, as informações detalhadas relativas à execução orçamentária e financeira de todos os Entes federados. Assim, por meio da internet, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, para atender às determinações da Lei, tiveram que criar os portais de transparência pública, nos quais era detalhado tanto as despesas (em que deve ser informado o bem

fornecido, o beneficiário, o procedimento licitatório, etc.), quanto as receitas recebidas pelas unidades gestoras.

Ressalta-se, ainda, outro aspecto decisivo rumo à padronização da contabilidade pública, previsto na Lei Complementar n.º 131/2009, que foi a previsão de que o ente federado que não disponibilize na internet as informações, ou que não adote um sistema integrado de administração financeira e controle interno que atenda a um padrão mínimo estabelecido pelo Poder Executivo da União, não poderá receber as chamadas “transferências voluntárias” (DECRETO n.º 10.540/2021, ART. 6º).

Com o intuito de promover e contribuir para as reformas contábeis, em 2015, a Secretaria do Tesouro Nacional editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIPSP), dando continuidade ao processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público aos padrões internacionais, visando à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de forma a padronizar os procedimentos contábeis. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou um plano de contas de alcance obrigatório para todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes da Federação, incluindo seus fundos, autarquias, inclusive especiais, fundações e empresas estatais dependentes. A estrutura desse novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) buscava facilitar a compreensão, a lógica e a transparência dos registros relativos aos atos e fatos contábeis brasileiros, a fim de permitir, realmente, que a contabilidade possa ser uma fonte confiável para fornecer informações úteis. As modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal relativas à transparência da gestão pública foram de suma importância e necessárias

para o aprimoramento do controle contábil e orçamentário no país. No entanto, verifica-se que os movimentos decorrentes das alterações na legislação, até então, ainda não tiveram uma adesão abrangente pelos entes da federação, que caminhasse no sentido da esperada padronização da Contabilidade Pública no Brasil.

Em 28/12/2016, foi aprovada a Lei Complementar n.º 156, que instituiu medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Essa lei foi também decisiva no processo de uniformização das informações contábeis, introduzindo mandamentos que alteraram a LRF. Foi acrescentado o § 6º ao Art. 48 da LRF, o qual determina a padronização das informações e dados contábeis disponibilizados pelos Entes públicos, por meio da utilização de sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, in verbis:

§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

Recentemente foi editado o Decreto n.º 10.540, publicado pelo Poder Executivo Federal em 05 de novembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o § 6º acima citado. Considerando a evolução tecnológica e as diversas modificações nos processos e procedimentos da contabilidade pública ocorridos na década de 2010 a 2020, o Decreto n.º 10.540 também revogou os requisitos previstos no Decreto n.º 7.185/2010 (que regulamentava as alterações trazidas pela Lei Complementar n.º 131/2009), o qual dispunha sobre o padrão mínimo de qualidade no Sistema Integrado de

Administração Financeira e Controle no âmbito de cada ente federado.

Como já dito, o Siafic é um software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (quando houver), dentro de um mesmo ente e seus respectivos órgãos, com base de dados compartilhada. Ressalte-se que é um sistema único de registro dos atos e fatos da administração orçamentária, fiscal e de seguridade social e, não, um sistema único de gestão. Assim, os sistemas de cada ente deverão ter perfis próprios de acesso para fazer alterações somente naqueles dados pertencentes aos seus órgãos, preservando, portanto, a autonomia dos poderes. O objetivo é que todos que utilizam recursos públicos, dentro da mesma esfera da Federação, sigam as mesmas regras e adotem a mesma linguagem na hora de registrar os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, de forma a controlar e permitir a evidenciação, no mínimo:

- Das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;
- Dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;
- Perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
- Da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;

- Das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;

- Da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;

- Das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;

- Do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

- Das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º do Decreto n.º 10.540;

- Das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;

- Da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

- Das informações previstas no Decreto n.º 10.540 e na legislação aplicável.

O Siafic deverá ser implementado até o dia 1º/1/2023, porém o Decreto n.º 10.540/20 determinou que os entes federativos elaborassem, em até 180 dias após a sua publicação, um plano de ação que detalhe as ações propostas

para implantação do sistema único, o qual deve atender aos requisitos previstos no decreto e ser adequado às necessidades e realidades de cada ente específico. Dessa forma, todos os entes tiveram que publicar o seu plano de ação até o dia 5/5/2021.

O Siafic pode ser um sistema próprio criado pelos entes federados ou contratado por meio de terceiros por meio de licitação pública e deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo de cada município, estado e União, que deve cuidar da contratação ou desenvolvimento do sistema, a sua manutenção e gerenciamento. Em relação ao custeio do sistema, pode existir ou não a transferência de recursos entre os poderes. Ressalte-se que o software de execução orçamentária, administração financeira e patrimonial deve ser um só, tanto para o Executivo como para o Legislativo, porém os acessos dos respectivos usuários que preenchem e utilizam o sistema é que deve ser diferente.

Os chamados “sistemas estruturantes”, ou seja, sistemas de tecnologia internos dos poderes e órgãos que tratam de informações fundamentais e imprescindíveis para o planejamento e gestão das ações governamentais, tais como gerenciamento de patrimônio, de pessoal, entre outros, também devem ser utilizados pelo poder público. Porém, o Siafic deve permitir a integração com os sistemas estruturantes já existentes, de forma que os registros contábeis derivados desses sistemas aconteçam de maneira tempestiva e individualizada, e a disponibilização dos documentos aconteça no período “D + 1”, ou seja, o dia do lançamento mais o dia seguinte.

A fiscalização dos entes federados é competência dos Tribunais de Contas, no entanto, nesse momento de

implementação, os órgãos de controle terão um papel colaborativo, visto que somente a partir de 1º/1/2023 é que poderá ser realizada a fiscalização da operacionalização do Siafic.

CONCLUSÃO

O Siafic será uma ferramenta bastante importante para a padronização e o controle dos registros contábeis, dos atos e fatos que afetem ou possam

“ O SIAFIC pode ser um sistema próprio criado pelos entes federados ou contratado por meio de terceiros por meio de licitação pública e deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo de cada município, estado e União...”

afetar o patrimônio da entidade de todos os poderes e órgãos de cada município, estado e União, atendendo sempre ao requisito da transparência. Espera-se que todos os gestores públicos tenham o compromisso e a responsabilidade de implementar o sistema, conforme os ditames do decreto, embora seja sabido que é um desafio para os pequenos municípios. No entanto, o compromisso pela transparência da gestão pública

deve ser um objetivo buscado por todos, cabendo ao Poder Executivo Federal, que detém a maior capacidade econômica, apoiar esses municípios no que se refere à infraestrutura tecnológica e de capacitação para a implementação e efetivo funcionamento do Siafic, que será um importante sistema de padronização das informações contábeis disponibilizadas à sociedade, permitindo, assim, o devido controle social.

REFERÊNCIAS

- Decreto n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020. Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do disposto no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10540.htm Acesso em 02/10/2021.
- Decreto n.º 7.185, de 27 de maio de 2010. Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm. Acesso em: 02/10/2021.
- Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acesso em: 02/10/2021.

- Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 02/10/2021.
- Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016. Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar n.º 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória n.º 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei n.º 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp156.htm. Acesso em: 02/10/2021.

- Manual de Receita Nacional. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/orcamento-e-financas-na-justica-federal-1/manuais/manual-de-receita-nacional/@@download/arquivo> Acesso em 02/10/2021.
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2019/26> . Acesso em: 02/10/2021.
- Grupo técnico n.º 3 do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tesouro Nacional e os Tribunais de Contas, representados pelo IRB e ATRICON – Conheça o guia SIAFIC – Perguntas & Resposta – Decreto 10.540. Disponível em <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo>.

[jsf?id=30703](https://www.youtube.com/watch?v=W6KaZse-xC0) Acesso em 02/10/2021.

- FEIJÓ, Paulo Henrique. Gestão Pública - A Importância do SIAFIC Único. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=W6KaZse-xC0>. Acesso em 30/09/2021



Flávio Henrique Araújo

Aluno de pós-graduação em Administração Pública- PUC-MINAS
Com orientação do Prof. Nilton de Aquino Andrade



Curso On-line Gestão de Custos e Formação de Preços

FICA A

DICA

ABRACICÓN

Reinaldo Luiz Lunelli

Contador, formado pela FAE Business School. Palestrante, auditor contábil, consultor de empresas. Professor em cursos de graduação e pós graduação, em diversas disciplinas na área de negócios. Autor de diversos livros técnicos e artigos de matérias, contábil e tributária.



GARANTA SUA VAGA



ACESSO
IMEDIATO



CERTIFICADO COM
PONTOS PEPC/CFC



TUTORIA COM O
INSTRUTOR



TREINAMENTO
ON-LINE

115

Minutos
comprovados de
videoaulas

100%

Satisfação
garantida

4

Meses de
acesso

PRINCIPAIS VANTAGENS DO CURSO



Conhecer os conceitos relacionados a gastos, custos, despesas e investimentos.



Entender o que seu cliente procura em termos de valor, faz toda diferença na formação do preço.



Conseguir tomar decisões gerenciais baseados na margem de contribuição dos produtos e serviços.



O ponto de equilíbrio, se corretamente apurado, dá informações relevantes para decidir sobre a viabilidade de produção ou prestação de um serviço.

CAPACITADORA:



CADASTRO PEPC/CFC
SOB N.º. PR-0113

**8 PONTOS
PEPC/CFC**

CÓDIGO DO CURSO NO CFC N.º. PR-02622



Minha história com a Contabilidade

Jaqueline Cavalari Sales

Primeira filha de um jovem casal, eu nasci em Curitiba, no início da década de 1970. Apesar de meus pais serem pessoas muito humildes, fui incentivada desde muito cedo a ter os estudos como prioridade. Com exceção do “Primário” e do Mestrado, toda minha formação acadêmica se deu na rede pública de ensino. Passar no primeiro vestibular e na Universidade Federal do Paraná (UFPR) foi um divisor de águas em minha vida. Fez-me vislumbrar novos horizontes.

Perdi meu pai muito cedo. Comecei a trabalhar com apenas 15 anos, fato que só me traz gratidão. Ainda tão jovem tinha responsabilidades que só me engrandeciam como pessoa e também como profissional iniciante na área de contas a pagar e receber e, depois, na área de recursos humanos de uma pequena empresa. Lá permaneci até completar a graduação. Foram tempos que exigiram sacrifícios. Morava distante da universidade e trabalhando o dia

todo, o cansaço e a vontade de ter mais tempo para outras atividades, por vezes, insistiam em querer me desviar de meus objetivos.

Imediatamente após o encerramento da graduação em Economia, decidi buscar novas oportunidades. Consegui algumas entrevistas de emprego e prestei concursos públicos. Um dos concursos era para atuar como economista, no então CEFET-PR. Tive a satisfação de passar em 2º lugar, mas havia apenas uma vaga para preenchimento imediato.

Logo depois, recebi uma ligação da Universidade Federal do Paraná. Achei que tinha relação com minha condição de aluna recém-egressa da graduação, mas tive uma grata surpresa. Havia uma vaga de economista e eu poderia assumir o cargo, se estivesse disponível. Pensei muito, pois minha prioridade era conseguir uma vaga em uma grande empresa de auditoria e estava no meio de um processo seletivo. Lembro

que o salário na UFPR não era muito atrativo, mas decidi aceitar o cargo, vislumbrando a possibilidade de ascender profissionalmente.

Fui privilegiada por ter sido direcionada para a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR, onde, por coincidência, um professor conhecido na graduação estava no comando. Como havia duas oportunidades de lotação, explicaram-me detalhadamente as atribuições de cada área e, sem sombra de dúvida, escolhi trabalhar na Coordenação de Orçamento.

Naquele momento, o país passava por mais um período de dúvidas e incertezas. Deixava para trás uma hiperinflação e estava sendo implantada a Unidade Real de Valor (URV), fase fundamental do Plano Real. Trabalhar com orçamento público foi, então, um prêmio para uma economista recém-formada, apesar das dificuldades práticas contábeis que surgiam e se agigantavam a cada

que surgiam e se agigantavam a cada passo. Em longo prazo, a transição para a nova moeda mostrou-se crucial para a estabilização econômica e para o desenvolvimento social do país.

Trabalhei por quase 20 anos na área, aprendendo a cada dia um pouquinho mais sobre a dinâmica do setor público. Fazendo um link com os conhecimentos teóricos adquiridos em Economia, consegui ter uma real noção da importância da Contabilidade Pública no desenvolvimento socioeconômico do país e da grandiosidade da missão da universidade.

A trajetória profissional me impôs um novo desafio quando fui convidada para assumir a Direção Financeira do Hospital de Clínicas (HC) da UFPR. À época eu havia acabado de concluir meu mestrado em Políticas Públicas na Universidade do Vale do Itajaí, que cursei em paralelo com minhas atividades profissionais. Confesso que, apesar de continuar na UFPR, as mudanças foram enormes. Integrar uma equipe de gestão composta em sua maioria por profissionais da área da saúde me deixou um tanto insegura, por não ter nenhum conhecimento técnico prévio da área hospitalar, embora tivesse amplo conhecimento sobre o funcionamento da área orçamentária, financeira e contábil da universidade, o que se mostrou imprescindível, obviamente.

Novos aprendizados são sempre bem-vindos e não faltaram profissionais da saúde dispostos a me ajudar a entender a importância da não interrupção de um tratamento de alto custo ou da aquisição de uma órtese e/ou prótese com qualidade superior àquela fornecida pela empresa vencedora da licitação. Há janelas de oportunidade no tratamento de um paciente e, por vezes, a tempestividade nos trâmites administrativo-contábeis pode significar a eficácia, ou não, da intervenção. Também foi de grande valia a Especialização em Gestão de Hospitais Universitários Federais no SUS, que cursei durante este período, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo.

No HC, meu interlocutor principal deixou de ser o Ministério da Educação (MEC) em Brasília e passou a ser a Secretaria de Saúde de Curitiba, o gestor local do SUS. Agora, questões políticas também permeavam meu cotidiano, mas as inúmeras informações técnicas e legais oriundas da Contabilidade continuavam a ser a base para uma tomada de decisão sempre consciente e responsável.

Momentos conturbados povoaram esse período no HC. A gestão do Hospital

“Trabalhar com orçamento público foi, então, um prêmio para uma economista recém-formada, apesar das dificuldades práticas contábeis que surgiam e se agigantavam a cada passo.”

precisou gerenciar uma mudança relevante, que foi a passagem para uma gestão compartilhada com a EBSERH, empresa pública, criada para prestar apoio às instituições federais de ensino, na área hospitalar. Além da reestruturação na área de assistência à saúde ambulatorial e hospitalar, a transição trouxe inúmeros questionamentos sobre as alterações nas rotinas contábil, financeira e patrimonial. Paralelamente, trouxe forte instabilidade para minha equipe porque a demissão em massa ameaçava os funcionários que não eram concursados, gerando forte desmotivação. Meu período de gestão encerrou ainda durante a transição. Assim, grande parte das mudanças foram implementadas mais tarde e outras, ainda

estão em fase de desenvolvimento.

Como sempre está em meus planos continuar estudando, aproveitei o momento que não ocupava cargo de chefia para me dedicar à preparação e ao ingresso no Doutorado em Contabilidade ofertado pela UFPR, afinal, um Doutorado exige dedicação integral, geralmente. O afastamento das atividades profissionais na UFPR não foi integral, mas com muito empenho, consegui concluir o curso ainda em 2021, antes do prazo previsto. O doutorado me trouxe novos conhecimentos teóricos e uma rica troca de experiências com pessoas, que têm a Contabilidade presente em seu dia a dia, de uma forma ou outra, como eu.

Pode ser contraditório, mas apesar de todo o estresse envolvido, as fases de planejamento, escrita e defesa da tese serviram também como uma válvula de escape para pensamentos nada animadores que insistem em visitar cada um de nós, nesses tempos tão difíceis de pandemia. Tenho convicção que a efetividade das políticas públicas carece de uma sociedade cada vez mais crítica e participativa. Neste sentido, para o futuro planejo poder contribuir não somente com a área técnica, mas também atuar como docente, na área de Contabilidade Pública.



Jaqueline Cavaleri Sales

Dr^a em Contabilidade pela UFPR
Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali
Economista da UFPR



Acadêmico: José Corrêa de Menezes

HISTÓRIA DE VIDA

Nasci no interior do Ceará, no Município de Crato, que fica ao Sul do Estado. Lá comecei minha trajetória de vida, na roça, plantando e colhendo legumes necessários para a alimentação e sobrevivência. Aos 11 anos, vim morar em Manaus, juntamente com meu pai e meus irmãos. Aqui consegui uma maneira de sobrevivência lutando no dia a dia. Fiz de tudo um pouco, o que me valeu uma experiência muito grande. Estudei na Escola Técnica de Manaus até o ano de 1964 e, em 1965, obtive o meu 1º emprego como Servente da mesma Escola. Não parei com os estudos e, em 1966, já estava na sala de aula ministrando meus conhecimentos na Área Gráfica, que fez parte da minha formação profissional. Foi até 1968, quando fui o 1º Lugar no Concurso Público para Professor da mesma Escola. Não contente, ingressei na Universidade Federal do Amazonas, para cursar o Bacharelado em Ciências Contábeis, concluindo-o em 1973. Andei também por outros setores. Trabalhei em contabilidade em

várias empresas até chegar o momento de me aposentar. Fiz parte do Corpo Administrativo do Conselho Regional de Contabilidade chegando ao mais alto posto de presidente. Envaidece-me um pouco ter sido contador do Ministério do Exército, como funcionário civil, após prestar Concurso Público. Fui um dos 14 que o Brasil teve. Foi uma experiência muito boa.

Nasci no interior do Ceará, no Município de Crato, que fica ao Sul do Estado. Lá comecei minha trajetória de vida, na roça, plantando e colhendo legumes necessários para a alimentação e sobrevivência.

Mas a minha realização maior foi na sala de aula. Ela começou em 1966 e só terminou agora em 2021, quando decidi me aposentar da lide docente.

Também é bom ressaltar minha passagem pelo Conselho Federal de Contabilidade e Fundação Brasileira de Contabilidade, onde me foi dado o prazer de colaborar com a classe contábil.

Foi-me dado a coordenar o Exame de Suficiência, em Manaus por um longo período, o que me trouxe mais agrupamento de conhecimento.

Fundei, juntamente com outros Amigos, a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas, tendo sido o seu primeiro presidente, em 2008. Em 2015, fui eleito para tomar posse na cadeira n.º 38, da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, a qual tomei posse no dia 16 de outubro de 2015. Após essa assunção, fui eleito para a Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas. Tomei posse e me integro até hoje.

VIDA ACADÊMICA

2021 - Condecorado com A Medalha Gaitano Antonaccio pela Academia de Letras Ciências e Artes do Amazonas

2018-2021 - Professor do CIESA

2017 – Dias atuais - Membro da Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas

2017 - Condecorado pelo Conselho Regional de Contabilidade com a Medalha Orlando Falcone

2016-2019 - Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

2015 – Dias atuais - Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis

2015 – Dias atuais Membro da Associação dos Escritores do Amazonas

2015 - Condecorado com o Diploma de Honra ao Mérito pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

2014 - Membro Honorário da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Norte

2009-2011

2013-2014 - Presidente da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas

2009-2010 - Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação

2008 – Dias atuais -Membro da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas

2005-2017 - Professor da Faculdade Martha Falcão\Devry

2004-2011 - Conselheiro (Suplente) do Conselho Federal de Contabilidade

2003-2013 - Conselheiro do Conselho Fiscal da Amazonprev

2003-2008 - Professor da Universidade do Estado do Amazonas

2003-2006 - Conselheiro da Sociedade de Navegação dos Portos e Hidrovias do Amazonas

2003 - Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Manaus

2002-2003 - Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

2000-2008 - Contador da Fundação Vitória Amazônica

1996-2003 -Assessor da Secretaria Municipal de Esportes

1996-1999 - Professor da Universidade Federal do Amazonas

1993-1996 - Diretor Financeiro da Assembleia Legislativa

1990-1991 - Pós -Graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina

1990-1991 - Diretor Recursos Humanos da Escola Técnica Federal do Amazonas

1980-1990 - Contador do Instituto Municipal da Previdência Social

1976-1983 - Contador do Ministério do Exército

1974-1976 - Contador da Escola Técnica Federal do Amazonas

1969-1973 - Curso Superior Fundação Universidade Federal do Amazonas

1968 - Professor Concursado da Escola Técnica Federal do Amazonas

1965-1967 - Coursou Ensino Médio Colégio Estadual Solon de Lucena

1961-1964 - Coursou Ensino Fundamental na Escola Técnica de Manaus.



Fundei, juntamente com outros Amigos, a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas, tendo sido o seu primeiro presidente, em 2008.

Pressupostos da Base de Mensuração Contábil

José Antonio de França

RESUMO

Este artigo apresenta, de forma resumida, relevantes contribuições da literatura que estudam a base de mensuração contábil e especifica modelo de equações positivistas para assistir operadores da contabilidade no cumprimento dos requisitos normativos exigidos pela NBC TG Estrutura Conceitual. O modelo está especificado para precificação de itens monetários e não monetários que compõem as demonstrações financeiras de entidades econômicas. Considerando a complexidade dessa precificação estimula-se a adesão de novas discussões mais abrangentes para melhorar a compreensão do tema.

Palavras-chave: Base de mensuração contábil. Precificação de itens monetários. Precificação de itens não monetários.

1. INTRODUÇÃO

A mensuração contábil é uma das inquietações recorrentes na literatura da contabilidade em função da necessidade de precificar grandezas patrimoniais, de forma coerente e consistente, para aportar segurança, ao usuário da informação, no contexto de tomada de decisão.

Como as grandezas patrimoniais apresentam características específicas e distintas na construção do seu respectivo preço, diferentes modelos de mensuração são requeridos. Assim, recebíveis, estoques de venda, ativos fixos e obrigações, por exemplo, exigem modelos que se adequem à suas características de funcionamento, maturidade e utilidade da vida econômica.

A abordagem do processo de mensuração, introduzida neste artigo, tem por objetivo recuperar discussões

teórico-empíricas, a partir de Paton (1922), Canning (1929), Chambers (1963), Vatter (1963) e outras até os pressupostos da Conceptual Framework editada pelo International Accounting Standards Board (IASB), adotada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especificar equações de modelo positivista para mensurar itens monetários e não monetários das demonstrações financeiras de entidades econômicas.

Para atender à necessidade de mensuração das grandezas patrimoniais das entidades econômicas, modelos positivistas teórico-quantitativos, têm sido discutidos e incorporados ao arcabouço normativo para atender às características qualitativas da informação, como compreensibilidade, comparabilidade e verificabilidade. Essas características são importantes porque uma informação precisa ser verificável

para que possa ser compreensível e comparável, em um horizonte de tempo ou com outra informação similar, para poder atingir o grau de satisfação exigido pelo usuário.

Ao longo de parte da história dos negócios, o padrão de mensuração adotado pelas entidades econômicas tem sido o custo histórico, ainda atual. Porém, o interesse dos negócios em alocar estruturas de produção e estender relações comerciais e empreendedoras além fronteira estimula a busca por critério de mensuração que avalie ativos e obrigações sem a restrição da visão conservadora, como por exemplo o valor justo, o valor em uso e o custo corrente.

Neste contexto, espera-se que as reflexões trazidas por este estudo possam contribuir para um entendimento abrangente da aplicação de critérios de avaliação de ativos e obrigações como um acréscimo à literatura.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA BASE DE MENSURAÇÃO CONTÁBIL

Os pressupostos que sustentam critérios que servem de base para avaliação de ativos e obrigações, nas entidades econômicas, são difusos na literatura e com frequência são colocados nos planos de ensino dos cursos que ofertam conhecimento em contabilidade.

Ainda no primeiro quartil do século XX, Paton (1922) apresenta estudo que avalia a contabilidade como um mecanismo que disponibiliza dados de maneira sistemática e inteligível e por isso pode ser entendida como o principal instrumento que permite o gerenciamento racional de negócios. Enfatiza a relevância da contabilidade para o controle do sistema de preços que auxilia a atividade econômica e aporta

eficiência com nítido significado social.

Partindo da equação básica de mensuração do equilíbrio patrimonial, Canning (1929) tece uma avaliação crítica das medidas básicas de mensuração contábil e faz remissões ao entendimento do modelo contábil por economistas versus o entendimento que contadores têm do mesmo modelo. A crítica se sustenta no que é considerado

“Os pressupostos que sustentam critérios que servem de base para avaliação de ativos e obrigações, nas entidades econômicas, são difusos na literatura e com frequência são colocados nos planos de ensino dos cursos que ofertam conhecimento em contabilidade.”

ativo pelos contadores e nos critérios utilizados para avaliá-lo, considerando o nível de conhecimento vigente à época.

Chambers (1963) argumenta que esses critérios de mensuração não apresentam sustentação teórica, pois são de forma eminentemente práticos, e por isso diferem do conteúdo de outras ciências. Mas Vatter (1963) adverte que a mensuração não está restrita a termos monetários e que os objetivos, padrões e diretrizes introduzidos pela “A Statement of Basic Accounting Theory

(Asobat)” permitem uma prática uniforme entre e dentre entidades e entre períodos de tempo, enfatizando que a verificabilidade é incorporada como uma das práticas necessárias à avaliação das características qualitativas.

Discussões sobre a base de mensuração contábil são consolidadas por Hendriksen e Van Breda (1992- cap. 14), em ampla discussão sobre a mensuração de ativos. Nessa discussão os objetivos da mensuração contábil são categorizados como sintáticos, semânticos e pragmáticos, cuja percepção é de que há concordância de reconhecimento das transações na aquisição e na baixa pelos preços de entrada e saída, respectivamente.

Por fim, a base de mensuração foi definida pelo padrão contábil sustentado pela estrutura conceitual da contabilidade, traduzida literalmente do padrão IFRS, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 2019. Essa estrutura orienta que as bases de mensuração são o custo histórico e o valor atual; esclarece que a base do custo histórico fornece informações monetárias de ativo, passivo, receita e despesa, todos oriundos do preço da transação ou do evento de origem, e que o valor atual é sustentado pelo valor justo, valor em uso de ativos e de cumprimento de passivos, e custo corrente.

3. BASE DE MENSURAÇÃO

A base de mensuração orientada pela estrutura conceitual, que é normativa, carece de uma modelagem positivista para que haja procedimento uniforme de mensuração. Como contribuição à operacionalização da norma oferecem-se as seguintes equações que compõem os modelos de custo histórico e de valor atual.

3.1 MODELO DE CUSTO HISTÓRICO (CH)

a) CH para itens não monetários ($[[CH]]_{nm}$)

$$[[CH]]_{nm} = VA - TR + TS + CT \quad (1)$$

Em que VA é o valor contratado e desembolsado ou valor de entrada; TR é o valor do tributo recuperável; TS é o valor do desembolso por transporte e seguro; CT é o valor do custo de transação.

b) CH para itens monetários ($[[CH]]_m$)

$$[[CH]]_m = VS - ES \quad (2)$$

Em que VS é o valor da venda ou valor de saída; ES é o valor da estimativa de redução por embolso ou desembolso.

3.2 VALOR ATUAL (VA)

a) valor atual como valor justo ($[[VA]]_{vj}$)

$$[[VA]]_{vj} = VM - CT \quad (3)$$

Em que VM é o valor praticado no mercado; CT é o custo de transação.

b) valor em uso de ativos e de cumprimento de passivos ($[[VA]]_{uc}$)

$$[[VA]]_{uc} = FCF * ((1+i)^n)^{-1} \quad (4)$$

Em que FCF é o valor do fluxo de caixa futuro; i é a taxa de desconto que traz o valor futuro a valor presente.

c) custo corrente ($[[VA]]_{cc}$)

$$[[VA]]_{cc} = CH + (PC - CH) \quad (5)$$

Em que CH é o custo histórico definido na equação (1); PC é o preço de troca para obtenção de item semelhante no tempo seguinte.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo proposto, de forma resumida, recuperou e discutiu algumas das

contribuições teóricas da literatura, com respeito à base de mensuração contábil, e especificou modelo positivista de equações para mensuração do custo histórico e valor atual, como orienta a NBG TG Estrutura Conceitual.

“ ...a base de mensuração foi definida pelo padrão contábil sustentado pela estrutura conceitual da contabilidade, traduzida literalmente do padrão IFRS, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 2019. contabilidade, traduzida literalmente do padrão IFRS, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 2019. ”

O modelo de equações permite que operadores da contabilidade cumpram o requisito da orientação normativa, mas assume-se que a apresentação resumida necessita de discussões mais abrangentes para explicitar com maior profundidade a complexidade do tema.

REFERÊNCIAS

Canning, J. B. Canning, J. B. (1929). The Economics of Accountancy: A critical analysis of accounting theory (Thesis in candidacy for the degree of doctor of philosophy). University of Chicago – Illinois.file:///Users/LIVROS_DICIONA%CC%81RIOS/LIVROS_

CONTABILIDADE/Canning%20The%20economics%20of%20accountancy.pdf.

Conselho Federal de Contabilidade (2019). NBC TG Estrutura Conceitual.

Chambers, R.J. (1963). Why Bother with Postulates? Journal of Accounting Research. Vol. 1, No. 1 (Spring). <https://doi.org/10.2307/2489840>.

Hendriksen E.S. e Van Dreda, M.F. (1982). Accounting Theory. 5a. ed. Boston, Irwin.

Paton, W.A. (1922). Accounting Theory. New York. The Ronald Press Company.

Vatter, W.J. (1963). Postulates and Principles (A statement of basic accounting theory – asobat). Journal of Accounting Research. Vol. 1 Nr. 2. pp. 179-197 https://scholar.google.com/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=Postulates+and+principles++Journal+of+Accounting+research++Vatter+1963+&btnG=



José Antonio de França

Doutor em Contabilidade e em Economia; Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais Universidade de Brasília (UnB).
franca@itecon.com.br
<https://orcid.org/0000-0002-8233-3620>

Assumptions of the accounting measurement basis

José Antonio de França

ABSTRACT

This article presents, in few words, relevant contributions from the literature that study the basis of accounting measurement and specifies a positivist equation model to assist accounting operators in complying with the normative requirements demanded by the NBC TG Conceptual Framework. The model is specified for pricing monetary and non-monetary items that make up the financial statements of economic business. Considering the complexity of this pricing, it is necessary to join other broader discussions to improve the understanding of the subject.

Keywords: Accounting measurement basis. Pricing of monetary items. Pricing of non-cash items.

1. INTRODUCTION

Accounting measurement is one of the recurrent restlessness in the accounting literature due to the need to price assets, in a coherent and consistent way, to provide security to the information user, in the context of decision-making.

As equity quantities have specific and distinct characteristics in the construction of their respective price, different measurement models are required. Thus, receivables, sale inventories, fixed assets and obligations, for example, require models that fit their characteristics of working, maturity and usefulness of economic life.

The measurement process approach, introduced in this article, aims to recover theoretical-empirical discussions, from Paton (1922), Canning (1929), Chambers (1963), Vatter (1963) and others to

the assumptions of the Conceptual Framework edited by the International Accounting Standards Board (IASB), adopted by the Federal Accounting Council (FAC), and specify positivist model equations for measuring monetary and non-monetary items in the financial statements of economic business.

To understand the need to measure the assets of economic business, positivist, theoretical-quantitative models have been discussed and incorporated into the normative framework to improve the qualitative characteristics of information such as understandability, comparability and verifiability. These characteristics are important because information needs to be verifiable so that it can be understandable and comparable, over a time horizon or with other similar information, in order to reach the degree of satisfaction required by the user.

Throughout part of the business history, the measurement standard adopted by economic entities has been the historical cost, which is still current. However, the business interest in allocating production structures and extending commercial and entrepreneurial relations across borders encourages the search for measurement criteria that assess assets and obligations without the restriction of a conservative view, such as fair value, value in use and the current cost.

In this context, it is expected that the reflections brought by this study can contribute to a comprehensive understanding of the application of asset and liability valuation criteria as an addition to the literature.

2. HISTORICAL EVOLUTION OF THE ACCOUNTING MEASUREMENT BASE

The assumptions that support criteria that serve as a basis for evaluating assets and obligations in economic business are widespread in the literature and are often placed in the teaching plans of courses that offer knowledge in accounting.

Still in the first quartile of the 20th century, Paton (1922) presents a study that evaluates accounting as a mechanism that makes data available in a systematic and intelligible way and, therefore, it can be understood as the main tool that allows rational business management. He emphasizes the relevance of accounting for the control of the price system that helps economic activity and provides efficiency with a clear social meaning.

Starting from the basic equation for measuring the balance sheet, Canning (1929) weaves a critical evaluation of the basic measures of accounting measurement. He makes references to the understanding of the accounting model by economists versus the

“ The assumptions that support criteria that serve as a basis for evaluating assets and obligations in economic business are widespread in the literature and are often placed in the teaching plans of courses that offer knowledge in accounting. ”

understanding that accountants have of the same model. The criticism is based on what is considered asset by accountants and on the criteria used to assess it, considering the level of knowledge current at the time.

Chambers (1963) argues that these measurement criteria have no theoretical support, are eminently practical, and therefore differ from the content of other sciences. But Vatter (1963) cautions that measurement is not restricted to monetary terms and that the objectives, standards and guidelines introduced by "A Statement of Basic Accounting Theory (Asobat)" allow for uniform

practice between and among entities and across time periods, emphasizing that verifiability is incorporated as one of the practices necessary for the assessment of qualitative characteristics.

Discussions about the basis of accounting measurement are consolidated by Hendriksen and Van Breda (1992-chapt. 14), in an extensive discussion on the measurement of assets. In this discussion, the objectives of accounting measurement are categorized as syntactic, semantic and pragmatic, whose perception is that there is concordance with the recognition of transactions in acquisition and write-off by input and output prices, respectively.

Finally, the measurement basis was defined by the accounting standard supported by the accounting conceptual framework, literally translated from the IFRS standard, approved by the Federal Accounting Council (FAC) in 2019. This framework guides that the measurement bases are the historical cost and the current value. Clarifies that the historical cost basis provides monetary information on assets, liabilities, income and expenses, all arising from the transaction price or the source event, and that the current value is supported by fair value, value in use of assets and compliance liabilities, and current cost.

3. MEASUREMENT BASIS

The measurement basis guided by the conceptual structure, which is normative, lacks a positivist model so that there is a uniform measurement procedure. As a contribution to the operationalization of the standard, the following equations that compose the historical cost and current value models are offered.

3.1 HISTORICAL COST MODEL (HC)

a) HC or non-monetary items ($[(HC)]_{nm}$)

$$[(HC)]_{nm} = DA - RT + TS + TC \quad (1)$$

Where DA is the contracted and disbursed amount or down payment; RT is the recoverable tax amount; TS is the amount of disbursement for transport and insurance; TC is the transaction cost value.

b) HC for monetary items ($[(HC)]_m$)

$$[(HC)]_m = SV - ER \quad (2)$$

Where SV is the sale value or exit value; ER is the estimated reduction value per cash or disbursement.

3.2 CURRENT VALUE (CV)

a) Current value as fair value ($[(CV)]_{fv}$)

$$[(CV)]_{fv} = MV - TC \quad (3)$$

Where MV is the market value; TC is the transaction cost.

b) Value in use of assets and Requirement with liabilities ($[(CV)]_{ur}$)

$$[(CV)]_{ur} = FCF * ((1+i)^n)^{-1} \quad (4)$$

Where FCF is the value of the future cash flow; i is the discount rate that brings future value to present value.

c) custo corrente ($[(CV)]_{cc}$)

$$[(CV)]_{cc} = HC + (EP - HC) \quad (5)$$

Where HC is the historical cost defined in equation (1); EP is the exchange price for getting a similar item at the next time

4. FINAL CONSIDERATIONS

The proposed study, in summary, retrieved and discussed some of the

theoretical contributions of the literature, with respect to the basis of accounting measurement, and specified a positivist model of equations for measuring historical cost and current value, as guided by the NBR TG Conceptual Framework.

“The measurement basis guided by the conceptual structure, which is normative, lacks a positivist model so that there is a uniform measurement procedure. As a contribution to the operationalization of the standard, the following equations that compose the historical cost and current value models are”

The equation model allows that accounting operators comply the requirement of normative guidance, but it is assumed that the summarized presentation needs more comprehensive discussions to explain in greater depth the complexity of the subject.

REFERENCES

Canning, J. B. Canning, J. B. (1929). The Economics of Accountancy: A critical analysis of accounting theory (Thesis in candidacy for the degree of doctor of philosophy). University of

Chicago – Illinois. file:///Users/LIVROS_DICIONA%CC%81RIOS/LIVROS_CONTABILIDADE/Canning%20The%20economics%20of%20accountancy.pdf.

Conselho Federal de Contabilidade (2019). NBC TG Estrutura Conceitual.

Chambers, R.J. (1963). Why Bother with Postulates? Journal of Accounting Research. Vol. 1, No. 1 (Spring). <https://doi.org/10.2307/2489840>.

Hendriksen E.S. e Van Dreda, M.F. (1982). Accounting Theory. 5a. ed. Boston, Irwin.

Paton, W.A. (1922). Accounting Theory. New York. The Ronald Press Company.

Vatter, W.J. (1963). Postulates and Principles (A statement of basic accounting theory – asobat). Journal of Accounting Research. Vol. 1 Nr. 2. pp. 179-197 https://scholar.google.com/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=Postulates+and+principles++Journal+of+Accounting+research++Vatter+1963+&btnG=



José Antonio de França
Doctor in Accounting and Economics; Professor at DCCA/FACE/UnB.
franca@itecon.com.br
<https://orcid.org/0000-0002-8233-3620>

A evolução da Ciência Contábil e o Empreendedorismo

Gaitano Laertes Pereira Antonaccio

RESUMO

- I. As mudanças no campo profissional e na Ciência Contábil
- II. Como enfrentar as ameaças contra a Ciência Contábil
- III. A família como primeiro núcleo na formação da sociedade
- IV. A luta entre o capital e o trabalho nos destinos empresariais
- V. A participação da mulher contabilista na Ciência Contábil
- VI. As leis e a Ciência Contábil diante do novo Código Civil
- VII. As estratégias que promovem a exclusão dos contabilistas
- VIII. A integração dos Fiscos federal, estaduais e municipais

IX. A formação do profissional no âmbito da Ciência Contábil

X. O balanço social das empresas e o desenvolvimento sustentável

I- As mudanças no campo profissional e na Ciência Contábil

O mundo virtual no qual estamos vivendo vem surpreendendo todos aqueles que resistem às mudanças no comportamento humano e não buscam se adaptarem rapidamente a essas mudanças. Hoje, tudo vem se tornando científico, porque a humanidade cada vez mais toma consciência de que a verdade é o caminho para se chegar às realizações de nossos sonhos e ideais. As pesquisas e os estudos científicos estão cada vez mais exigindo competência, dedicação e esforço, a fim de que

cada profissional, cada governante, empreendedor ou ativista de qualquer natureza em busca de crescimento e desenvolvimento tenham as respostas corretas e capazes de os levar ao sucesso. Neste artigo procurarei mostrar a todos os profissionais da contabilidade, por meio de minha longa experiência, o que representa para todos nós da área as mudanças que dizem respeito ao empreendedorismo e à evolução da Ciência Contábil.

As mudanças introduzidas nas leis civis e tributárias no Brasil estão sempre exigindo maior aprimoramento profissional dos operadores da Ciência Contábil e, a cada nova publicação de novas leis, surge um emaranhado de difícil interpretação não nos permitindo, em resumo, que em nosso país possa

existir um especialista sequer capaz de entender todas as nuances legislativas, ficar isento de dúvidas, ou que possa informar ao seu cliente, com a certeza, o que ele deve realizar. Além disso, é preciso tomar consciência de que, a cada dia, o futuro da Ciência Contábil está sendo entregue, paulatinamente, à informática, e o que nos competirá é acompanhar pari passu esse fenômeno. Nada de acomodações, nada de retrocessos, nada de resistir a essa mudança inexorável. O emérito e saudoso professor Dr. Antônio Lopes de Sá, em sua obra História Geral e das Doutrinas de Contabilidade, afirma com rara lucidez:

Entendo que o cientista não deve ter objetivos de poder, nem de unanimidade, de exclusividade, nem muito menos de crer que a verdade é exclusiva de sua doutrina.

Minha preocupação foi, sempre, pois, a de contribuir, de dar elementos para que o entendimento fosse maior e que a verdade se tornasse mais vizinha.

Eis que desse entendimento objetivo e democrático, os cursos de Contabilidade deverão manter um sistema compacto de doutrinas, definições e conceitos, para que se permita a troca do porquê inteligente das coisas pelo hábito de se fazer sem perceber cientificamente. O profissional da contabilidade não poderá ser um robô, um boneco eletrônico, pelo fato de seu caminho ter se tornado mais fácil com a internet. A tendência do mundo moderno é criar formas e meios para tornar o homem mais sábio e de espírito elevado, para decidir com maior segurança.

A aparelhagem eletrônica está substituindo os gestos e as emoções de todos nós, e criará novas formas de fazer o homem usar a sua inteligência em busca de fazer sempre o melhor mais rápido.

A responsabilidade dos profissionais da contabilidade no dealbar do século XXI tornou-se maior do que quando o Regulamento do Imposto de Renda era

“ ...a cada dia, o futuro da Ciência Contábil está sendo entregue, paulatinamente, à informática, e o que nos competirá é acompanhar pari passu esse fenômeno. ”

a melhor fonte de pesquisas para se estudar e cumprir obrigações tributárias, tanto de pessoas físicas, quanto jurídicas. A Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, novo Código Civil, que passou a vigorar plenamente em 2004, trouxe no Art. 1.177, maior rigor para o profissional da contabilidade, no que tange à sua responsabilidade profissional, quando reza:

No exercício de suas funções os contabilistas (prepostos) são responsáveis perante os

preponentes, pelos atos culposos, e perante terceiros, solidariamente, com o preponente, pelos atos dolosos.

Isto significa dizer que o profissional da contabilidade passa a ter a mesma responsabilidade do empresário ou seu cliente, sem ser sócio do empreendimento. Sem dúvida é uma ameaça à dignidade do profissional, que muitas vezes não pode nem tem obrigação de conhecer todas as ações de um empreendedor, descobrindo alguns fatos sem ética e honestidade, depois de ocorridos e detectados pelos órgãos de fiscalização. O profissional da contabilidade jamais foi contratado como agente fiscal do empreendimento, mas como responsável pelos registros dos atos e fatos administrativos, sem, contudo, poder se responsabilizar pela lisura deles, uma vez que os elementos encaminhados para registros, ocorrem geralmente, e quase sem exceções, depois de realizados pelos preponentes, que muitas vezes agem de boa-fé sem conhecimento das premissas legais.

Vamos sequenciar este trabalho, desenvolvendo, nos tópicos seguintes, o que se nos apresenta como importantes, para se avaliarem as inovações na evolução da Contabilidade.

A Contabilidade é Ciência, quando trata dos atos e fatos do mundo empresarial, com a excelência da verdade e a pureza da honestidade, sem permitir os descaminhos dos maus profissionais que maculam o seu fundamento e a sua essência, sem ética e moral; é Arte, quando consegue aprimorar os resultados empresariais, transformando

as adversidades em lucros, por meio da habilidade dos profissionais dedicados e competentes, capazes de mostrar os caminhos para as melhores decisões; e é Ciência e Arte, quando exercida com amor à ética e à moral pelos profissionais que não se afastam do dever de registrar a verdade, apurando com justiça os resultados das funções administrativas, sejam elas favoráveis ou adversas, sem o remorso da dúvida ou a culpa da incompetência.

Em verdade, as profissões liberais, em todos os campos de atuação, sofrem mudanças constantes no seu comportamento, despontando a criatividade dos protagonistas mais hábeis e ágeis, atentos às inovações científicas e tecnológicas, às exigências dos clientes, mantendo suas permanências no mercado de trabalho, sempre em busca da dianteira nos negócios, o que lhes vem permitindo a sobrevivência diante das mais difíceis decisões.

Sem dúvida, no dia a dia, surgem novos fatos a exigir o imediato acompanhamento dos profissionais e, nesse percurso, sempre surgem os mais velozes, embora não seja fácil agregar rapidez, certeza e perfeição. O trabalho de equipe tornou-se a forma mais eficaz para atender às exigências dos clientes, sabedores do que necessitam, devidamente esclarecidos pela concorrência e cada vez mais atentos aos usuários da mídia, da internet, e a necessidade de atender às dificuldades impostas pela burocracia dos órgãos governamentais nas três esferas do poder, promovendo o crescimento da tributação, seja majorando alíquotas,

proibindo o abatimento de despesas de forma sutil e cortando subsídios e incentivos consagrados na própria legislação.

Por causa de tantas vicissitudes advindas

“...as profissões liberais, em todos os campos de atuação, sofrem mudanças constantes no seu comportamento, despontando a criatividade dos protagonistas mais hábeis e ágeis, atentos às inovações científicas e tecnológicas, às exigências dos clientes, mantendo suas permanências no mercado de trabalho...”

de influências internas e externas sobre as regras existentes na Ciência Contábil e, em virtude de sua correlação com a Matemática, o Direito, a Estatística, as ciências sociais e a informática, o mundo contábil vem sofrendo mudanças radicais na sua estrutura e importância, que atingem os parâmetros para a tomada de decisões e interferem nos mais elementares princípios do mundo dos negócios, na formação de custos, preços, avaliação e reposição de estoques, prejuízos eventuais e inesperados e outros detalhes subjetivos.

Atingida, por outro lado, por uma série de interferências, como os índices móveis, para determinar valores e preços, a Ciência Contábil perdeu a sua tradição e

rigidez nos registros e controles capazes de manter os resultados empresariais, sem se ter certeza na apuração dos custos, tornando difíceis ou às vezes impossíveis de responder com precisão matemática, os resultados dos negócios realizados nas mais diversas etapas.

A novidade na descoberta dessas interferências na Contabilidade foi a de podermos avaliar o quanto se praticava de injustiça nos resultados dos balanços, a despeito de elaborar lançamentos aparentemente corretos, mas fora do tempo do custo ou com o custo inadequado ao seu efetivo desembolso. Tais fenômenos tornaram-se possíveis de serem avaliados com maior realismo, graças ao advindo da informatização dos sistemas contábeis, permitindo maior velocidade projetada ao fato empresarial e dimensionada no resultado, com a certeza do tempo certo entre a despesa representativa da receita.

A Ciência Contábil jamais deixou de sofrer influências na sua trajetória em busca do resultado certo e verdadeiro, pois são muitos os fatores que exercem influências incontestáveis e muitas impossíveis de ser evitadas na elaboração dos melhores resultados. Internamente, existem bloqueios entre setores da empresa, com a retenção de informações precisas, provocadas por apropriações incorretas de custos e despesas, além de fatores externos, como o caso da impossibilidade temporal de ajustar lançamentos contábeis, muitas vezes causados por atrasos nos programas emanados da Receita Federal, Banco Central e outros órgãos provedores de sistemas, que retardam na sua disponibilidade para uso

dos profissionais. Não fica impossível a utilização de lançamentos maquiados para cumprir exigências fiscais, a despeito de onerar o lucro, o custo, as despesas, que deixam de ser abatidos ou excluídos do resultado, porque a expectativa de aguardar para realizar as operações contábeis, via de regra, ocorrem com multas mais elevadas que o custo mal apurado. Infelizmente, apesar das exceções entre alguns agentes fiscais, a contabilidade das empresas ainda hoje é encarada como uma peça de retórica, bela e bem ordenada, mas sem interesse pecuniário, porque as receitas públicas são geradas legalmente por meio do faturamento bruto, gravado na sua apresentação máxima. Ou seja, não dependem apenas do lucro, mas do volume das receitas.

Considerando essas anomalias, entendemos que, se a classe contábil brasileira não atentar para fazer valer a importância da escrituração contábil, fazendo com que o Balanço seja considerado como peça fundamental da administração dos negócios, capaz de sustentar as decisões para a redução ou ampliação de investimentos, o seu mercado de trabalho será em breve, uma lembrança iniciada com os saudos guarda-livros e extinta com os cientistas da Ciência Contábil. E o mais grave nesse processo esdrúxulo, que não vem merecendo maiores atenções das autoridades governamentais, principalmente pelo Ministério da Fazenda, é que o mundo empresarial brasileiro corre o risco de ficar sem história, e as tradições conquistadas com o aprimoramento da

Ciência Contábil certamente enfrentarão uma desorganização no que tange às informações para o conhecimento do seu crescimento e desenvolvimento e poderá chegar ao seu término como profissão, substituída por alguma outra do mundo digitalizado e virtual.

II – Como enfrentar as ameaças contra a Ciência Contábil.

Precisamos tomar consciência de que as transformações que atingiram o mundo no final do século 20 e que se estendem com maior intensidade nesse século em andamento não foram ordenadas apenas por meio do avanço tecnológico, da informática e da cibernética, para que tudo melhorasse ou piorasse, posto que o progresso, por ironia do destino, tem sido muitas vezes um agente propagador do desconforto, da miséria, causando a intranquilidade na paz da humanidade. Esquecemos de Deus e do

“...o mais grave nesse processo esdrúxulo, que não vem merecendo maiores atenções das autoridades governamentais, principalmente pelo Ministério da Fazenda, é que o mundo empresarial brasileiro corre o risco de ficar sem história, e as tradições conquistadas com o aprimoramento da Ciência Contábil certamente enfrentarão uma desorganização...”

Amor, ocupados em buscar o progresso a qualquer custo, afastando a própria felicidade que vem do enriquecimento da alma e, não, dos bens corpóreos.

A pandemia causada pela Covid-19, nos fins do ano de 2019, e que vem desgraçando a existência humana em todo planeta, veio como o mais cruel desafio para os avanços da Ciência e do conhecimento humano, que, de repente, se mostrou incapaz de enfrentar uma guerra biológica de tamanha gravidade, quando estamos impávidos e traumatizados ao contemplar a morte dizimando nossos amigos e parentes queridos sem apelação, causando desespero e não se podendo sequer nos aproximarmos dos nossos mortos, para evitar o contágio mortal, posto ficarmos impedidos de nos despedirmos na hora da morte dos mais queridos de nossos parentes, sem possibilidade de dar um último abraço, um beijo, um carinho, o que nos torna seres humanos sem alma e sem humanidade – um horror inesperado que apareceu para mostrar a insignificância da espécie humana, alertar a todos nós sobre o valor da vida, da família e sobre a verdadeira essência do amor e da solidariedade, que não vinha mais fazendo parte de nosso cotidiano. Esta é uma lição capaz de não permitir jamais que a humanidade do século 21 se recomponha nos mais elementares princípios da vida humana e volte a ser como era antes.

Estamos vivendo em um mundo em que todos buscam crescer e ter bens materiais, sem atentar muitas vezes para o fato de que não se deve crescer sem raciocinar, não vale a pena desenvolver

sem controlar ou projetar a capacidade de realizar estudos e pesquisas, pois este comportamento humano inibe o progresso e leva muitas nações ao caos social. Para tudo aquilo que promove e almeja, o homem paga sempre um preço alto. Em certas conjunturas do mundo empresarial é preferível retroceder do que progredir; é aconselhável reduzir do que crescer; desistir e não insistir. As grandes empresas que exercem influências malélicas no mundo dos poderes, nas decisões políticas e sociais, começaram a rever seus conceitos de distribuição de rendas, a filosofia de suas políticas de pessoal e tornam cada vez mais humanos os seus procedimentos. Muitos desses exemplos no mundo atual, são bastante conhecidos. Nessa revisão de atitudes, os poderes se subdividem e abrem espaços para outros setores, que os servem e amenizam a concorrência, inibem pressões, promovendo o surgimento de novos núcleos produtivos e mais humanos, no cenário econômico mundial. Entre esses novos núcleos empresariais, surgiram as micro e pequenas empresas estrelando na constelação de um novo universo para melhorar as condições sociais da humanidade; elas se tornaram, de forma incontestável, responsáveis pelo equilíbrio na produção, no consumo, na oferta de mão de obra, melhorando a arrecadação tributária, partindo para o fortalecimento cada vez maior de suas ações e comprovando a necessidade de terem as suas criações incentivadas. Esse formidável polo de incremento das economias de todo o mundo sugerem alguns incentivos ainda não praticados no Brasil e definem ações alternativas

“ No Brasil existe uma burocracia que continua desestimulando qualquer investidor. Enquanto o Governo não se conscientizar desse fenômeno, que atropela o discurso e desestimula a prática, os micro e pequenos empresários vão continuar no refúgio da economia informal ainda por muitos anos... ”

indispensáveis na criação de empregos e no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

Esse fato sugere a necessidade de se criarem defensivas contra uma globalização que não identifica os que são esmagados na evolução de suas atividades, posto que o mundo avança em busca da perfeição tecnológica, e nessa caminhada existe uma guerra econômica em cada atitude dos protagonistas. Entre as defensivas a serem pensadas, faz-se necessário não permitir o que vem ocorrendo no que diz respeito ao desprezo do profissional da contabilidade, excluído do processo administrativo dessas entidades, o que certamente promoverá um descontrole pela falta de registros históricos da vida empresarial e afetará sobremaneira o

crescimento delas; jamais o micro ou pequeno empresário poderão crescer de forma ordenada e racionalmente. Indiscutivelmente, sem informações contábeis, o empresário não investirá com segurança, não tendo certeza sobre o seu negócio, e apenas arrisca aleatoriamente. O empresário sem os registros dos atos e fatos administrativos na prática dos seus negócios, apenas especula com suas mercadorias ou serviços e barganha sem rumo, porque não apura os resultados com os números capazes de identificar se realmente ganhou ou perdeu e, muitas vezes, sustentará o erário público acrescido de multas ou penalidades que poderiam ser evitadas por meio de seus registros.

É importante a criação de mecanismos capazes de orientar, de forma eficiente, o empreendedor brasileiro, que muitas vezes desconfia dos acenos do Governo, porque este abre uma porta na segunda-feira e fecha essa mesma porta no dia seguinte. Tais comportamentos nos lembram o que ensinava no século XVI, o notável escritor espanhol Miguel de Cervantes Saavedra, na obra Dom Quixote de La Mancha, quando escreveu:

Um empreendimento se imagina e se começa com facilidade; mas na maioria das vezes, sai-se dele com dificuldades.

No Brasil existe uma burocracia que continua desestimulando qualquer investidor. Enquanto o Governo não se conscientizar desse fenômeno, que atropela o discurso e desestimula a prática, os micro e pequenos empresários vão continuar no refúgio da economia informal ainda por muitos anos e, com

certeza, sem receio de afirmar algo discutível, somente quando houver um verdadeiro e sério incremento às micro e pequenas empresas, o Brasil passará a liderar economicamente a América Latina e tornará nossa economia um fator expressivo na caminhada ao desenvolvimento para que se possa ingressar no primeiro mundo.

As grandes empresas, os conglomerados, grupos e oligopólios são parâmetros para se fazer uma avaliação do poder competitivo no campo das exportações, mas a presença das micro e pequenas empresas permite a existência de uma verdadeira escola econômica interna, ajudando a expandir o crescimento do PIB. Os oligopólios representam um bem externo, considerando-se o aspecto de grandeza ostentado por eles mesmos, mas são atingidos por um mal interno em virtude do alto custo e encargos em que vivemos. Eis porque urge incrementar os empreendedores brasileiros, com apoio sério, correto, disciplinado e capaz de merecer credibilidade.

III – A família como primeiro núcleo na formação da sociedade

Indiscutivelmente, a família sempre se constituiu no primeiro núcleo da estrutura humana, na formação da sociedade, até culminar com a instituição da Pátria. No mundo capitalista sob o qual nos debruçamos, a família que não se organiza, não se acomoda nas regras do mercado, não controla a renda de seus membros e se dispersa nos gastos, adotando o descontrole como um sistema de relacionamento e não evita

disputas internas predatórias com o seu orçamento, caminhará para a falência doméstica.

O comportamento empresarial nos dias que correm começa a ser avaliado pelo desempenho de nossas atuações no lar. Se não somos capazes de controlar o orçamento doméstico, se não conseguimos poupar um mínimo do que

“ A formação das micro e pequenas empresas não é um privilégio de quem possui talento. Há de existir bom senso, criatividade, esforço, dedicação, amor ao trabalho e honestidade, que têm mostrado ao homem, a sua capacidade variante em muitas atitudes. ”

nos sobra, se não temos capacidade de fazer acontecer a existência das sobras, não temos a menor aptidão para começar quaisquer negócios envolvendo terceiros. A formação das micro e pequenas empresas não é um privilégio de quem possui talento. Há de existir bom senso, criatividade, esforço, dedicação, amor ao trabalho e honestidade, que têm mostrado ao homem, a sua capacidade variante em muitas atitudes.

São inúmeras as histórias fantásticas

de grandes empresas iniciadas em porões, estabelecidas em pequenas garagens, sem sede própria, com um capital mínimo, sem mercado no início de seus negócios, que se transformaram em grupos ou conglomerados. Um caso bastante conhecido é o do magnata do petróleo, John Rockefeller, fundador da Standard Oil Company, que começou a empreender praticamente do nada e afirmava reiteradas vezes que se ficasse pobre e lhe sobrasse apenas um dólar voltaria a investir, pois não encontrava outra forma para prosperar e desenvolver a não ser voltando a investir. Todo e qualquer empreendimento nasce para uma jornada em escala, ou seja, transformar-se em médio e grande. Daí ser necessário a existência de incentivos dos poderes constituídos no início ou período necessário ao seu desenvolvimento. Inclusive, este incentivo deve ser uma proteção gradual e considerada como um investimento do Estado, na criação e ampliação do seu universo de contribuintes, tendo origem nesse encorajamento legal que facilita o crescimento interno do negócio.

IV - A luta entre o capital e o trabalho nos destinos empresariais

Em todo sistema capitalista existem duas razões fundamentais que não podem ser esquecidas, quando se tratam das discussões empresariais, que são o capital e trabalho. O capitalismo iniciou o seu progresso a partir de 1848, época em que a burguesia digladiava com o sindicalismo, com o socialismo e o anarquismo. O filósofo francês Francisco

Maria Arquet, famoso com o nome de Voltaire, fez críticas irônicas e satíricas contra a nobreza privilegiada da França e as organizações que, naquela época, já escravizavam as liberdades. Seguindo na linha de Voltaire, outro famoso filósofo francês, Carlos de Secondat ou Barão de La Brede, ao escrever O Espírito das Leis afirmou:

É uma verdade eterna: qualquer pessoa que tenha o poder, tende a abusar dele. Para que não haja abuso, é preciso organizar as coisas de maneira que o poder seja contido pelo poder.

Apesar de ser combatido e rechaçado por muitos, o capitalismo venceu, cresceu e concentrou-se nas mãos de uma minoria conhecida como burguesia, que incrementou os meios de produção da época. Essa minoria enriqueceu e a mão de obra cada vez mais se ressentia da falta de proteção, até que depois de grandes lutas e reivindicações, a força do trabalho conseguiu se organizar e conquistou maior dignidade. O Estado passou a intervir no capitalismo, mas em seguida o economista Adam Smith, ao expor suas ideias no livro Investigações Sobre a Natureza e Causas da Riqueza das Nações, passou a definir ampla liberdade econômica, defendendo a retirada do Estado a fim de não intervir na Economia, criando a teoria do Liberalismo Econômico.

Mas a luta entre o capital e o trabalho em nada favoreceu o proletariado, independentemente das conquistas do trabalhador diante o poder esmagador das grandes empresas. Se o homem tinha necessidade de trabalhar em uma

fábrica durante oito horas diárias, desde o século XVIII, como explicar que, em pleno século XXI, ele continue a operar

“...a luta entre o capital e o trabalho em nada favoreceu o proletariado, independentemente das conquistas do trabalhador diante o poder esmagador das grandes empresas.”

cumprindo a mesma jornada, se com a invenção da máquina, com o avanço da informática, com a digitalização dos mais importantes documentos empresariais, esse tempo de labor para os mesmos serviços passou a ser infinitamente menor, diante do progresso, aumentando centenas de vezes a produtividade dos bens e serviços? Ora se o operário executa o mesmo trabalho em apenas duas ou três horas, que se multipliquem o número deles, proporcionando um contingente de mão de obra muito maior. Essa é uma exploração perversa, pois a jornada de trabalho pode ser reduzida pela metade ou até um terço para serem exercidas, sem prejuízo da produtividade. Essa reparação permitiria um número duas ou três vezes maior no exército de trabalhadores do mundo inteiro, sem prejuízo na produtividade da empresa. Com certeza o desemprego passaria a ser uma questão menor e de mais fácil solução.

V— A participação da mulher contabilista na Ciência Contábil

Se não bastasse a realização de um Prêmio Nacional de Contabilidade, homenageando a primeira mulher contadora, Maria Clara Cavalcante Bugarim, a assumir a Presidência do Conselho Federal de Contabilidade, e ainda a se tornar a primeira presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), é preciso e justo destacar o desempenho das mulheres no contexto profissional que se nos apresenta entre os séculos 20 e 21, onde elas passaram a ter destaque nas mais diversas conquistas, despontando como protagonistas na administração de empresas, na criação de milhares de micro e pequenas empresas, tendo comprovadamente, um desempenho muitas vezes melhor do que os homens.

Sem dúvida, tratada como figura do lar, educada para ser mãe, esposa e cuidar dos afazeres domésticos, a partir do século 19, vários países reconheceram alguns direitos inalienáveis das mulheres, incluso nas suas Constituições. Portugal, a partir de 1867, já havia ampliado os direitos das mulheres, e o Brasil, a partir de 1937, começou a permitir o voto feminino, posto que até 1848, as mulheres brasileiras sequer podiam ingressar em uma faculdade. Em verdade, a mulher tem sido discriminada desde a Bíblia, além no Código de Hamurabi, e lamentavelmente ainda hoje, em vários países do Oriente

Mas, impondo o seu papel decisivo nas mais diversas conquistas, vem a mulher assumindo postos de comando em todas

as áreas em que participa. No Brasil, a Ciência Contábil teve o privilégio de eleger, depois de 67 anos de existência do Conselho Federal de Contabilidade, a exímia contadora senhora Maria Clara Cavalcante Bugarim para exercer a presidência do pujante órgão, entre os anos de 2006 a 2009, onde consagrou a sua marcante atuação, mostrando uma competência ímpar.

No mercado de trabalho, as mulheres estão conquistando espaços gradativos e acelerados, como a participação excelente no comando das micros, pequenas e médias empresas. Até o ano de 2007, as estatísticas apontavam um crescimento na indústria, de 31%; no comércio, 41,5%; e, nos serviços, a taxa foi de 49.3%, comprovando o que diziam os chineses sobre o fato de que, se os homens tivessem prestado mais atenção no desempenho das mulheres, há mais tempo, talvez o mundo jamais tivesse assistido a duas guerras mundiais.

Até o ano de 2019, um levantamento procedido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que a taxa de participação das mulheres aumentou em 2.9 pontos percentuais, na força do trabalho, em oito anos, enquanto a dos homens caiu em um ponto percentual no mesmo período. Mas ainda se faz necessário ajustar a remuneração da mulher, que continua em média 22% menor que a dos homens, sendo maior essa diferença, quando se trata de cargos de comando ou gerenciais. No mesmo estudo, o IBGE comprova que, desde o ano de 2012, o número de mulheres aumentou cerca de 1,2 milhão como empresárias ou

trabalhando por conta própria. Entre os homens, esse crescimento foi de 1,5 milhão, mas, embora sendo maior na proporcionalidade, as mulheres tiveram melhor desempenho, aumentando entre elas de 39% contra 33% dos homens. Outro fato relevante em relação à participação das mulheres em cargos de direção é o fato de que, na população com 25 anos ou mais, 19,4% das mulheres tinham cursos universitários, enquanto, entre os homens, esse percentual era de 15,1% – sem deixar de se mencionar que entre ambos, as mulheres estão conseguindo manter uma expressiva diferença entre os títulos e provas, mestrado e doutorado, ou MBA, posto que, depois de formados, os homens buscam, apressadamente, o mercado de trabalho, enquanto as mulheres perseguem os cursos de extensão.

Esse desempenho, que tem transformado as mulheres em guerreiras em busca

“**No mercado de trabalho, as mulheres estão conquistando espaços gradativos e acelerados, como a participação excelente no comando das micros, pequenas e médias empresas.**”



dos postos que eram numericamente superiores entre os homens, também vem se destacando na política, posto que, entre os anos de 2017 e 2020, houve um crescimento de 10,5% para 14,8% na proporção das mulheres exercendo cargos na Câmara Federal, como deputadas, em um crescimento de 4.8 pontos percentuais.

Entretanto, esse crescimento ainda preocupa as mulheres, quando sabem que, na América do Sul, o Brasil possui a menor proporção de mulheres exercendo cargos de deputadas federais, ficando entre 190 países pesquisados, como o 142º em relação às mulheres nos parlamentos.

A professora Marlene Ortega Camargo, formada em Psicologia, com especialização em Administração Hospitalar, pós-graduação em Administração e MBA em Gestão Empresarial (FGV), em um estudo que efetuou para o Sebrae, informa que as mulheres, desde o ano de 2008, vêm assumindo o comando do mundo empresarial, com um percentual maior que o dos homens, que chegava a 52%. No seu estudo, ela informa que as mulheres estão comandando empresas multinacionais e, no Brasil, existem aproximadamente cerca de 15 milhões de empreendedores, sendo 46% a atuação das mulheres.

VI – As Leis e a Ciência Contábil diante do novo Código Civil

A responsabilidade dos profissionais da contabilidade a partir da publicação da Lei

n.º 10.408, de 10/1/2002, que instituiu o novo Código Civil que entrou em vigor em 11 de janeiro de 2004, tornou-se maior e fundamental, com a criação do Capítulo do Direito de Empresa, obrigando todos os profissionais da contabilidade a se familiarizarem com mudanças fundamentais.

Isto posto, vale a pena citar o que relato na obra Dois Estudos Jurídicos-Contábeis, de minha autoria, quando esclareço aos profissionais da contabilidade:

Ao criar o capítulo Do Direito de Empresa, no Livro II, disciplinado entre os artigos 966 a 1.195, o Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em pleno vigor desde o dia 11 de janeiro de 2004 tornou em desuso as expressões firma individual, comerciante, sociedade civile trouxe outras inovações para o mundo empresarial, dividindo as sociedades em dois grandes grupos, criando a figura do empresário, definindo as sociedades empresárias e as simples, excetuando as Sociedades Anônimas, que, independentemente de seus objetivos, sempre serão consideradas empresárias e as Cooperativas, que não perdem a característica de simples.

O fato é que vivemos em um mundo cada vez mais competitivo a exigir profissionais especializados e ecléticos para atender a clientes cada vez mais exigentes. A informática transforma as ações humanas de uma Ciência em constante evolução, exigindo também estudos mais acurados, pesquisas incansáveis, discussões acadêmicas, e os que não acompanham essas mudanças vão sendo excluídos do processo decisório nas organizações empresariais.

Essa modernização obriga o profissional da contabilidade do século 21 a ser um especialista em leis tributárias, um conselheiro de atitudes administrativas, um psicólogo, um emérito administrador, a fim de atender a todos os requisitos que lhe são postos em prática, nas suas funções.

Dependendo da forma usada pela

“A (...) modernização obriga o profissional do século 21 a ser um especialista em leis tributárias, um conselheiro de atitudes administrativas, um psicólogo, um emérito administrador, a fim de atender a todos os requisitos que lhe são postos em prática, nas suas funções.”

empresa para apuração do lucro, seja Real, Arbitrado, Presumido ou Estimado, os balanços, muitas vezes, passaram a ser meras figuras de retórica, tornando o Setor Contábil, um departamento de elaboração de mapas estatísticos, para atender ao Fisco nos prazos determinados, contribuindo para que muitos empresários fiquem sem o controle de seus negócios, percam dinheiro com muitas perversas, alguns fechem suas empresas e outros sejam eliminados pela concorrência, tudo porque não atentaram para as mudanças que lhes são impostas

e desprezaram a Contabilidade. Quando nos deparamos com tais fatos, não podemos esquecer que, infelizmente, o Brasil ainda possui um grande exército de empresários amadores. Lembremos da advertência do emérito professor, escritor e profissional da contabilidade Roque Jacinto, quando escreveu a obra: O que é a Contabilidade, e afirmou com a maestria de sua competência:

É que vivem neste país grandemente pobre, que como couve e arrota peru, um ciclo de empresários amadores, visto que a maioria de nossas empresas nasceu de uma espécie de aventura, que alguém sem ter riqueza expressiva, terminou por criá-la à custa de suor e lágrimas. Essas desconhecem, por certo, a utilidade Contábil.

Contribuindo para que essas lacunas prossigam em prejuízo das empresas e dos profissionais da contabilidade, existem os empresários que sonégam, provocam evasão fiscal, para os quais a Contabilidade é um entrave nas suas decisões fantasiosas; usam-na apenas como um arranjo estatístico de números para atender ao Fisco. O mais grave nesses procedimentos é que, infelizmente, alguns profissionais da contabilidade servem a estes senhores, recusando-se a impor a ética, aumentando suas independências no exercício da profissão.

Mas, de fato, algumas leis são editadas para golpear as empresas, obrigando lançamentos que reduzem custos e despesas, fazendo estrategicamente com que os lucros aumentem arbitrariamente, e o profissionais da contabilidade devem conhecer essas artimanhas, a fim de

defender seus clientes, com medidas interligadas e astuciosas, equilibrando os resultados patrimoniais, com o cuidado de não incorrer em fraude, sonegação ou erros na escrita.

O Fisco não atenta para a própria Carta Magna do país, resultado evidente de um processo governamental em que se deu poderes infinitos à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que nem sempre tem sido comandada por agentes equilibrados e de bom senso, incapazes de perceber a excessiva carga tributária existente, a par de uma burocracia impossível de ser atendida sem equívocos no seu contexto normal. Sobre essas leis, vale a pena transcrever o pensamento de um dos maiores cientistas contábeis da América Latina, professor Antônio Lopes de Sá, de saudosa memória:

Leis, todavia, votadas nos fins de 1992, como a que reforma o Imposto de Renda, golpearam forte a vida financeira das empresas, com duros reflexos patrimoniais. O aumento de impostos, a insegurança trazida pelo aumento do arbítrio do poder, as maiores exigências da arrecadação, as ameaças fiscais e o acirramento de medidas fiscalistas, tudo isto altera a riqueza dos empreendimentos.

VII – As estratégias que promovem a exclusão dos contabilistas

Tem sido fácil perceber que, estrategicamente, a Receita Federal do Brasil vem eliminando do processo de encerramento dos balanços de milhões de micro e pequenas empresas, a figura

do contabilista, permitindo a apuração pelo lucro Presumido ou Estimado, sem necessidade da presença legal de um profissional habilitado. Haja vista, que não há exigência da assinatura do contabilista para validar a escrita contábil.

O Conselho Federal precisa agir contra essa escalada do Fisco, a fim de reivindicar a presença do profissional da contabilidade no processo empresarial. Por isso o Governo tem avançado com novas exclusões desses profissionais, com a criação de sistemas, isenções diversas, reduzindo cada vez mais o mercado profissional, chegando muitos estudiosos a defender a tese de que Cientista Contábil é uma categoria que tende a desaparecer futuramente.

A forma perversa de arrecadar tributos, taxas e contribuições do Governo inibe sobremaneira o crescimento empresarial,

“ A criação do Lucro Presumido, do Simples e do Super simples começou incentivando, mas quando são reformados, jamais fazem crescer os incentivos. Sempre surgem para cortar alguns e, muitas vezes, excluir do processo milhares de empresas que ainda estavam em crescimento...” ”

pois em uma ganância desmedida do Fisco, muitas injustiças são praticadas em nome do erário público, que, muitas vezes, não controlando os desvios, a corrupção, os desmandos administrativos com gastos acima da capacidade do necessário, provoca o confisco disfarçado em impostos, desprovido da verdadeira sensibilidade fiscal. Muitos não se atrevem a correr os riscos de empreender com seriedade, posto que todo aquele que cumpre todas as exigências burocráticas e fiscais no sistema brasileiro, torna-se um sério candidato a fechar suas portas em pouco espaço de tempo. As baixas empresariais, o abandono de milhares de empreendedores, os distratos que se multiplicam nos registros civis e comerciais, se colocados em um mapa estatístico dramático, poderão provar o quanto há de desistência no mundo dos negócios no Brasil, por causa do nosso sistema injusto.

A criação do Lucro Presumido, do Simples e do Super simples começou incentivando, mas quando são reformados, jamais fazem crescer os incentivos. Sempre surgem para cortar alguns e, muitas vezes, excluir do processo milhares de empresas que ainda estavam em crescimento, lutando contra concorrências de grupos, disputas externas de mercados, passando a ser atormentados por novas regras burocráticas, por exclusão de alguns objetivos sociais que passam a não gozar mais dos incentivos. Assim, todos se perdem por não terem capacidade de acompanhar as mudanças na administração tributária do Poder Público.

Sem dúvida, não adianta pretender aumentar a arrecadação se não conquistar o surgimento de novas empresas dispostas a contribuir. Nessa tarefa, o profissional da contabilidade ter papel fundamental, tornando-se um aliado nessa conquista, posto que, o Poder Público, em vez de excluir o profissional da contabilidade do atual sistema deve pensar no incentivo às pessoas que pensam investir, empreender, reduzindo a carga tributária comprovadamente exagerada. É na Contabilidade moderna que se podem medir os riscos e melhorar o crescimento planejado, calculando-se os resultados pretendidos pelos que investem. Não é a lei que facilita o melhor resultado, mas a apuração ordenada e justa dos custos, despesas e preços equilibrados. Empreender não é o mesmo que especular, mas planejar, seguir rigorosamente as metas e decidir corretamente, mediante informações atualizadas.

Por considerar absurda a excessiva carga tributária na Inglaterra, o economista Adam Smith chegou a defender a evasão tributária, alegando que:

A evasão servirá para evitar ao contribuinte a injustiça de impostos prejudiciais à sua atividade econômica.

Outro estudioso dos sistemas tributários, o economista João Batista Say, comparando os impostos ao granizo, dizia:

Os impostos possuem efeitos destrutivos.

Mas, em verdade, não devem ser estes os pensamentos dos profissionais da contabilidade modernos, pois se assim

“ Combater a tributação excessiva é um dever dos profissionais da contabilidade, mas pagar impostos é uma obrigação dos contribuintes. O profissional da contabilidade deve agir com ética e honestidade, a fim de tomar os cuidados devidos para o pagamento do imposto justo...””

for entendida a obrigação de pagar impostos, o erário público jamais terá como corresponder aos seus gastos e investimentos e, certamente, seria decretada a falência do Estado. Combater a tributação excessiva é um dever dos profissionais da contabilidade, mas pagar impostos é uma obrigação dos contribuintes. O profissional da contabilidade deve agir com ética e honestidade, a fim de tomar os cuidados devidos para o pagamento do imposto justo, correto, usando a sua competência e habilidade profissional para reduzir impostos sem reduzir ou omitir lucros; apropriar despesas no seu mais escondido agasalho; aproveitar a própria legislação para registrar ocorrências que podem não ser percebidas por incompetências; e fazer uma administração tributária correta.

O profissional do século XXI deve lutar para proceder às mudanças nesse

comportamento esdrúxulo do Poder Público; precisa agir com aprimoramento intelectual, contestar com o discurso competente, mostrando a verdade dos fatos sociais, usando transparência nas atitudes, a fim de não permitir arbitrariedades do Fisco; deve começar a mudar a sua filosofia fundamentada na ganância arrecadatória.

VIII – A integração dos fiscos federal, estadual e municipal

O Sistema Público da Escrituração Digital (Sped), criado para integrar as fiscalizações federal, estaduais e municipais, permitiu maior eficiência na fiscalização, a fim de identificar irregularidades. Esse sistema acopla no seu conteúdo, o Escrituração Contábil Digital (ECD); o Escrituração Fiscal Digital (EFD); a Escrituração Financeira do Lalur– Livro de Apuração do Lucro Real; Central de Publicações de Balanços; a Nota Fiscal Eletrônica(NF-e); a NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o CF-e – Conhecimento de Transmissão Eletrônica. Observe-se que o Fisco passou a percorrer todos os caminhos para as atividades de indústria, comércio, serviços e transportes. Lamentavelmente, esses sistemas recebem modificações a toda hora e tornam-se verdadeiras tormentas nas burocracias das empresas, obrigando os profissionais contábeis a fazerem cursos de especialização todos os anos, o que vem fazendo com que muitos profissionais mudem suas profissões, posto que não conseguem acompanhar a sanha perseguidora dos senhores agentes fiscais que sentem prazer em criar embaraços.

Além dessas influências internas, surgem as externas, como a que ocorreu com a criação da Lei n.º 11.638, de 28/12/2007, que modificou a Lei 6.404, de 15/12/1976, Lei das Sociedades Anônimas introduzindo nos Balanços modificações fundamentais e complicadas, enquadrando no processo as sociedades limitadas que tivessem efetuado vendas acima de R\$300.000.000,00 no ano anterior. Como se observa, de uma hora para outra, o profissional da contabilidade de uma empresa comercial limitada, passa a se obrigar a cumprir a mesma burocracia de uma sociedade anônima, além de o fato onerar os custos empresariais, com publicações, novos registros, etc. Um caos a atingir os operadores da Ciência Contábil.

A Lei n.º 11.638 fez a importação dos sistemas vigorantes na Europa e nos Estados Unidos, confundindo a transparência dos resultados contábeis, sem atentar para a crise financeira internacional de 2008, criando desconfiança, quando ocorreram muitas falcatruas com empresas imobiliárias, financeiras, que poderiam ter sido evitadas, se a contabilidade internacional não fosse tão vulnerável e alguns profissionais tivessem ética e moral ao elaborarem os registros. Alguns estudiosos, como o professor Antônio Lopes de Sá, afirmava que o tratamento diferenciado entre Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados trouxe uma filosofia distorcida quando os lucros acumulados foram ignorados nos balanços, o que tornou o Patrimônio Líquido, quando apurado, uma utopia, tirando inclusive o poder da Assembleia

Geral Ordinária das companhias de dar ao lucro a destinação correta, deixando ele de pertencer ao Patrimônio Líquido e ficando apenas como uma reserva.

Essas mudanças estruturais nos balanços atingiram frontalmente as sociedades limitadas que não estavam obrigadas a algumas formalizações próprias das companhias ou sociedades anônimas. O Código Civil modificado pela Lei n.º 10.406, de 10/2/2002, trouxe novas regras, obrigando em alguns casos que

“ Estamos constantemente passando por transições na Ciência Contábil, com adaptações às normas nacionais e internacionais, nas demonstrações financeiras. Essas mudanças exigem reciclagens, estudos e pesquisas cada vez mais desafiadores, ”

elas realizem Assembleias Gerais para aprovar contas, balanços e relatórios.

Com o objetivo de cessar tantas celeumas criadas com a Lei n.º 11.638, de 28/12/2007, o Conselho Federal de Contabilidade criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), responsável pela emissão de

interpretações da referida lei. Desde então, ocorreram as maiores alterações na elaboração dos balanços nos últimos 30 anos, com o aparecimento de resoluções, pareceres e interpretações.

A finalidade da criação do Comitê acima foi a de adaptar as normas brasileiras, ao International Accounting Standards Board(Iasb). O Iasb criou o padrão Financial Reporting Standards(IFRS). Esse órgão emitiu diversos pareceres e orientações para melhor apresentar as demonstrações financeiras dos balanços, mas, infelizmente, as inovações foram bastante combatidas por alguns estudiosos.

IX– A formação do profissional no âmbito da Ciência Contábil

Estamos constantemente passando por transições na Ciência Contábil, com adaptações às normas nacionais e internacionais, nas demonstrações financeiras. Essas mudanças exigem reciclagens, estudos e pesquisas cada vez mais desafiadores, trazendo novos conhecimentos, e, ao mesmo tempo, retirando ou excluindo do mercado de trabalho profissionais que não atentaram para o fato de que sendo Ciência, a Contabilidade jamais será estática. Eis que o mundo empreendedor espera que as universidades formem para o mercado de trabalho profissionais cientes do seu papel diante das normas e conheçam a fundo os princípios que norteiam as novas demonstrações contábeis. O Conselho Federal de Contabilidade precisa incentivar um número maior de cursos de doutorado e mestrado, com

algum estímulo de alocação desses profissionais no mercado, pois, apesar de ser uma classe tão numerosa, os mestres e doutores em Ciência Contábil são pouquíssimos no país. Até o ano de 2008, não atingiam a quinhentos.

A Contabilidade do futuro já está presente e não podemos pensar que somente daqui a alguns anos ela vai mudar, pois esse fato já acontece diariamente. Não podemos continuar permitindo que a Ciência Contábil seja entregue, em grande parte, para técnicos habilidosos em informática, concorrendo no mercado de trabalho, em que o computador elabora o balanço, necessitando apenas de um hábil digitador, para acionar os programas enlatados, sem exigir a verdadeira filosofia da Contabilidade, na sua essência de controle e transparência.

A facilidade de escrituração eletrônica vem acomodando muitos profissionais, que não buscam doutrinar os novos princípios que engrandecem a Ciência Contábil no desenvolvimento empresarial.

Escritores e estudiosos do crescimento das empresas mundiais têm publicado obras que servem para alertar os cientistas da Contabilidade ao delatarem golpes fantásticos de grandes empresas e conglomerados internacionais, como se pode testemunhar na obra de Jean Jacques Serveng, com o livro O Desafio Mundial; Paul Samuelson, na obra Credores do Mundo e Alvin Toffler, quando escreveu A Terceira Onda.

Os livros citados devem ser consultados pelos profissionais da contabilidade, que precisam penetrar nos meandros ou bastidores de grandes organizações que se servem da Contabilidade para

alcançar seus objetivos de sucesso, seja agindo honestamente, seja por meio de manobras nem sempre percebíveis pelo Fisco ou pelos próprios acionistas ludibriados.

No mundo capitalista atual, estamos diante de um futuro nebuloso para operar com segurança a Ciência

“ A facilidade de escrituração eletrônica vem acomodando muitos profissionais, que não buscam doutrinar os novos princípios que engrandecem a Ciência Contábil no desenvolvimento empresarial. ”

Contábil, porque aumentam a cada dia as discussões entre a composição do Patrimônio Líquido, do Ativo Permanente, o que representa positivamente o leasing, e o que pode uma Assembleia Geral influir e decidir sobre os resultados patrimoniais, enquanto por outro lado, a norma jurídica avança sobre a norma contábil, confundindo ainda mais os resultados.

Os lucros empresariais não representam mais, cristalinamente, a diferença entre receitas e despesas, por meio da imposição de critérios contábeis que se acomodam no agasalho de algumas

normas jurídicas, em que o Poder Público amplia seus impostos diante de resultados carismáticos, traçados de acordo com o labirinto das conveniências de tecnocratas espertos e ágeis. A arrecadação tributária não aumenta apenas com o procedimento contábil, com aumento de alíquotas ou criação de novos impostos.

Mudam-se critérios de avaliação, sistemas de classificação de despesas ou receitas, e os órgãos responsáveis pela regulamentação da Ciência Contábil procedem ao conformismo, preferindo demonstrar que entendem o avanço contra os resultados operacionais como normais, em vez de contestar as aberrações fiscais, que fabricam maiores lucros. A Contabilidade deverá evoluir para o bem comum do empreendedorismo, que precisa promover o crescimento e o desenvolvimento da Economia do Brasil.

X – O balanço social das empresas e o desenvolvimento sustentável

Com o avanço da tecnologia aplicada nas ciências, de modo geral, cada vez mais sentimos a necessidade de incluir o social nas mais diversas ações humanas, a fim de que a transparência seja um item indispensável em tudo aquilo que representa o interesse público, e necessita se basear na verdade e na própria Ciência.

O Balanço Social das empresas – uma necessidade imperiosa que o Brasil não tem dado a devida atenção – precisa ser mais questionado entre os profissionais da contabilidade, posto que é uma peça que representa tudo aquilo que o

empresário realiza em prol da sociedade e nem sempre vem sendo destacado pelos beneficiários e pela própria imprensa por falta de conhecimento. Esse Balanço deverá ser publicado em conjunto com o Balanço Patrimonial.

No livro de minha lavra Estratégias para a Ciência Contábil, às folhas 135, consta o seguinte depoimento, que ora reproduzo neste artigo:

Todavia, o Balanço Social representa um retrato a permitir à sociedade onde atua uma empresa, vislumbrar os benefícios patrocinados pela mesma, tanto a favor dos seus funcionários e dependentes, quanto da comunidade em geral, onde atua.

Sem dúvida, existe uma infinidade de benefícios sociais realizados de forma espontânea por diversos conglomerados, empresas industriais das mais diversas atividades e, até mesmo, por pequenas empresas, que têm origem no espírito empreendedor dos seus sócios, pessoas comprometidas com a filantropia, com a distribuição de rendas, com a vida de seus operários, dando uma ampla assistência social não prevista na legislação. A mim, parece-me que a única forma correta de se conhecer esses benefícios é fazendo a publicação de um Balanço Social que contemple na sua formatação, quadros demonstrativos de todas essas benesses concedidas.

O escritor chileno Alfonso Délamo, na apresentação da obra O Balanço Social da Empresa na América Latina, do escritor E. Lima Gonçalves, editado em 1980 pela Livraria Pioneira Editora, de São Paulo, aborda a questão do Balanço Social, afirmando:

O grande desenvolvimento social desses povos levou-os a questionar aspectos externos à própria indústria, como o esgotamento das matérias-primas, a contaminação do ar e da água e a destruição dos recursos naturais. Por isso, especialmente as grandes empresas

“ **...pela apresentação de um Balanço Social, as sociedades de qualquer país do mundo poderão tomar conhecimento do quanto tem sido beneficiada a sociedade em que essas empresas atuam, promovendo benefícios diversos...** ”

industriais devem enfrentar crescentes críticas da população, pela sua responsabilidade nos fatos mencionados, e a cada dia cresce a sua necessidade de justificar diante do público, mediante informações categóricas, a sua contribuição concreta na defesa dos recursos naturais e a conservação das condições normais de uma vida digna.

A França foi um dos primeiros países a introduzir de forma obrigatória o Balanço Social para certos tipos de empresas, sendo seguida por outros países da Europa, companhias americanas, mas grande parte do mundo capitalista apenas cumpre ditames de leis que lhes exigem esse mínimo de benefícios sociais, impondo inclusive algumas regras rígidas no que tange ao desenvolvimento

sustentável, tornando a Contabilidade uma Ciência efetiva a serviço do meio ambiente mundial.

As empresas agropecuárias, por exemplo, seriam obrigadas a demonstrar nos balanços em quadros bem fundamentados, quantos hectares foram acrescidos em suas terras, quantos foram utilizados nas plantações, quantos foram perdidos, áreas desmatadas, o que houve de incêndios e como estão sendo processados os adubos, as irrigações, enfim, um relatório completo no interesse da preservação do meio ambiente. Em síntese teríamos paralelamente, balanços ecológicos, ambientais, todos no interesse do desenvolvimento sustentável.

As indústrias poluentes, por sua vez, devem demonstrar em seus balanços o que foi prejudicado com suas atividades, mostrando claramente como se encontra o tratamento sanitário em suas atividades, o que tem sido feito para evitar prejuízos ao meio ambiente nos centros urbanos e o que tem sido programado concretamente para evitar depreciações.

Não se pode deixar de questionar em verdade que há, para os protagonistas deste Balanço Social, principalmente nas indústrias poluentes, um expressivo custo-benefício, para atuarem em prol da sociedade, mas é importante mostrar estes números, porque, sem dúvida, não interessa aos governantes reconhecer o mérito dos benfeitores.

Na configuração do Balanço Social, poderão ser relacionados com detalhes, os gastos e despesas expendidos

com atividades sociais e esportivas voluntárias, bem como o pagamento de impostos, taxas e contribuições que não esgotam a ganância do Fisco, fazendo-se devidamente transparente um quadro comparativo entre o que representam as obrigações sociais nas três esferas, a demonstrar o quanto o empresário assume de forma espontânea, a fim de contribuir para minimizar as dificuldades dos elementos da sociedade em que operam.

Indiscutivelmente, pela apresentação de um Balanço Social, as sociedades de qualquer país do mundo poderão tomar conhecimento do quanto tem sido beneficiada a sociedade em que essas empresas atuam, promovendo benefícios diversos, independentemente dos impostos, taxas e contribuições que, por si sós, seriam suficientes para dar maior qualidade de vida e bem-estar social à coletividade.

ANTONACCIO, Gaitano Laertes Pereira, Dois Estudos Jurídicos-Contábeis, 2005, Editora Garcia Ltda. Manaus, Amazonas.

CERVANTES, Saavedra M. Dom Quixote da La Mancha, Espanha, 1605;

GONÇALVES, Lima. E. O Balanço Social da Empresa na América Latina, Editora Pioneira

JACINTO, Roque, O Que é a Contabilidade, Editora Brasiliense, Brasília, DF.

LODI, João, O Fortalecimento da Empresa Familiar, 3ª. Edição, 1989, Gráfica Editora Bisordi;

MONTESQUIEU, Secondat C. O Espirito das Leis, Paris, 1748;

ROUSSEAU, Jean Jacques, Do Contrato Social; 2000, Edições Profissionais Ltda.

SAMUELSON, Paul, Os Credores do Mundo, 2ª. Edição. 1981, Editora Record. Rio de Janeiro;

SCHEIBER, J. J. Serveng. O Desafio Mundial; Editora Nova Fronteira, 1980, Rio de Janeiro.;

SMITH, Adam : Investigação sobre a natureza das causas da riqueza das Nações; Ed. Nova Fronteira, 1989, SP.

SÁ, Antônio Lopes de; Teoria da Contabilidade Superior, 1994, Artes Gráficas Siracusa, BH, MG;

SÁ, Antônio Lopes de; A Contabilidade e o Novo Código Civil de 2002; 2002, Uma Editora; Belo Horizonte, MG.

SÁ, Antonio Lopes de: História Geral e das Doutrinas de Contabilidade 1997. Editora Atlas, São Paulo. 1

TOFFLER, Alvin ; A Empresa Flexível, 2ª. Edição, 1985, Editora Record, RJ;

TOFFLER, Alvin ; O choque do Futuro, 2ª. Edição, 1970, Editora Record, RJ;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONACCIO, Gaitano Laertes Pereira, Estratégias para a Ciência Contábil, Imprensa Oficial do Amazonas, 2017

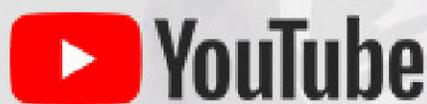
ANTONACCIO, Gaitano Laertes Pereira, A Contabilidade no Desenvolvimento das empresas, Imprensa Oficial do Amazonas, 2000;



**Gaitano Laertes
Pereira Antonaccio**

**Acadêmico da
Abracicon Catedra 51**

ASSISTA ÀS GRAVAÇÕES DO QUINTAS DO SABER NO



DA ABRACICON



PERFIL

ANA TÉRCIA L. RODRIGUES

Presidente do CRCRS



1) A dedicação ao campo da Educação das Ciências Contábeis marca a sua trajetória profissional. Como foi a descoberta e escolha dessa área de estudo e atuação em sua carreira?

Sobre a questão do segmento educacional, realmente este marca a minha carreira de uma forma muito expressiva, porque neste ano de 2021 completei 30 anos de atuação profissional, formação e atuação em Ciências Contábeis e, desses 30 anos, 27 são com atuação ininterrupta na área acadêmica como professora do ensino superior de Ciências Contábeis. Isso se deu de uma forma inusitada, não foi algo que eu tivesse planejado no início, mas ingressei por convite por uma situação em que um colega que era professor foi transferido, porque passou no concurso de nível nacional e a vaga dele ficou em aberto. À época, ele me indicou e

“...neste ano de 2021 completei 30 anos de atuação profissional, formação e atuação em Ciências Contábeis e, desses 30 anos, 27 são com atuação ininterrupta na área acadêmica como professora do ensino superior de Ciências Contábeis.”

perguntou se eu tinha interesse. Eu sempre gostei muito de me comunicar de fazer relacionamentos e achei uma oportunidade interessante. Aceitei e, ao chegar na faculdade São Judas Tadeu, no ano de 1993, que foi a primeira faculdade em que eu lecionei, o diretor tinha sido meu professor durante o meu curso – eu cursei em outra instituição de ensino, mas tive essa coincidência. Fiz uma entrevista, ele gostou e me contratou, mas eu não tinha naquela época nenhuma pós-graduação, nenhuma formação específica para atuar como docente, eu só tinha a graduação mesmo em Ciências Contábeis bacharelado. Então, comecei a dar aula e então foi me solicitado que eu buscasse a complementação dos estudos. Daí comecei a fazer uma pós-graduação específica em Administração e Planejamento para Docentes, que era específica para quem quisesse atuar na área acadêmica. Naquela época os doutorados e mestrados

em Contabilidade ainda eram muito restritos e, somente alguns anos depois ingressei no mestrado, porque entendi que o meu caminho profissional seria pela área acadêmica. Foi então que eu fiz o mestrado na PUC. E nessa época já estava atuando em várias instituições de ensino e me desliguei da atividade executiva para me dedicar integralmente à área acadêmica. Então o meu encontro com a docência foi de forma inusitada, mas depois fiz a escolha de seguir e de optar por essa área, que é a minha grande paixão, e é aí que eu me encontro até hoje.

2) Conte-nos um pouco sobre sua vivência como presidente do CRCRS e como foi ser a primeira mulher a ocupar a função em 74 anos da entidade.

Aminha vivência como presidente do Conselho é uma experiência ímpar na minha vida; vem no momento em que eu me considero com uma maturidade pessoal e profissional bastante acentuada, o que me concede aí um uma condição emocional, técnica, e também de poder exercer essa função com mais segurança do que se isso acontecesse de forma prematura. Posso dizer que construir por bastante tempo essa perspectiva de me tornar presidente não foi algo que eu tenha tido desde o início da minha carreira, muito pelo contrário, eu nem imaginava que haveria em algum momento essa veia política em mim, mas as coisas vão evoluindo; a gente vai conhecendo pessoas; a gente vai sendo influenciada pela atuação de pessoas. O movimento Mulher Contabilista, desenvolvido no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade, teve um papel importantíssimo nesse meu anseio. Comecei a despertar para enxergar essa liderança que tenho e, principalmente, de me espelhar em mulheres que

trilharam esse caminho e de forma bastante exitosa. Não posso deixar nesse momento de me referir à Maria Clara Bugarim como sendo a grande liderança e a grande referência feminina de protagonismo feminino na área contábil, com quem eu tive a oportunidade de conviver, de trabalhar junto durante os anos em que estive atuando no Conselho Federal de Contabilidade. Então isso foi

“ Ser a primeira mulher presidente no Rio grande do Sul é algo realmente muito impactante, porque todo o mundo conhece a cultura do Rio grande do Sul; é uma cultura muito marcada pelo tradicionalismo e nessa palavra tradicionalismo leia-se machismo, racismo; é estrutural, que afeta a sociedade como um todo.



realmente um marco na minha decisão de ser presidente, porque eu recebi muito incentivo, muito apoio de lideranças bastante consistente da nossa profissão, não só da Maria Clara, mas também do Martonio, também de líderes aqui do meu Estado do Rio grande do Sul, que apostaram, que enxergaram essa lacuna na história do nosso Conselho de não ter tido até o ano 2018, quando eu assumi, até então nenhuma mulher na presidência. Realmente foi algo muito marcante

na minha trajetória, e ser a primeira é um pioneirismo, é algo que a gente vai tendo que construir a identidade que a gente quer para aquela função. Eu tenho claras as referências de outras mulheres que foram presidentes, como já citei a própria Maria Clara, muitas outras como a Vitória Maria da Silva e a Diva Gesualdi do Rio de Janeiro, a Lucélia Lecheta no Paraná, Ângela Dantas no Sergipe a Silvia Mara a Constança na Bahia, todas as mulheres que tiveram essa experiência, mas que cada estado tem as suas peculiaridades. Ser a primeira mulher presidente no Rio grande do Sul é algo realmente muito impactante, porque todo o mundo conhece a cultura do Rio grande do Sul; é uma cultura muito marcada pelo tradicionalismo e nessa palavra tradicionalismo leia-se machismo, racismo; é estrutural, que afeta a sociedade como um todo. Então para mim teve aí um sabor de cultura, de tabus, cultura de paradigmas que impactam a nossa sociedade e consequentemente de uma forma bastante forte. Isso realmente é o ato que me envaidece e, ao mesmo tempo, tenho noção, consciência da responsabilidade que é exercer pela primeira vez e poder deixar um legado para que tenhamos muito mais mulheres na sequência e que não precisamos esperar mais 70 anos para que isso aconteça.

3) Como é ocupar a cadeira n.º 17 da Academia de Ciências Contábeis do RS e qual responsabilidade é gerada com uma nomeação de tanto prestígio?

Estar na Academia de Ciências Contábeis é outra responsabilidade e que tem um peso significativo na carreira de qualquer profissional. Nas academias elas representam intelectualidade; são espaços reservados a pessoas que tenham tido reconhecimento a contribuição intelectual, científica e



Foto: Josue Verdejo

acadêmica, e é para o ambiente profissional e principalmente acadêmico da profissão. Então estar na nossa Academia Rio-Grandense de Ciências Contábeis representa para mim um marco na minha carreira; é algo que eu levo sempre com muita cabeça e procuro me fazer muito presente, honrar realmente essa escolha e contribuir. Acho que é aquele momento em que a gente vê o nosso juramento, aquele juramento que a gente faz lá quando se forma fazendo sentido, momento de contribuir de todas as formas possíveis, mas, principalmente, com nosso capital intelectual para o crescimento e desenvolvimento da nossa profissão. Então, estar na nossa academia presidida pelo professor Eloy Dalla Vecchia é um ato de resistência também da nossa educação que hoje passa por tantos problemas de valorização da área do ensino nossa profissão contábil – uma profissão muito técnica. Portanto, estar na docência é um ato de resistência pelo fato de que muitas vezes o profissional da área de

“ Estar na nossa Academia Rio-Grandense de Ciências Contábeis representa para mim um marco na minha carreira; é algo que eu levo sempre com muita cabeça e procuro me fazer muito presente, honrar realmente essa escolha e contribuir (...) de todas as formas possíveis, mas, principalmente, com nosso capital intelectual para o crescimento e desenvolvimento da nossa profissão. ”

educação não é valorizado dentro de um contexto profissional. Parece que só quem tem valor é o profissional que é empresário, que atua no mercado como executivo de forma mais técnica, e a área acadêmica onde se desenvolve esse conhecimento, onde o conhecimento ele é transmitido, ele é estudado, é questionável, onde muitos crescem intelectualmente. Para mim, o papel de ocupar uma cadeira na academia é de ser notável. Não é por acaso que os integrantes das academias tem aquele rótulo de imortais. Brincadeiras à parte, eu acho que isso da imortalidade tem a ver com o legado, deixar uma obra, deixar o nome na história. Então, para mim, estar na academia é essa garantia de que a nossa história nunca será apagada, que sempre haverá pessoas que conhecerão um pouquinho da história de cada acadêmico, de cada profissional que dedicou o seu tempo, a sua vida a construir um pouquinho dessa história, que é uma história tão rica e tão complexa construída a várias mãos, por várias pessoas, e cada um que passa deixa ali um pouquinho

da sua marca. Então meu maior reconhecimento respeito e honradez em integrar esse segmento tão importante das entidades da nossa profissão que são as academias de Ciências Contábeis.

4) No papel de educadora do ensino superior, como você observa o cenário da educação voltada à contabilidade no âmbito mundial? E quais as principais transformações que ela traz para o mercado?

No âmbito mundial, percebo que vêm crescendo muito algumas abordagens. Acho que a questão normativa tem buscado cada vez mais o alinhamento. Na questão normativa, é extremamente importante poder trazer para o ensino, para a área acadêmica, para a formação dos novos profissionais essa consciência de que nós vivemos hoje em um ambiente regulatório que é bastante alinhado ao padrão internacional e que a linguagem contábil se torna cada vez mais universal. Uma consciência muito importante é que ela tende a unificar cada vez mais as diferentes vertentes academicamente. Eu diria que isso tem aí um viés. Uma coisa são as normas de padrão internacional para alinhamento de elaboração de relatórios contábeis e outra coisa são os treinamentos. Acho que cada país tem que continuar mantendo as suas questões doutrinárias defendendo as correntes doutrinárias e é isso que tem que ser ensinado. As pessoas precisam conhecer e precisam saber o que cada corrente defende. Inclusive, historicamente, as escolas contábeis que defendiam determinados posicionamentos, que é algo que a gente deveria preservar, e não se deixar levar pelo que a gente percebe. Hoje aqui com esse excesso de normatização, é norma de padrão internacional. As questões doutrinárias ficam um pouco para segundo plano, mas, aí é algo que a globalização provavelmente vai resolver, não sei se da

melhor forma, mas precisamos entregar para o mercado uma contabilidade que seja real, que seja realista e, não, uma contabilidade muito distorcida do que é a realidade do mercado das dos negócios e do que acontece hoje no patrimônio das empresas. Então, penso

“...precisamos entregar para o mercado uma contabilidade que seja real, que seja realista e, não, uma contabilidade muito distorcida do que é a realidade do mercado das dos negócios e do que acontece hoje no patrimônio das empresas.”

que nós temos um desafio realmente grandioso, que é esse alinhamento que possa seguir perseguindo essa unicidade de entendimento de leitura do que se produz em termos de informação contábil. Outra questão importante é a manutenção da atratividade da profissão. Hoje imagino que é também uma questão de ordem mundial a gente trabalhar para que a profissão continue sendo atrativa, continue gerando remuneração adequada para as pessoas. Eu vejo nessa atividade, que passa pela nossa capacidade de solucionar problemas, é que quanto mais preparados estivermos para solucionar problemas, quanto mais o conhecimento que desenvolvemos for

útil para a solução dos problemas das empresas, problemas da sociedade, das pessoas, do patrimônio das pessoas, e de como as pessoas conseguem se proteger na sua questão econômica, financeira e patrimonial com conhecimento contábil, com a informação contábil de qualidade, é que a gente consegue resolver os grandes problemas. Hoje na humanidade há a questão da sustentabilidade. Então já existem relatos integrados crescendo em importância, porque isso são informações que vão gerar um nível de engajamento do profissional da contabilidade com a sociedade nunca antes visto na história. Então, é nesse momento que nós deixamos de ser o profissional dos números, que faz conta e um profissional de meio, para passarmos a ser um profissional estratégico, que vai ocupar um espaço de tomada de decisão, de entrega efetiva de informações e interpretação dessas informações. A utilidade da nossa profissão é diretamente proporcional ao nível de atratividade e conseqüentemente do quanto nós seremos valorizados por aquilo que fazemos. É a nossa entrega que vai nos trazer esse reconhecimento e a nossa manutenção nesse mercado tão competitivo por muito mais tempo.

5) Como foi atuar nas áreas de mentora de carreira e negócios, consultora em assuntos de ética, sustentabilidade e diversidade?

Minha atuação como mentora de carreira e negócios, consultoria em sustentabilidade e diversidade é algo que está acontecendo nesse momento, algo que estou transformando em produto. Acabei descobrindo que sempre fiz mentoria, que sempre trabalhei com orientação de carreiras. Agora há pouco estava lendo na minha rede social o registro de uma menina que foi minha aluna no curso de Administração na disciplina de Contabilidade, me

dizendo que ela gostou tanto, que ela foi por minha influência fazer Ciências Contábeis. Eu fiquei refletindo no peso que tem um depoimento desses. Cada um de nós que atua de uma forma comprometida acaba influenciando nas escolhas de outras pessoas e isso é realmente uma responsabilidade. Isso é algo que eu já faço há muito tempo e não tinha rotulado isso. Entendo que estamos em um momento muito rico. A pandemia nos trouxe um período para muita reflexão, para desenvolver ainda mais o nosso autoconhecimento e enxergar o mercado de uma forma mais ampla. O que me impede de, juntamente com a minha carreira acadêmica, com a minha atividade classista, eu também desenvolver técnica e metodologia para mentorar, para prestar consultoria, tanto para pessoas, como para empresas nessa transição que precisa ser feita entre o modelo que nós temos hoje de negócios e o modelo que o futuro está exigindo, que o mercado está exigindo? E esse modelo de comportamento empresarial de postura tanto de pessoas, como de empresas, é um modelo que tem que ser pautado pelas questões da sustentabilidade, por princípios de boa governança; é onde há ética e sustentabilidade dentro do mundo moderno, conceito abordagem ESG, que é ambiental social e de governança corporativa precisa ser entendida pelas empresas mais do que ser entendidas, serem implementadas. Então tem um longo caminho entre o momento em que as pessoas entendem o conceito, o momento em que elas assimilam e percebem e assumem. Não é ainda parte da sua cultura organizacional e começar a fazer essa transição, mas entra a questão da diversidade, entra sustentabilidade; é uma nova ética de sociedade que precisa aprender a lidar com linguagens muito específicas, que é a linguagem da inclusão em todos os

todos os contextos, de pessoas sobre os mais diferentes aspectos: a questão da inclusão digital, a inclusão étnico-racial, a inclusão do contexto da opção sexual das pessoas, da condição física de todos. As questões que hoje são problemas, que nossa sociedade pratica a exclusão de uma forma muito natural, que justifica a exclusão com conceito de meritocracia, nós temos que fazer o inverso. Nós temos que entender o que está faltando para que as pessoas que hoje estão fora desse contexto e querem estar dentro possam acessar espaços de poder, espaços de liderança, espaços de trabalho profissional que não são acessados, que não estão disponíveis para todas as pessoas, mesmo que elas tenham formação, mesmo que elas tenham condição técnica. Quais são as barreiras estruturais que precisam ser derrubadas? Então essa minha consultoria, essa minha mentoria é nesse sentido de ajudar a construir uma sociedade que esteja mais alinhada ao que o futuro inclusivo sustentável exigem de todas as nações e de todas as pessoas.

6) Em sua opinião, como deve ser o educador contemporâneo no ensino das Ciências Contábeis, diante de tantas mudanças e inovações?

O educador contemporâneo tem que ser mais holístico, tem que ter uma abordagem, uma visão mais ampla do contexto empresarial como um todo. Acho que, cada vez mais, vamos sair daquelas caixinhas em que cada professor ensina a sua disciplina, ensina seu conteúdo, isoladamente, não conversando, não fazendo sentido com o resto. Estamos caminhando para um modelo claro que você vai levar algum tempo, mas para o modelo de educação de conhecimentos integrados, principalmente naqueles conhecimentos que são específicos da contabilidade,

não podem estar descontextualizados do ambiente, onde nós, o contador, vai atuar. Esse ambiente é um ambiente econômico tributário da sociedade como um todo, é um ambiente corporativo de empresas do Terceiro Setor, do Primeiro Setor, de startup de tecnologias. Então começar a entender o funcionamento desses mercados é imprescindível para que se possa ter um profissional com formação em condição de atender a essa demanda de conhecimento que ele



“ O educador contemporâneo tem que ser mais holístico, tem que ter uma abordagem, uma visão mais ampla do contexto empresarial como um todo. ”

vai precisar. Penso que o nosso ensino precisa evoluir para menos nichos e mais multidisciplinaridade. Deve-se ter mais engajamento com outras áreas de conhecimento e enxergar sempre a contabilidade como algo transversal a todo e qualquer tipo de empresa e que o profissional possa ter esse conhecimento, tanto que vai dar a ele depois condição de especificar, dependendo da área que ele vai atuar. Precisamos rever esse modelo, inclusive de estrutura curricular e seriado. Tudo isso precisa ser revisto para que a gente possa chegar no novo modelo de educação que não fique tão distante do que se encontra. Depois, quando se chega ao mercado de trabalho e obviamente que isso não vai ser o título só pelas instituições de ensino pensando sozinhas, precisaremos do empresariado vindo para dentro das instituições para integrar a visão do mercado, do que de fato está acontecendo no mercado com a visão acadêmica. Ninguém vai fazer essa travessia sozinho, pois senão não conseguiremos chegar no modelo que vai realmente solucionar esse abismo que hoje existe entre o que se aprende dentro da instituição de ensino e o que esse jovem profissional vai encontrar quando chegar no mercado de trabalho.

7) Como você vê o voluntariado da área contábil atuando como Conselheira Fiscal das ONGs Parceiros Voluntários e Fundação Gerações?

O voluntariado é um movimento que veio para ficar e o movimento que tende a crescer, porque está muito alinhado ao modelo de nova sociedade que nós estamos avançando para construir: uma sociedade inclusiva, uma sociedade que se preocupa com as minorias. Vejo aí o grande ganho da contabilidade, que é usar o nosso conhecimento para ajudar a melhorar esses problemas da sociedade, esses problemas assistenciais que o Governo sozinho não dá conta de resolver; problemas dessa crise econômica que se instala e que provavelmente vai nos afetar por muito tempo em decorrência da pandemia, em decorrência das políticas econômicas que vêm sendo adotadas. Então, para evoluirmos de um modelo de escassez para abundância, nós, da Contabilidade, temos um papel muito importante nesse sentido. Eu procuro levar então esse conhecimento, essa expertise, essa visão para dentro de entidades que precisam demonstrar sua transparência, porque trabalham com recursos captados de projetos, com a elaboração desses projetos, com a sua contabilização para cumprir com as regras de transparência e manter a sua credibilidade perante a sociedade e a pessoas que fazem doações. São ONGs e entidades cujo principal ativo que

elas administram é a credibilidade, e é ajuda mútua, ajuda social. Então, vejo aí um papel importante da formação de voluntários e de profissionais que tenham condição de atuar dentro desse novo conceito; não é um conceito tão novo, mas talvez a postura que as pessoas hoje vêm adotando. A profissionalização do Terceiro Setor passa também por um entendimento de que cada profissional precisa se doar. Precisamos nos doar para algumas causas, para que as coisas de fato aconteçam. Não é sobre cada um de nós, individualmente, mas é sobre um coletivo. Assim, entendemos que a nossa profissão, assim como muitas outras profissões da área de saúde, de outras áreas, têm potencial de ajudar e de somar nesse processo, mas a contabilidade, de uma forma muito estratégica, garante a continuidade, a sustentabilidade econômica financeira para o Terceiro Setor e, principalmente, a credibilidade necessária para que as identidades continuem firme, nesse mercado, cresçam e possam ampliar seu escopo de atuação.

8) Como você enxerga as transformações da área contábil dos últimos tempos, sobretudo após a pandemia?

As transformações são muitas e profundas. As transformações na área contábil com a pandemia nos trouxe primeiramente uma noção clara de que a digitalização veio para ficar e a

O voluntariado é um movimento que veio para ficar e o movimento que tende a crescer, porque está muito alinhado ao modelo de nova sociedade que nós estamos avançando para construir: uma sociedade inclusiva, uma sociedade que se preocupa com as minorias.

...estamos em um momento de realmente de começar a trabalhar na criação de métodos de tecnologias, para temos condição de vender produtos e serviços que sejam realmente cirúrgicos, precisos na atenção daquilo que é a necessidade dos clientes das empresas e das pessoas de uma forma geral.

robotização de processos veio para ficar. Precisamos avançar rapidamente nesse sentido porque isso já é uma realidade para muitas empresas. Se a grande maioria não conseguir fazer essa transição do modelo analógico para o modelo digital, vamos perder muitas empresas e muitos profissionais não vão conseguir continuar no mercado. O mercado hoje exige métodos ágeis para a solução de uma série de questões e tudo aquilo que é repetitivo, que não depende de uma interpretação mais específica vai se transformar, vai ter um potencial de ser resolvido e solucionado por inteligência artificial. Temos um grande desafio, que é nos preparar de uma forma muito mais profunda para trabalhar no pós-processamento das informações dos dados, na questão de proteção com a lei geral de proteção de dados, que está trazendo muitos desafios. Ao mesmo tempo que muitas coisas mudam, impactam as pessoas, muita gente despreparada terá que se reposicionar, que se atualizar para conseguir continuar no mercado. Está tendo muita oportunidade de novos aprendizados, de novos conceitos, de novas teorias que precisaremos estudar para que possamos atender de uma forma bastante específica aquilo que nos é pertinente e entender que o mercado está cada vez menos delimitado. Não temos mais aquela limitação. O contador vem até aqui e, a partir daqui, é o administrador, é o advogado. Na verdade hoje quem tem competência está começando a se inserir em áreas que vêm ganhando bastante importância, como, por exemplo, na questão da gestão de risco, de compliance, que são áreas cujo contador tem plena condição de atuar, mas que tem outros profissionais de outras áreas que estão se inserindo e são mercados que não foram delimitados. Começarão cada vez mais a surgirem essas

áreas de atuação que são multidisciplinares, e então quem tiver melhor argumento, melhor produto, melhor metodologia vai dominar. Entendo que estamos em um momento de realmente de começar a trabalhar na criação de métodos de tecnologias, para temos condição de vender produtos e serviços que sejam realmente cirúrgicos, precisos na atenção daquilo que é a necessidade dos clientes das empresas e das pessoas de uma forma geral.

9) Espaço para que você fale um pouco sobre suas experiências, sua origem e/ou temáticas que deseja abordar?

Eu quero agradecer a oportunidade de poder responder a essas questões, de conceder esta entrevista. É sempre uma oportunidade que eu me vejo quase como se eu estivesse no divã, uma terapia que eu revisito meus pensamentos, faço as minhas reflexões em voz alta, porque o momento em que a gente bota para fora muitos pensamentos é sempre muito gratificante para quem é uma pessoa inquieta como eu. Tenho me permitido assumir algumas características. Assumi isso de forma bastante consciente. Acho que isso faz parte do processo de autoconhecimento e eu estou realmente nesse momento trabalhando nisso, no meu autoconhecimento para que eu possa levar também para pessoas. Essa é a importância disso. Nossa profissão, ao longo do tempo, negligenciou muito o aspecto humano. Nós nos concentramos muito na questão técnica e a estamos diante de uma revolução com a revolução 5.0, que vem na sequência da evolução 4.0, que foi a revolução digital, a revolução da tecnologia. A 5.0 é dos processos, que vai trazer muito forte esse conceito da sustentabilidade e só quem faz esses processos acontecerem, quem faz

essa transição de modelos de negócios são as pessoas. Estamos entrando realmente em uma era em que as pessoas estarão no centro desses processos, porque o processo vai dominar através de inteligência artificial e é o momento em que nós precisaremos estar muito conscientes de que não somos das nossas limitações, de trabalharmos os nossos potenciais para que não possamos perder a nossa autoestima diante de desafios grandiosos que estarão nos acometendo. Nesse processo evolutivo, a evolução nunca é sem dor, porque ela traz mudanças, transformação. Ninguém se transforma ficando no mesmo lugar. Precisamos dar passos, avançar e esse avançar é sofrido para muitas pessoas, é prazeroso para outras, mas o prazer vem do entendimento de que todos nós temos na condição intelectual, moral e técnica de estarmos dentro desse processo atuando de forma muito ativa, muito de dinâmica. Para fazermos isso, precisamos querer, precisamos nos preparar e aí que eu vejo que é para nós, educadores, uma grande oportunidade e que teremos de colocar a nosso serviço. Enquanto educadores, que sempre trabalhamos com pessoas, estamos novamente diante de uma oportunidade, que é trazer as pessoas para o centro dos processos, mas as pessoas terão que estar preparadas. Então sejamos nós os preparadores, as pessoas que vão ajudar essa transição. Para isso, precisamos fazer a nossa passagem, a nossa travessia. A palavra de ordem é transformação, é travessia, é mudança de modelo e nós faremos isso estando bem confortáveis com a nossa condição aceitando e não brigando com o que vem pela frente. Não adianta brigar com a tecnologia, não adianta brigar com os robôs, porque nós não vamos conseguir parar um ciclo de mudanças, digamos uma avalanche de mudanças que está nos obrigando a nos adaptar. Daí seguiremos a lógica da teoria de Charles Darwin, a teoria da Evolução das Espécies e no mundo que está em constante transformação não são as espécies mais fortes nem as mais inteligentes que irão sobreviver, mas aquelas que estiverem mais aptas às mudanças. Com esse pensamento, encerro e fico à disposição. Agradeço mais uma vez pela oportunidade de dar essa entrevista a revista da Abracicon, essa entidade que eu admiro e respeito e que sou também leitora assídua dos artigos. Um grande abraço. Muito obrigada!



Editor: Clóvis Belbute Peres

Cara leitora e caro leitor,

A obra apresentada nessa coluna nos lembra que devemos ficar atentos para as ciladas nos textos argumentativos, da mesma forma que estamos atentos às “maquiagens” nas demonstrações contábeis. Nessa época de ampla circulação da informação, conhecer os truques utilizados para enganar um adversário debatedor, esteja ele na sua frente, ou transmutado em uma postagem em mídia social, é uma ferramenta cada vez mais valiosa na bolsa de utilidades do gestor e do contador.

Título 1: 38 estratégias para vencer qualquer debate

Título 2: A arte de ter razão: 38 estratagemas

Autor: Arthur Schopenhauer

Ed: (várias diferentes)

Ano: 2017 (8ª ed.)



Sim, o leitor não está enganado. São duas capas para o mesmo livro. E há outras mais edições dessa obra prima do filósofo alemão/polonês Arthur Schopenhauer. Uma obra atualíssima no auge de seus 160 anos!

Essa certamente não é a obra mais influente do filósofo, que sequer conseguiu terminá-la antes de sua morte. Mas é, talvez, a mais interessante para os dias de hoje.

Não se engane pelo título. Não é uma receita para vencer debates. É exatamente o oposto: uma coleção de 38 estratégias deploráveis utilizadas por debatedores “não tão honestos” para vencer o oponente, mesmo quando não há verdade no argumento. É uma sátira. Uma lista extremamente didática e atual dos truques utilizados “quando não se tem razão”. Esse tipo de subterfúgio era conhecido desde os gregos sob o nome de Filosofia Erística (em homenagem a Éris, a deusa do caos); um conjunto de técnicas para vencer um debate oral.

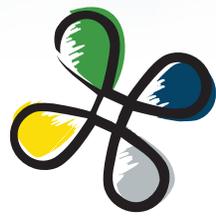
Por que a obra é tão atual? Porque, no sec. XXI, vemos as mesmas estratégias nas redes sociais todo o tempo. Por exemplo, a estratégia 14 intitula-se “falsa proclamação da vitória”, ou seja, dizer que venceu, mesmo sem ter vencido! Isso porque muitos acreditarão que a vitória de fato ocorreu. Veja que o debatedor desonesto, ao utilizar essa técnica, sequer se interessa em quem realmente está certo; basta que outros pensem que ele está. Funciona, tal qual outros estratagemas do livro, quando a audiência não conhece o suficiente sobre o assunto.

A estratégia 32 é denominada “rótulo odioso”, por meio da qual se utiliza uma expressão negativa (ou mesmo discriminatória) contra o adversário para diminuí-lo no debate. Lembra algo que circula pelas redes? Algo que vemos nos debates e nas postagens? Infelizmente, sim. Porém, felizmente, e graças ao trabalho de Schopenhauer, temos o antídoto para identificar e neutralizar esse tipo de conduta: um pequeno livro de fácil leitura e que educa debatedores por décadas!

Boa leitura!



Abraçamos o
conhecimento
para a contabilidade
seguir em frente



ABRACICON
ACADEMIA BRASILEIRA
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver, abraçando o saber

